

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a abertura do pregão supracitado, referente ao processo 001.001.352/2009, que tem por objeto a contratação de serviço de transmissão de dados - GDFNET para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 2,00 (dois reais). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes está designada para o dia 18 de dezembro de 2009, às 10 horas, no auditório do Ed. Sede da CLDF, localizado no endereço acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.
 CARLOS EUGÊNIO D. MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do pregão em epígrafe, processo 001-000.404/2009 que tem por objeto a aquisição de aparelhos scanners para a CLDF, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2009.
 CARLOS EUGÊNIO D. MARINHO

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
 DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000.400/2008. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2008, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Laboratório Sabin de Análises clínicas LTDA. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorário e de outros procedimentos. Vigência: a partir de 1º de setembro de 2009 e da a publicação desse extrato de termo aditivo no Diário oficial do DF, respectivamente. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2009. Legislação: artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL. José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade Sandra Santana Soares Costa.

Processo: 001-000.960/2005. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2005, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal e a Clínica de Hematologia e Hemoterapia LTDA. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorário e de outros procedimentos. Vigência: a partir da publicação desse extrato de termo aditivo no Diário oficial do DF. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2009. Legislação: artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade Maria do Rosário Leal Galvão.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O GERENTE-COORDENADOR DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Ato do Presidente nº 581, publicado no DCL de 16 de setembro de 2009, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de credenciamento para prestação de serviços de assistência odontológica a, aproximadamente, 5.000 beneficiários do FASCAL, processo 001.001.138/2008 até o dia 18 de dezembro de 2009, sexta-feira. Maiores informações no local, pelos telefones (61) 3348.8037 ou 3348.8951.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2009.
 JOSÉ BENÍCIO M. SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 360.000.641/2009. Partes: DF/SEG x NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Especializado – SME, denominado Radiocomunicação, com conexão direta em Sistema Digital, conexão direta internacional – CDI e telefonia móvel digital, consoante específica os termos do Projeto Básico de fls. 03-10, da Proposta de nº 324/PV/L/GOV.BSB/2009, de

fls. 11-31, da justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 93-53-74 e 97-101, que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição; Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 1.751.950,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais), devendo a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.101; Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0060; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; 6.2. O empenho inicial é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº. 2009NE01505, emitida em 9/11/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 26/11/2009, a contar da data de sua assinatura; Fundamento Legal: Justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 93-53-74 e 97-101, baseado no caput do art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Alejandro José Raposo, na qualidade de Vice-Presidente de Customer Operations e João Luiz Cantanhede Amélio, na qualidade de Diretor Comercial.

**COORDENADORIA DAS CIDADES
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 132.002.500/2009. Partes: DF/RA-III e AOP BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de recuperação da quadra de esportes na CNH 03, Via HN 12, Setor de Oficinas Norte, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 27/12/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 148.667,85 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293 de 26/12/2008 publicada no DODF em 30/12/2008. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 27.812.4000.3440-8494; Fonte de recursos 100; CÓDIGO U.O 11105; Natureza da despesa 449051; Evento 400091; NE nº 530/2009, emitida em 26/11/2009; Modalidade Global. Signatários pelo DISTRITO FEDERAL Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA Oziel Pinto Gonçalves, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.002.528/2009. Partes: DF/RA-III e MULTWORK CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de implantação de estacionamento no Setor QSD, Áreas Especiais 20/21/22 e QSD 24, Após a Paróquia São Pedro, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 1º/12/2009. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 148.553,60 (Cento quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008 publicada no DODF em 30 de dezembro de 2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110-8123. Fonte de Recursos 100. Código U.O 11101. Natureza da despesa 449051. Evento 400091. NE nº 536/2009, emitida em 27/11/2009. Modalidade Global. Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Glenio Reis Mesquita, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 144.000.682/2009. Partes: DF/RA XIV e MANDALA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 13/2009-CPL/RA XIV. Objeto: Construção de 600 m² de estacionamento, em frente a Administração Regional de São Sebastião. Valor: O valor do contrato é de R\$ 36.022,46 (trinta e seis mil, vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11.116. Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6677: Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Nota de Empenho nº 392/2009. Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua data de sua assinatura. Assinatura: 06/11/2009. Signatários: Pelo DF, Alan José Valim Maia e pela Contratada, Ermiton Martins Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 144.000.676/2009. Partes: DF/RA XIV e GSM MODERNA CONSTRUTORA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 12/2009-CPL/RA XIV. Objeto: Construção de bocas-de-lobo em diversos locais de São Sebastião. Valor: O valor do contrato é de R\$ 148.997,17 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavo). Dotação Orçamentária: U.O: 11.116. Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6677: Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Nota de Empenho nº 397/2009. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua data de sua assinatura. Assinatura: 20/11/2009. Signatários: Pelo DF, Alan José Valim Maia e pela Contratada, Luzimar Gonzaga Guimarães.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que realizará tomada de Preço nº 01/2009-RA-XIV, processo 144.000.791/2009, tipo de licitação: menor preço, para pavimentação asfáltica com instalação de meios-fios no Bairro Vila do Boa e estacionamento externo do Parque de Exposição de São Sebastião-DF. Valor estimado em R\$ 654. 000,00(seiscentos e cinquenta e quatro mil reais); data de abertura – 22.12.2009, às 10h; local; sala da Comissão Permanente de Licitação, Qd. 101, Área Especial s/nº Bairro Residencial Oeste – Setor Administrativo – São Sebas-

ção-DF. O edital contendo os projetos poderá ser adquirido na Diretoria de Obras, da Administração Regional de São Sebastião-DF, localizada na Qd. 101, Área Especial s/nº Bairro Residencial Oeste – Setor Administrativo – São Sebastião-DF, a partir da publicação deste Aviso.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

RONALDO FREITAS MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

RETIFICAÇÃO

No Edital de Tomada de Preços nº 03/2009 RA-XXII, referente ao aviso de licitação publicado no DODF nº 228, de 26 de novembro de 2009, página 49, no Item 1.1 do Edital ONDE SE LÊ: "... Serviço de Engenharia para implantar e recuperar calçadas de concreto nas áreas públicas do Sudoeste e das Octogonais...", LEIA-SE: "... No Item 1.1 para Construção de Abrigos de Ônibus (Padrão Novacap)...", ONDE SE LÊ: "... No Item 2.2 Custo Unitário valor R\$ 2.455,65 da Planilha Orçamentária...", LEIA-SE: "... No Item 2.2 Custo Unitário R\$ 2.374,65 e o Custo Total R\$ 7.123,95 da Planilha Orçamentária processo 0302.000.484/2009..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 68/2007.

Processo: 193.000.239/2007; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e CÁSSIA BEATRIZ RODRIGUES MUNHOZ, como COORDENADORA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 68/2007, até 12/12/2010; Data de Assinatura: 13/11/2009; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: José Romualdo Degasperi – Reitor; e Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz – como Coordenadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES NAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICAS SEDIADAS NO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2007.

Processo: 193.000.291/2004; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a INFRA-SOLO – ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e DICKRAN BERBERIAN, como BENEFICIÁRIO; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisadores nas Empresas de Base Tecnológicas Sediadas no Distrito Federal nº 05/2007, Fase III, até 30/12/2009; Data de assinatura: 14/11/2009; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: Dickran Berberian – Diretor Geral; e Dickran Berberian – como Beneficiário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO A PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA Nº 09/2004.

Processo: 193.000.107/2004; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e CHANG CHUNG YU DOREA, como BENEFICIÁRIA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica Nº 09/2004, até 19/03/2010; Data de Assinatura: 25/11/2009; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: Norai Romeu Rocco – Diretor do Instituto de Ciências Exatas; e Chang Chung Yu Dorea – como Beneficiária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 155/2008.

Processo: 193.000.451/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, como COORDENADOR; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 155/2008, até 30/07/2010; Data de Assinatura: 23/11/2009; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: Marília Luiza Peluso – Chefe de Departamento de Geografia; e Neio Lúcio de Oliveira Campos – como Coordenador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007.

Processo: 193.000.154/2007, Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa BRASIL TELECOM S/A, como CONTRATADA; Objeto: o presente termo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, até 12/11/2010, a contar da data de sua assinatura, com base no artigo 57, § 4.º, da Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 12/11/2009; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/Contratada: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Sofocles Magalhães Monteiro, representantes legais.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

Processo: 193.000.250/2009, Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONVENIENTE, ORGANIZAÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - MEDIATECA, como CONCEDENTE; Objeto: O Convênio tem por objeto promover a Inclusão Digital de Terceira Idade no Distrito Federal. Data de assinatura: 05/08/2009; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente. Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Conveniente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; P/ Concedente: Deana Gurgel Leite Florêncio, Coordenadora Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 01/2006.

Processo: 151.000.106/2004. Partes: DF/ArPDF, CNPJ nº 04.321.376/0001-59, Contratada: BRASIL TELECOM, CNPJ nº 76.535764/0001-43. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 1/2006-ArPDF, referente a prestação de serviços Frame Relay em velocidade de tráfico de 512 Kbps a 2 Mbps, para acesso a rede GDF/NET, conforme dispõe o artigo 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e da Cláusula Décima Quinta, do mencionado contrato. Data da Assinatura da Rescisão: Em referência ao circuito Frame Relay nº 048.7160, foi alterado para a velocidade de 2 MBps, conforme Ofício nº 10/2009 – GDF/NET, de 9 de outubro 2009, o mesmo foi indexado ao Contrato nº 3/2008-SEPLAG, e considerando o faturamento e migração deste a partir do aumento da velocidade, em 22 de setembro de 2009. Fica rescindido o contrato em epígrafe, ficam ambas isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais. Signatário: Pelo Distrito Federal: Luiz Ribeiro de Mendonça, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela Contratada: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Sofocles Magalhães Monteiro. Testemunhas: Joselita Pereira de Souza e Tatiana Alencar Leandro Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 371.000.768/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO e a EMPRESA CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA. Objeto: decoração e instalação de motivos natalinos, para a realização do Natal 2009 de Brasília/DF na Esplanada dos Ministérios pelo Período de 06 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de licitação caput artigo 25. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa 339039. Fonte 300. Valor total: R\$ 2.511.040,33 (dois milhões quinhentos e onze mil e quarenta reais e trinta e três centavos). Nota de Empenho: 2009NE01274, emitida em 04/12/2009, Modalidade: Global. Evento: 400091. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2009, Signatários: João Oliveira – Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela BRASILIATUR e Carlina Maria Rabello Leite, pela empresa Carlina Promoções e Publicidade LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.

Processo 371.000.797/2009. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO e HOLON- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA Objeto: despesas com a contratação de empresa especializada para organizar e mediar a oficina de planejamento do projeto CAMINHOS DO BRASIL, junto ao comitê gestor do projeto no dia 07 de novembro de 2009. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, art.24 §II Caput da Lei nº 8666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018735827386. Natureza da Despesa 339039. Fonte 100. Nota de Empenhos: 2009NE01271, emitida em 03/12/2009, no valor de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais); Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.748/2009. A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Turismo, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, referente ao Patrocínio para realização do projeto "HOMEM ARANHA AÇÃO E AVENTURA ESPETÁCULO", dias 21 e 22 de novembro de 2009, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 20 de novembro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

Processo: 371.000.705/2009. A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Turismo, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no art. 25, caput, do citado Diploma Legal, referente ao Patrocínio para realização do projeto "CERRADO VIRTUAL", dias 27 e 28 de novembro de 2009, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 27 de novembro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

Processo: 371.000.768/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no art. 25, caput, do citado Diploma Legal, referente ao Patrocínio para realização empresa especializadas em serviço de decoração e instalações de motivos natalinos para realização do natal 2009 de Brasília-DF na esplanada dos ministérios, no período de 6 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 2.511.040,33 (dois milhões quinhentos e onze mil e quarenta reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal, Diretor de Marketing e Negócios Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças; João Oliveira, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2008.

Processo: 380.001.225/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa SERRA LESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2009, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.306.1750.4042-0001 – Restaurante Comunitário; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subelemento: 41; Fonte de Recursos: 100; Valor Informado: R\$ 3.405.168,00 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27.11.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado e pela contratada, Ivone Fernandes Piccolo, procuradora.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2005.

Processo: 240.000.789/2004. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva reajustar os preços da proposta inicial, correspondente à variação do INPC apurado, referente ao período de junho/2008 à maio/2009, conforme o disposto na cláusula quinta, item 5.2 do referido contrato. Dotação Orçamentária: Código/U.G.: 180101-00001; Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.306.1750.4042-0001 – Restaurante Comunitário; Natureza da Despesa: 33.90.39; Elemento: 41; Fonte de Recursos: 100; Valor informado: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); Natureza do Objeto: Informação de recurso para atender reajuste do Contrato. Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27.11.2009. Signatários: pelo Distrito Federal, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado e pela contratada, Marisa Bortoletto Ribeiro, Sócia-Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2009.

Processo: 380.001.356/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS - DIEESE. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa socioeconômica para identificar os Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal, quantificar os domicílios existentes e realizar pesquisa domiciliar objetivando radiografar o perfil demográfico, social e econômico de cada território, com nível de desagregação e consistência que permita realizar cortes por categorias de domicílios, famílias e perfis de renda, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 02/03 e a Proposta de fls. 18/25, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 1.072.277,60 (um milhão, setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17.902; II – Programa de Trabalho: 08.122.0107.3711-0014; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 158004930 e 100 respectivamente. O empenho inicial é de R\$ 581.409,00 (quinhentos e oitenta e um reais e quatrocentos e nove reais) e 490.868,60 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2009NE00983 e 2009NE00986, emitidas em 05 e 06/11/2009, respectivamente, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 26.11.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado desta Pasta, e pela Contratada, Clemente Ganz Lúcio, na qualidade de Diretor Técnico.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, transfere para o dia 09 de fevereiro de 2010 a Audiência Pública de apresentação e discussão da proposta de revisão da poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubistchek – ARIE Parque JK, objeto dos autos 391.000.989/2009. A transferência de data justifica-se pela necessidade de complementação de informações técnicas. Data da Realização: 09/02/2010. Horário: 14h. Local: Ginásio Anfrido Ziller Endereço: ÁREA ESPECIAL SETOR L NORTE CENTRO DESPORTIVO DE TAGUATINGA – DF. Informa, ainda, que a documentação permanece à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência pública na TERRACAP – SAM Bloco “F” Edifício Terracap Brasília – DF, no horário de 8 às 18 horas.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.152/09.

Processo: 391.000.675/2009. Autuado: AMILTON COSTA DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0181/09. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.153/09.

Processo: 391.000.674/2009. Autuado: VILMAR RAMOS DE FREITAS. Objeto: Auto de Infração nº 0228/2009. Decisão: Procedência parcial do Auto. Aplicação da penalidade de apreensão do animal e exclusão da multa. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.154/09.

Processo: 391.001.274/2008. Autuado: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Objeto: Auto de Infração nº 0365/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.155/09.

Processo: 391.000.672/2009. Autuado: MARCOS VIEIRA SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 0225/2009. Decisão: Procedência parcial do Auto. Aplicação da penalidade de apreensão do animal e exclusão da multa. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.156/09.

Processo: 191.000.635/1996. Autuado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CA-ESB. Objeto: Auto de Infração nº 2786/1996. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.157/09.

Processo: 391.000.055/2007. Autuado: JBM DRINKS BAR LTDA. Objeto: Autos de Infração nºs 6432/07; 1512/07 e 0125/09. Decisão: Recursos conhecidos e improvidos. Procedência dos Autos com suspensão dos efeitos das penalidades aplicadas em razão da empresa autuada ter firmado o TAC nº 02/2007 e Termo de Compromisso nº 200.000.002/2009. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.158/09.

Processo: 190.000.275/2001. Autuado: CIRILO PIMENTEL DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0925/2001. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.159/09.

Processo: 391.001.442/2008. Autuado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO. Objeto: Auto de Infração nº 0325/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.160/09.

Processo: 190.000.759/2004. Autuado: VILMAR PINTO DE AMORIM. Objeto: Auto de Infração nº 0926/2004. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.161/09.

Processo: 190.000.177/2004. Autuado: POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0697/2004. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso

junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.162/09.

Processo: 391.000.232/2007. Autuado: ANDRÉ LISBOA DE MOURA. Objeto: Auto de Infração nº 1345/2007. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.163/09.

Processo: 391.000.667/2008. Autuado: SODESO. Objeto: Autos de Infração nºs 1734/2008 e 0307/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.164/09.

Processo: 391.000.111/2009. Autuado: LOOK PAINÉIS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0010/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.165/09.

Processo: 190.000.524/2003. Autuado: OSMAR DE ARAÚJO LACERDA. Objeto: Auto de Infração nº 0460//2003. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.166/09.

Processo: 190.000.196/2004. Autuado: CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0700/2004. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.167/09.

Processo: 391.000.126/2009. Autuado: ITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0154/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.168/09.

Processo: 391.001.073/2008. Autuado: ESPERIDIÃO ROCHA BALEEIRO Objeto: Auto de Infração nº 175/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.169/09.

Processo: 391.000.096/2008. Autuado: CONDOMÍNIO PRIVÊ LA FONT. Objeto: Auto de Infração nº 1416/2008. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.170/09.

Processo: 391.000.829/2009. Autuado: IVAN DIOGO DOS REIS. Objeto: Auto de Infração nº 0399/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.171/09.

Processo: 391.000.828/2009. Autuado: ANTÔNIO FEITOSA FILHO. Objeto: Auto de Infração nº 0398/2009. Decisão: Procedência parcial do Auto. Aplicação da penalidade de apreensão do animal e exclusão da multa. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.172/09.

Processo: 391.000.889/2009. Autuado: MARIA DO AMPARO PINTO DE OLIVEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 0257/2009. Decisão: Procedência parcial do Auto. Aplicação da penalidade de apreensão do animal e exclusão da multa. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.173/09.

Processo: 391.000.907/2009. Autuado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Objeto: Auto de Infração nº 0373/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.174/09.

Processo: 391.001.027/2009. Autuado: ADAIR EURIPEDES GONÇALVES. Objeto: Auto de Infração nº 0555/2009. Decisão: Procedência do Auto com interrupção da aplicação da penalidade aplicada em razão do Termo de Desinterdição nº 0067/2009. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.175/09.

Processo: 391.000.389/2009. Autuado: JUSCELINO DE LIMA SOARES. Objeto: Auto de Infração nº 0574/2009. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência parcial do Auto com exclusão da penalidade de embargo face à necessidade de se dar início às obras de recuperação da área degradada. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.176/09.

Processo: 391.000.745/2009. Autuado: DANIEL NUNES DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0223/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.177/09.

Processo: 391.000.239/2009. Autuado: IBRAMAR- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁRMORE LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0552/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.178/09.

Processo: 391.000.830/2009. Autuado: JULIANO DE OLIVEIRA. Objeto: Auto de Infração nº 0395/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.179/09.

Processo: 391.000.894/2009. Autuado: AEID YUSUF HASAN ALI MUSTAFA. Objeto: Auto de Infração nº 0239/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.180/09.

Processo: 391.000.199/2009. Autuado: SUN LANCHONETE LTDA (CERVEJARIA CAIXA D'ÁGUA). Objeto: Auto de Infração nº 252/2009. Decisão: Procedência do Auto com suspensão dos efeitos das penalidades aplicadas em razão da empresa ter firmado o Termo de Compromisso nº 200.000.007/2009. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.181/09.

Processo: 391.000.945/2009. Autuado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. Objeto: Auto de Infração nº 0247/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.
GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.182/09.

Processo: 391.000.938/2009. Autuado: ROGER LUCAS DE ANDRADE (ESTAÇÃO 14). Objeto: Auto de Infração nº 0249/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.183/09.

Processo: 391.001.193/2009. Autuado: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. Objeto: Auto de Infração nº 0280/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.184/09.

Processo: 391.001.194/2009. Autuado: MDF MÓVEIS LTDA (STAR MÓVEIS). Objeto: Auto de Infração nº 0282/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.185/09.

Processo: 391.000.854/2009. Autuado: BAR, LANCHONETE E CERVEJARIA CALIFORNIA DRINKS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0384/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.186/09.

Processo: 391.000.777/2009. Autuado: WESLEY BRAVOS DA CUNHA. Objeto: Auto de Infração nº 0237/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.187/09.

Processo: 391.000.519/2009. Autuado: D'VIDA ÁGUAS MINERAIS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0659/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.188/09.

Processo: 391.000.522/2009. Autuado: VANDECI DE CARVALHO ARAÚJO Objeto: Auto de Infração nº 0339/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.189/09.

Processo: 391.000.516/2009. Autuado: RABELO E SEREJO LTDA-ME. Objeto: Auto de Infração nº 0337/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.190/09.

Processo: 391.001.112/2009. Autuado: ALIANÇA RECANTO DAS EMAS CONFECÇÕES –MISTER G. Objeto: Auto de Infração nº 0277/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.191/09.

Processo: 391.000.832/2009. Autuado: ANDRÉ CORDEIRO DE ARRUDA. Objeto: Auto de Infração nº 0368/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.192/09.

Processo: 391.001.111/2009. Autuado: ANA LÚCIA DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0575/2009. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência do Auto. Fica facultado à

autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.193/09.

Processo: 391.000.666/2009. Autuado: FELICIANO GARCIA SANTANA. Objeto: Auto de Infração nº 0383/2009. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.194/09.

Processo: 190.000.969/2004. Autuado: ONOFRE VITO DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0930/2004. Decisão: Procedência do Auto. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.195/09.

Processo: 190.000.670/2004. Autuado: FERNANDO CÉSAR BARBOSA. Objeto: Auto de Infração nº 0823/2004. Decisão: Procedência do Auto com exclusão da penalidade de advertência para requerer o licenciamento ambiental tendo em vista a Recomendação nº 07/2007 do MPDFT. Fica facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.196/09.

Processo: 391.001.104/2009. Autuado: LÚCIA HELENA LEMOS. Objeto: Auto de Infração nº 0053/2009. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.197/09.

Processo: 391.001.080/2009. Autuado: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 0474/2009. Decisão: Recurso conhecido e improvido. Procedência do Auto. Fica facultado à autuada a interposição de recurso junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Notificação/Decisão supracitada.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a senhora MARIA DO AMPARO PINTO DE OLIVEIRA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.172/2009-PRESI/IBRAM que julgou parcialmente procedente o AI nº 0257/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal e carroça, em razão de submeter animal a condições de maus tratos, transgredindo o artigo 3º, inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Fica excluída a penalidade de multa. A penalidade aplicada encontra-se posituada no inciso III do artigo 45, da Lei nº 041/1989. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.889/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, IVAN DIOGO DOS REIS, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.170/2009-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0399/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal, e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em razão de submeter animal à condição de maus tratos, transgredindo o artigo IX do artigo 3º da Lei nº 4.060/2007. A penalidade aplicada encontra-se posituada no inciso I do artigo 2º, da Lei nº 4.060/2007 e inciso III do artigo 45 da Lei nº 041/1989. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.829/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RONALDO RUFINO DE CARVALHO, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.124/2008-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 1640/2008, mantendo a penalidade de INTERDIÇÃO das emissões sonoras em razão de emitir ruídos acima do permitido por lei em área mista com vocação comercial, transgredindo os artigos 2º e 7º da Lei nº 4.092/2008. A penalidade aplicada encontra-se positivada no artigo 16, inciso IV da Lei nº 4.092/2008. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.380/2008 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, IGOR HERIK DE BARROS PINTO-ME (BOLA DA VEZ), na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.133/09-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0124/09, mantendo a penalidade de INTERDIÇÃO das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânicas até o tratamento acústico do local, com base no inciso IV, do artigo 16 da Lei nº 4.092/2008 por emitir ruídos acima do limite legal. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.116/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VILMAR PINTO DE AMORIM, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.160/2009-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0926/2004, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA para cessar atividades em Área de Preservação Permanente –APP, em razão de promover atividades degradadoras na junção dos córregos Capão da Onça e Barroco e manter dois tanques de água proveniente de nascente, transgredindo os incisos XIII, XX, XXIII da Lei nº 041/1989 e a Lei Federal nº 4.771/1965. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso I do artigo 45 da Lei nº 041/89. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 190.000.759/2004 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o senhor JULIANO DE OLIVEIRA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.178/2009-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0395/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em razão de submeter animal à condição de maus tratos, transgredindo o inciso IX do artigo 3º da Lei Distrital nº 4.060/2007. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso I do artigo 2º, da Lei nº 4.060/2007 e inciso III do artigo 45 da Lei Distrital nº 041/1989. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.830/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o senhor WESLEY BRAVOS DA CUNHA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.186/2009-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0237/2009, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA por ligar som automotivo em frente à área hospitalar, transgredindo os artigos 2º, 7º e 8º da Lei nº 4.092/2008. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso I do artigo 16, da Lei nº

4.092/2008. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.777/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.183/2009-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 0280/2009, mantendo a penalidade de INTERDIÇÃO das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânica, em razão de emitir ruído acima do permitido por lei, transgredindo os artigos 2º, 7º § 1º e § 3º da Lei nº 4.092/2008. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso IV do artigo 16, da Lei nº 4.092/2008. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.001.193/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VILMAR RAMOS DE FREITAS, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.153/2009-PRESI/IBRAM que julgou parcialmente procedente o AI nº 0228/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal, em razão de submetê-lo a condições de maus tratos, transgredindo o artigo 3º, inciso IX da Lei nº 4.060/2007. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso III do artigo 45 da Lei nº 041/1989. Fica excluída a penalidade de multa. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.674/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o senhor MARCOS VIEIRA SANTOS, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.155/2009-PRESI/IBRAM que julgou parcialmente procedente o AI nº 0225/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal em razão de submetê-lo a condições de maus tratos, transgredindo o artigo 3º, inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Fica excluída a penalidade de multa. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso III do artigo 45, da Lei nº 041/1989 e inciso I do artigo 2º da Lei nº 4.060/2007. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.672/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o senhor ANTÔNIO FEITOSA FILHO, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.171/2009-PRESI/IBRAM que julgou parcialmente procedente o AI nº 0398/2009, mantendo a penalidade de APREENSÃO do animal e carroça, em razão de submeter animal a condições de maus tratos, transgredindo o artigo 3º, inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Fica excluída a penalidade de multa. A penalidade aplicada encontra-se positivada no inciso III do artigo 45, da Lei nº 041/1989. O descumprimento da Decisão supracitada ensejará penas mais severas. O processo administrativo nº 391.000.828/2009 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Instituto Brasília Ambiental, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Térreo, Edifício Maria Ramos Parente, Brasília/DF, na Procuradoria Jurídica- PROJU.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 710.000.016/09.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 391.000.673/2009, decide: MANTER a Penalidade de MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aplicada através do auto de infração nº 227 de 03 de junho de 2009 a JOSÉ NETO MARINHO DA SILVA, baseado no artigo 3º inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Devendo o infrator ou representante legal comparecer na sede do Instituto Brasília Ambiental situada no Setor Bancário Sul, quadra 02 bloco 02 Edifício Maria Ramos Parente, Brasília DF no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 710.000.017/09.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 391.000.671/2009, decide: MANTER a Penalidade de MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aplicada através do auto de infração nº 0161 de 03 de junho de 2009 a MARCOS SEVERINO DA SILVA, baseado no artigo 3º inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Devendo o infrator ou representante legal comparecer na sede do Instituto Brasília Ambiental situada no Setor Bancário Sul, quadra 02 bloco 02 Edifício Maria Ramos Parente, Brasília DF no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 710.000.018/09.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 391.000.676/2009, decide: MANTER a Penalidade de MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aplicada através do auto de infração nº 0162 de 03 de junho de 2009 a SEVERINO LUIZ GONZAGA DA SILVA, baseado no artigo 3º inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Devendo o infrator ou representante legal comparecer na sede do Instituto Brasília Ambiental situada no Setor Bancário Sul, quadra 02 bloco 02 Edifício Maria Ramos Parente, Brasília DF no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 107, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada na 27ª Reunião Pública Ordinária de 2009, realizada em 1º de dezembro de 2009, e o que consta nos autos do processo 197.000.192/2007, resolve: RESCINDIR unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a ADASA e a empresa OMINI Comércio e Serviços Ltda., que tem por objeto a locação de estações de trabalho (microcomputadores modelo desktop) abrangendo manutenção de assistência técnica, a partir de 13 de dezembro de 2009.

RICARDO PINTO PINHEIRO

DESPACHO Nº 108, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Processo 197.001.440/2009. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 105/2009-JUR/ADASA, 1º de dezembro de 2009, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no curso "Gestão de Materiais, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública", destinado a 01 (um) servidor desta ADASA, em favor da One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

RICARDO PINTO PINHEIRO

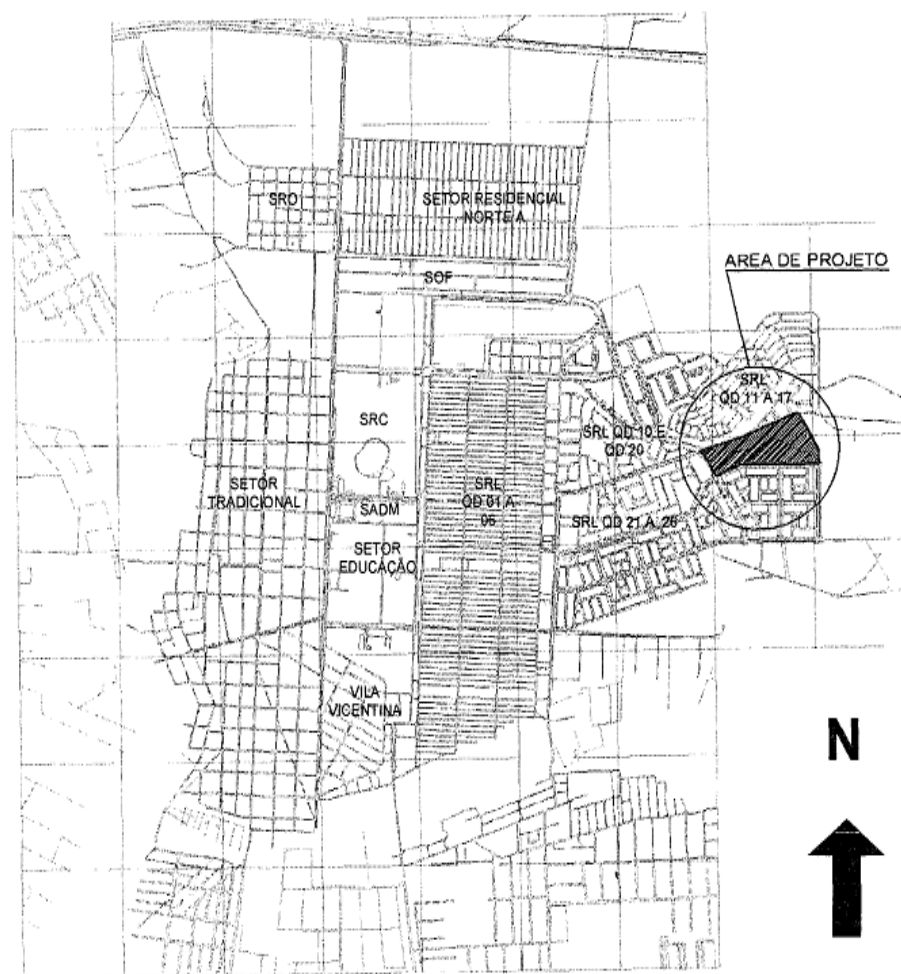
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA, Titular do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO denominado QUADRAS 21-A E 22-A DO SETOR RESIDENCIAL LESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA-VI, com a definição de 240 unidades imobiliárias, loteamento este que ocupa uma superfície de 11.63.9686 hectares, ou 116.396,86m², do imóvel FAZENDA MESTRE D'ARMAS, desmembrado do Município de Planaltina-GO e incorporado ao território do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP conforme matrícula nº 1719 deste 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, estando a área a ser loteada limitada a norte com as Quadras 11 a 17, a sul com as quadras 21 e 22, a leste com o Parque Retirinho e a oeste com a Quadra 19 do Setor Residencial Leste, conforme desenho abaixo. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados nesta Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala M-05, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina-DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF em 18 de novembro de 2009.

PAULO LUÍS QUINTELA DE ALMEIDA

Titular



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 601ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 15.09.2009 – Horas: 10h – Local: SAIN, Projeção H, Brasília – DF. Presentes: Clodoaldo Silva de Andrade, Cynara Fernandes Bandeira, Demétrio Rodrigues Melo, Dercílio Rodrigues Braga, Gabriela de Cerqueira Lima Gastal Dutra, Gilberto Hugo Teixeira Junior, José Neife de Alcântara, José Roriz Aguiar, Marcos Arruda da Cunha Rego, Rogério Schumann Rosso e Sebastião Peixoto de Oliveira. Deliberações: 01 – Verificação de “quorum”. 02 – Aprovação da Ata da reunião anterior; 03 – DESTITUIÇÃO DE DIRETOR DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES DA CODEPLAN. O Conselho decidiu destituir a pedido, o Senhor Sérgio Paz Magalhães, do Cargo de Diretor de Gestão de Informações da CODEPLAN, a contar de 1º de setembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o senhor Presidente, deu por encerrada a sessão. Ata aprovada e assinada por todos os presentes. Registro na JCDF Nº 20091011680. Maria Rejane Corrêa Pimentel – Secretária dos Órgãos Colegiados.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 05/2009.

Edital para Inscrição de Projetos Esportivos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Lei Complementar nº 326, de 04 de outubro de 2000 do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.933, de 31 de janeiro de 2001, no anexo II do seu Regimento, bem como nos termos da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF/SEOPS e Portaria nº 118/2008-SESP, TORNA PÚBLICO os critérios e procedimentos a serem adotados pelos interessados em cancelar e aprovar Projetos Esportivos Sociais para serem executados com recursos provenientes do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF foi instituído pelo artigo 5º da Lei Complementar Nº 326/2000, com gestão e administração regulamentada pelo Decreto Nº 21.933/2001, com a finalidade de apoiar projetos nos segmentos de: esporte de rendimento; esporte de educação e esporte de participação.

1.2 Foi criado o Cadastro de Entidades Esportivas no âmbito do Distrito Federal, subordinado a Secretaria de Estado do Esporte, instituído pelo artigo 5º do Decreto Nº 21.933/2001, com objetivo de habilitar os interessados a solicitar recursos junto ao FAE/DF.

1.3. Com o propósito de auxiliar o processo de instrução dos projetos, estarão disponíveis na secretária do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE/DF no Estádio Mané Garrincha do Complexo Esportivo Ayrton Senna – Brasília - DF, os modelos de projetos esportivos (Plano de Trabalho), legislações e demais orientações para a elaboração dos projetos.

1.4. Outras informações poderão ser obtidas junto à equipe de apoio técnico do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF no endereço acima mencionado, em dias úteis, no horário de 09h00min as 12h00min

e de 13h00min as 18h00min.

1.5. Os recursos para financiamento de projetos são oriundos do orçamento do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE.

2. DO OBJETO

2.1. Fomentar as práticas esportivas formais e não-formais, focadas nos segmentos de esporte-participação e educação, de incentivo à promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para efeitos deste Edital consideram-se:

3.1.1. Desporto educacional é aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

3.1.2. Desporto de participação é aquele cuja interação dos membros ocorre de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

3.1.3. Os projetos, para obterem apoio financeiro do FAE, deverão ser elaborados, desenvolvidos e apresentados inicialmente no Distrito Federal, podendo, posteriormente, ser reapresentados ou objeto de desdobramentos em todo território nacional e no exterior.

3.1.4. Estando o projeto devidamente aprovado pelo Conselho de Administração do FAE/DF, a entidade estará apta a assinar o convênio e receber os recursos para execução do seu projeto. Os atos serão validados com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DOS CRITÉRIOS PARA FINANCIAMENTO

4.1. As entidades ligadas ao esporte, cadastradas no FAE até 12fev2010 e sediadas no Distrito Federal, poderão apresentar projetos junto ao FAE, contendo:

4.1.1 - apresentação, com os objetivos do projeto;

4.1.2 - justificativa do projeto, na qual serão explicitadas as formas de atendimento aos dispositivos expressos no artigo 4º do Decreto Nº 21.933/2001;

4.1.3 - objetivos gerais e específicos, nos quais, definir-se-ão as intenções do interessado, para fins de enquadramento nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 21.933/2001;

4.1.4 - metas a atingir, sempre que possível, quantificadas, definindo o público a ser atingido e os resultados esperados;

4.1.5 - contrapartida oferecida, no mínimo 10% (dez por cento), economicamente mensurável;

4.1.6 - plano de aplicação dos recursos financeiros apresentados por meio de planilha de custos, em reais, com definição das etapas e períodos de execução, de forma bem detalhada;

4.1.7 - relação nominal contendo nomes e endereços de todos os envolvidos no projeto;

4.1.8 - termo de compromisso de que nos meios de divulgação e promoção dos projetos, constarão, obrigatoriamente, o registro de que o projeto é patrocinado pelo FAE/ Secretaria de Esporte;

4.1.9 - clareza, objetividade e adequação do cronograma físico/atividades: compatibilidade entre atividades, horários, carga horária, pessoa, atendimentos e sua forma de apresentação;

4.1.10 - adequação da infra-estrutura física das instituições executoras e co-executoras: nível e compatibilidade da infra-estrutura física disponibilizada com relação às atividades propostas, informando com clareza quanto a segurança, salubridade e higiene do local.

4.2. Para concessão dos recursos, referidos neste Edital, serão adotados como critérios de avaliação os seguintes itens/características (Anexo I):

4.2.1. projetos localizados em maior zona de risco social (criminalidade, pobreza, baixo índice de escolaridade), medidas na razão inversa do IDH-DF (Índice de Desenvolvimento Humano – Distrito Federal);

4.2.2. projetos com melhor relação entre custo e benefício;

4.2.3. projetos com maior duração;

4.2.4. serão classificados os projetos que alcançarem um mínimo de 05 (cinco) pontos.

4.3. Não poderão apresentar projetos junto ao FAE, as pessoas jurídicas que tendo recebido apoio financeiro, seja do Governo do Distrito Federal ou da União, tiveram as prestações de contas rejeitadas pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte e órgãos responsáveis pela fiscalização e controle dos recursos públicos, com relatório técnico de acompanhamento e avaliação desabonador ou cujos projetos não se iniciaram ou foram interrompidos, sem justa causa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A entidade interessada em inscrever seu projeto junto ao Fundo de Apoio ao Esporte, poderá fazê-lo no período de 04 de janeiro a 1º de março de 2010.

5.2. Será aceito projeto esportivo de pessoa jurídica que vise à promoção e ao desenvolvimento da prática do esporte no Distrito Federal, vedada a concessão de incentivos a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados a entidade que tenham fins lucrativos.

5.3. A inscrição para financiamento de projetos se dará mediante:

5.3.1. preenchimento de Formulário Padrão disponível na secretaria do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF;

5.3.2. apresentação do Projeto Básico, em conformidade com as exigências da IN nº 01-CGDF, de 22 de dezembro de 2005, contendo as especificações necessárias a análise técnica, de modo a propiciar a mais exata avaliação do projeto;

5.3.3. o encaminhamento do formulário citado no item 6.1.4, devidamente assinado e acompanhado do Projeto Básico e dos documentos referidos no item 6.1, deverá ser feito, oficialmente, à Secretaria de Estado de Esporte, com vistas à Secretaria Executiva do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF, situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna - Estádio Mané Garrincha, subsolo, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

5.4. O Formulário- Padrão e todos os demais documentos, textos e informes devem ser encaminhados numerados seqüencialmente, de modo a impedir seu extravio.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autêntica ou acompanhados dos originais para validação.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Documentos relativos ao proponente:

6.1.1. ofício da parte interessada dirigida ao titular da SESP/DF;

6.1.2. certificado de registro no Cadastro de Entidades Esportivas do FAE/DF;

6.1.3. certidões de regularidade fiscal junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, Receita Federal, INSS e FGTS;

6.1.4. alvará de funcionamento ou documento equivalente que comprove higiene, salubridade e seguran-

ça das instalações a serem utilizadas para execução do projeto;

6.1.5. formulário- Padrão (Plano de Trabalho) preenchido, disponível na secretaria do Fundo de Apoio ao Esporte;

6.1.6. projeto Básico, contendo o plano de trabalho e as especificações necessárias à análise técnica, de acordo com a IN nº 01/2005-CGDF e Portaria Nº 118/2008-SESP/DF;

6.1.7. registro no CREF/DF, do(s) profissional(is) envolvido(s) diretamente no projeto, se for o caso;

6.1.8. três (03) orçamentos dos custos do projeto, de acordo com o plano de aplicação. Orçamentos, preferencialmente do Distrito Federal;

6.1.9. estatuto e ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade;

6.1.10. cópia de documento de identificação do dirigente da entidade;

6.1.11. cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Fazenda – CNPJ;

6.1.12. comprovante de funcionamento regular da entidade dos últimos 03 (três) anos (extrato do balanço contábil ou recibo de entrega da Declaração de Imposto de Pessoa Jurídica –DIPJ).

7. DO VALOR DOS PROJETOS

7.1. Os valores a serem financiados pelo FAE, em cada projeto, serão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no mínimo, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no máximo.

7.2. No mínimo dez por cento dos recursos do FAE serão aplicados em programas de incentivo à prática desportiva por portadores de necessidades especiais.

7.3. Os valores que não forem aplicados no item 7.2, em virtude da inexistência ou não aprovação de projetos voltados para o segmento, poderão ser repassados às demais entidades.

7.4. Os recursos serão disponibilizados nos Programas de Trabalho 27.811.1900.9010 – 7222 - Apoio a esporte de participação e 27.811.1900.9010 – 7221 – Apoio ao esporte educação da Unidade Orçamentária 34.902 - Fundo de Apoio ao Esporte - FAE.

8. DOS PROJETOS

8.1. os projetos devem:

8.1.2. atender aos itens mencionados no Edital;

8.1.3. atingir pontuação mínima exigida no formulário de critérios de avaliação;

8.1.4. demonstrar caráter esportivo social, benefícios, abrangência de seu interesse, efeito multiplicador, participação da coletividade;

8.1.5. apresentar a prática esportiva como foco principal;

8.1.6. garantir a gratuidade do projeto ao público alvo;

8.1.7. apresentar clareza e exatidão, viabilidade técnica e consistência nas informações;

8.1.8. apresentar planilha orçamentária compatível com os fins objetivados e aos valores de mercado.

8.2. Os projetos que atingirem 5 (cinco) pontos ou mais, no formulário de critério de avaliação, serão aprovados e encaminhados para deliberação na Plenária do Conselho, acompanhados de parecer técnico elaborado pelo setor responsável da Secretaria de Estado de Esporte. O resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

8.3. Os projetos que atenderem às exigências do presente Edital serão encaminhados aos membros do Conselho de Administração do FAE/DF, para análise do pleito.

8.4. No caso de desclassificação do projeto ou inviabilidade total de sua realização, as despesas de execução, porventura já efetivadas, serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

9. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

9.1. O proponente deverá abrir uma conta específica no Banco de Brasília – BRB, para cada um dos projetos aprovados.

9.2. O proponente receberá o valor destinado ao projeto, mediante convênio firmado entre a entidade executora da ação e o Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, em conformidade com o Termo do Convênio que deverá ser firmado.

9.3. O acompanhamento da execução do projeto encontra-se regido pelas disposições contidas no Decreto nº 16.098/1994, Decreto nº 21.933/2001, na IN 01/97 e Portaria nº 118/2008, e posteriores alterações.

9.4. Os recursos incentivados, de natureza pública, devem ter sua aplicação e prestação de contas de acordo com legislação pertinente (LRF, LDO, Lei Nº 8.666/93, IN 001/97, e alterações posteriores).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É obrigatório constar a identificação/logomarca do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF em todos os materiais de divulgação do projeto, desde impressos, anúncios, banners, placas, mídia e outros, de forma que estejam de acordo com as normas de utilização da marca.

10.2. Cada entidade será financiada em, no máximo, 02 (dois) projetos, porém desde que seja um no segmento educação e o outro no participação.

10.3. Não poderão ser financiadas entidades que estejam inadimplentes com os Governos do Distrito Federal e Federal.

10.4. É terminantemente proibido subcontratar a execução do convênio.

10.5. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pelo Conselho de Administração do FAE/DF.

10.6. A apresentação de projetos não gera direitos para o proponente, bem como obrigações para o Governo do Distrito Federal.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

ANEXO I

DO EDITAL Nº 05/2009 DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPORTE-PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIOS/AVALIAÇÃO	NOTA	AVALIAÇÃO
01-PROJETO DESENVOLVIDO PARA ÁREA DE MAIOR ZONA DE RISCO SOCIAL (IDH)	4,00	
02-PROJETO COM MELHOR CUSTO BENEFÍCIO (R\$/Nº DE ATENDIDOS DIRETAMENTE)	4,00	
03-PROJETO COM MAIOR DURAÇÃO	2,00	
TOTAL/NOTA FINAL DO PROJETO	10,00	

IDH		CUSTO/BENEFÍCIO		DURAÇÃO	
0,928 – 0,945	1	ATÉ 150	1	ATÉ 3 MESES	0,5
0,837 – 0,898	2	151 – 300	2	DE 4 A 6 MESES	1
0,785 – 0,826	3	301 – 450	3	DE 7 A 9 MESES	1,5
0,761 – 0,784	4	ACIMA DE 451	4	DE 10 A 12 MESES	2

As cidades não informadas na Tabela de IDH-DF 2000, receberão a seguinte pontuação.

CIDADES	PONTUAÇÃO
SCIA – SUDOESTE - AGUAS CLARAS - PARK WAY	1
VICENTE PIRES – JARDIM BOTANICO	2
RIACHO FUNDO II	3
ITAPOÁ – ARAPOANGA – ESTRUTURAL – VARJÃO - SOBRADINHO II	4

TABELA DE IDH-DF 2000

R. A.	IDH
Lago Sul	0,945
Brasília	0,936
Lago Norte	0,933
Cruzeiro	0,928
Núcleo Bandeirante	0,898
Guará	0,867
Taguatinga	0,856
Candangolândia	0,853
Sobradinho	0,837
Riacho Fundo	0,826
São Sebastião	0,820
Gama	0,815
Santa Maria	0,794
Paranoá	0,785
Ceilândia	0,784
Samambaia	0,781
Recanto das Emas	0,775
Planaltina	0,764
Brazlândia	0,761
Distrito Federal	0,849

Fonte: WWW.distritofederal.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

NÚCLEO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CADASTRO

EDITAL Nº 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CHEFE DO NÚCLEO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CADASTRO, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007, fundamentado no artigo 29, inciso I, alínea “C” item 2 e no artigo 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessarem atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.503.378/001-55, Abreu & Monteiro Utilidades Para O Lar Ltda - Me, AGTAG; 07.494.370/003-94, Absoluta Confeccões Ltda, AGBRA; 07.433.968/001-04, Achei Tudo Para Seu Lar Ltda Me, AGBRA; 07.339.234/001-77, Acril Art Criacoes Em Acrilico Ltda, AGBRA; 07.483.428/002-04, Adrienge Mercantil E Servicos Ltda, AGBRA; 07.409.083/001-00, Aesco - Associacao De Ensino Superior Do Centro-Oeste, AGTAG; 07.483.664/001-68, Agfg Assessoria E Consultoria Ltda Me, AGBRA; 07.510.052/001-63, Agnus Ecolog Construcao Ltda-Me, AGTAG; 07.480.196/001-42, Alb Kist Filme E Video Me, AGBRA; 07.476.606/001-62, Aluir Hostmann Me, AGTAG; 07.458.885/001-60, Alves Da Silva & Silva Santos Ltda - Me, AGTAG; 07.510.956/001-07, Amor Uti Movel Ltda - Me, AGGAM; 07.471.227/003-93, Amorim & Farias Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.522.818/002-59, Anhanguera Educacional S.A, AGTAG; 07.477.613/001-72, Antares Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda Me, AGTAG; 07.447.304/001-11, Antonio Marques Lopes - Me, AGTAG; 07.523.081/001-47, Auto Mecânica D.M. Gama Ltda Me, AGGAM; 07.458.428/001-01, Auto Point Veiculos Comercio Ltda, AGGAM; 07.494.935/002-16, Banco Do Estado De Santa Catarina S/A, AGBRA; 07.402.328/025-92, Banco Santander (Brasil) S/A, AGEMP; 07.451.898/001-80, Barbara Brandao Bicalho, AGCEI; 07.383.134/003-28, Be Mais Industria E Comercio De Modas Ltda, AGBRA; 07.519.631/001-80, Bf Elétrica E Ferragens Ltda Me, AGTAG; 07.460.865/001-74, Brasil Representacoes De Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.440.072/001-25, Brasil-Car Veiculos Ltda, AGTAG; 07.343.153/001-23, C L Tonet & Cia Ltda, AGBRA; 07.467.339/001-62, Campus Educacao De Jovens E Adultos Ltda, AGGAM; 07.380.797/002-19, Centro De Ensino Unificado De Taguatinga Ltda, AGTAG; 07.320.709/001-27, Centroplan Centro Ortopédico De Brasília Sa, AGBRA; 07.386.775/001-08, Cheyd'Car Veiculos Ltda, AGGAM; 07.510.153/001-52, Ci Alimentos Naturais Ltda Me, AGTAG; 07.470.773/002-71, Ciampi & Jung Comércio De Roupas Ltda- Me, AGBRA; 07.396.108/001-40, Clc - Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 07.468.376/002-97, Clinica Oftalmologica Veja Ltda, AGBRA; 07.515.621/001-20, Clinica Sedare De Anestesiologia Ltda, AGCEI; 07.522.461/001-73, Cocoa Software E Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.453.793/001-20, Comercial De Alimentos Cristal Ltda Epp, AGCEI; 07.358.912/001-31, Comercial De Alimentos Fartura Ltda, AGBRA; 07.365.438/001-00, Comercial De Alimentos Vieira

& Martins Ltda Me, AGCEI; 07.483.381/001-80, Comercio De Alimentos Otimo Ltda Me, AGTAG; 07.471.058/001-48, Conety Qualit Servicos De Rede E Eletrica Ltda Me, AGTAG; 07.478.903/001-60, Cooperativa Social Inclusiva De Producao Artesanal E Industrial, AGBRA; 07.478.509/001-40, Cristo Rei Comercio De Embalagens Ltda Me, AGBRA; 07.491.520/001-91, Cros Clinica Odontologica Ltda Me, AGTAG; 07.512.722/001-30, D A De Oliveira Roupas E Acessorios Me, AGTAG; 07.321.984/001-12, Destac Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.459.055/001-69, Di Camargo Solucoes Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.509.271/001-00, Digital Comercio E Prestacao De Servicos Ltda - Me, AGBRA; 07.493.650/001-13, Diniz Comercio De Pecas E Servicos Automotores Ltda Me, AGCEI; 07.425.012/001-50, Dival Engenharia Ltda, AGSIA; 07.452.987/002-25, Dks Promocoos Eventos E Representacoes Ltda, AGSIA; 07.494.597/001-78, Doce Sono Comercio De Colchoes Ltda Me, AGTAG; 07.499.917/001-95, Dois Producoes E Videos Ltda-Me, AGCEI; 07.497.783/001-69, Drogaria Viva Mais Ltda Me, AGTAG; 07.387.552/001-03, Eg Materiais Para Construcão Ltda - Epp, AGTAG; 07.416.172/001-75, Energetica Services Ltda, AGBRA; 07.510.801/001-70, Energia Verde Eletroeletronico Ltda-Me, AGBRA; 07.494.794/001-88, F & S Representacoes Ltda, AGCEI; 07.517.027/001-92, Fabiana Samara Reis Almeida Me, AGTAG; 07.462.699/001-04, Francimar Alves De Sousa - Me, PBRAZ; 07.430.874/001-01, G Dias Moreira Me, AGCEI; 07.506.269/001-08, Galeno's Comercio E Apresentações De Produtos Alimentícios, AGCEI; 07.465.938/001-79, Garnelo Construtora Ltda- Me, AGSIA; 07.522.420/001-31, Gilberto Formiga De Sousa Me, AGTAG; 07.496.398/001-03, Gilvan De Almeida Martins - Me, AGTAG; 07.468.917/001-05, Global Representação Comercial E Consultoria Ltda Me, AGBRA; 07.474.663/001-16, Global Sistemas E Consultoria Em Informatica Ltda, AGBRA; 07.499.785/001-29, Grammodo Chocolaterie Comercio De Chocolates Ltda Me, AGBRA; 07.306.849/003-31, Grigorio E Gregorio Ltda, AGBRA; 07.488.512/001-24, Hi-Tech Motorsport Comerc De Veiculos, Auto Pecas E Servicos Aut Ltda, AGTAG; 07.521.481/001-36, Ips Exploracao De Jogos Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.477.979/001-88, J.L.Comercio De Moveis E Enxovais Ltda Epp, AGGAM; 07.421.557/001-89, Janduir Manoel Da Costa Informatica Ltda, AGBRA; 07.504.716/001-49, Jd Comercio E Servicos De Artefatos De Tintas Automotivas Ltda-Me, AGTAG; 07.481.074/001-37, Jesoaldo Peres Costa Me, AGTAG; 07.503.524/001-89, Jg Comercio E Distribuicao De Souvenires Ltda Me, AGTAG; 07.517.324/001-38, Jk Estofados Ltda Me, AGBRA; 07.522.734/001-07, Jose Nilson Dias Da Cruz Me, AGTAG; 07.505.243/001-60, Junior Soares Do Nascimento Me, AGCEI; 07.528.701/001-70, K.N. Comercio De Roupas Ltda-Me, AGBRA; 07.392.225/001-07, Kcr Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.522.285/001-06, Laboratório De Prótese Dentária João Rodrigues Ltda - Me., AGBRA; 07.467.244/001-01, Lanchonete Pontual Ltda Me, AGTAG; 07.434.983/001-43, Lopes & Gomes Maia Ltda Me, AGCEI; 07.522.555/001-89, Lopez & Cavalcanti Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.521.482/001-90, Lucia Bevenuti Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGTAG; 07.500.673/001-04, Luiz Edivaldo Cardoso Da Silva Me, AGPLA; 07.519.895/001-43, M.R Distribuidora De Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.467.307/001-11, Marcelo Fialho Mazzi & Cia Ltda Epp, AGTAG; 07.505.350/001-80, Marcfama Multimarca Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.452.582/001-24, Marcos Antonio Pereira Delgado, AGBRA; 07.517.778/001-27, Maria Clerdjane Carvalho Oliveira Me, AGBRA; 07.463.159/001-75, Maria Das Dores Pereira Barbosa Me, AGBRA; 07.472.797/001-57, Maria Irene Pereira De Oliveira Me, AGBRA; 07.305.337/001-04, Maua Automoveis Ltda, AGSIA; 07.523.823/001-70, Melo & Queiroz Ltda, AGCEI; 07.459.554/001-92, Mercado Oriente Ltda Me, AGTAG; 07.504.849/001-89, Mix Mercado, Padaria E Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, AGTAG; 07.370.006/001-09, Mj Tecnologia Sistemas E Solucoes Ltda, AGBRA; 07.358.164/002-69, Montana Solucoes Corporativas Ltda, AGBRA; 07.505.487/001-34, Ms França Materiais De Construcao Ltda, AGTAG; 07.396.520/001-42, N.S. Construcoes E Comercio Ltda, AGTAG; 07.478.693/001-65, Na Cara E Na Coragem Bar E Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.516.930/001-54, Nd Informática Ltda Me, AGCEI; 07.380.193/002-81, No Peito E Na Raca Bar E Restaurante Ltda, AGBRA; 07.394.667/001-99, Nt Services Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.500.533/001-90, P2P Comercio E Representação De Hardware E Software Ltda, AGBRA; 07.492.171/001-52, Parlare Solucoes E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.411.503/001-17, Paula Aires Laboratorio Medico Ltda, AGPLA; 07.522.701/002-93, Picolli Telecom Com. E Prestação De Serv. Em Aparelhos Celulares Ltda, AGBRA; 07.489.155/001-58, Pl Armarios E Cozinhas Ltda Me, AGBRA; 07.511.061/005-04, Pps Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.329.419/001-02, Preven Med Centro De Medicina Preventiva Ltda, AGBRA; 07.497.705/001-00, R-Car Comercio De Automoveis Ltda Me, AGSIA; 07.507.361/001-30, Rede Econômica De Moto-Peças Comercio De Peças Ltda Epp, AGBRA; 07.483.446/001-05, Representações Toledo Ltda, AGTAG; 07.440.064/001-98, Representar-Representacoes Comerciais De Calçados Ltda, AGBRA; 07.514.574/001-52, Rhede Representacoes Comerciais Ltda, AGTAG; 07.459.170/001-15, Ribeiro & Sousa Videos Ltda Me, AGPLA; 07.519.545/001-04, Ros Radiologia Odontologica De Samambaia Df, AGTAG; 07.510.379/001-44, Rty Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.496.180/001-59, Rubens Dias De Almeida Me, AGTAG; 07.357.604/001-61, Sagre Informatica Ltda Epp, AGGAM; 07.434.863/001-19, Sato System Ltda-Me, AGTAG; 07.488.490/001-48, Saúde Plena Estética Corporal Ltda- Me, AGBRA; 07.520.534/001-83, Seap - Serviços Elétricos E Automação Predial Ltda Me, AGBRA; 07.475.272/001-91, Simbolo Construcoes E Instalacoes Ltda- Epp, AGSIA; 07.524.892/001-65, Sm Consultoria E Assessoria Em Turismo Ltda, AGBRA; 07.516.449/001-04, Suninfor Informática Ltda Me, AGBRA; 07.303.936/001-10, Supermercado Primavera Ltda, AGTAG; 07.515.497/001-01, Total Soluções Construções E Representações Ltda, AGSIA; 07.500.435/001-62, Ulisses Rodrigues De Amorim Me, AGSIA; 07.468.892/001-68, Uzimix Engenharia E Comercio Ltda, AGSIA; 07.497.911/001-00, Valdene Nascimento Da Silva - Me., AGTAG; 07.479.719/001-92, Veredas Comunicacao E Eventos Ltda, AGBRA; 07.506.924/001-00, Wilson Cezário Da Silva Me, AGTAG; 07.455.821/001-99, Wisley Gouvea Silva Me, AGTAG; 07.495.643/001-92, Zadoque Construtora E Incorporadora Ltda - Me, AGTAG.

MÁRCIO SILVA GONÇALVES

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 86, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 7531/2007-GEAUT, T & Z COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA, CF/DF nº 07.464.559/001-43, CNPJ nº 07.234.132/0001-27, em conformidade com o previsto no § 1º do artigo 16 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, científica o referido contribuinte deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso IV do § 2º do artigo 16 da referida lei, isto é, após o transcurso de 10 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de

sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Cabe ressaltar que as modalidades de ciência previstas nos incisos I a III do artigo 16 da Lei nº 657/94 não foram possíveis.

RUBENS RORIZ DA SILVA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28/03/2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 0127003235/2009, Arizan Sales Bispo; 0127009988/2008, Consignacred Serviços de Cadastro Financeiro Ltda; 0127007497/2008, Umberto Eustaquio Sampaio; 0124007220/2007, Joel Celis Ayon/ A.E.J Restaurante e Bar Ltda; 0043003623/2009, Jorsita Carafbas Silva; 0124007163/2005, Olga Lustosa Guedes; 0127000647/2009, Joana Iná Leite de Melo; 0124007627/2004, Jesus de Sousa Lobo; 0127006767/2009, José Maria Veil da Costa; 0046006952/2007, Simone Aparecida Vieira de Sousa; 0040008456/2000, União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; 0127000356/2009, Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda; 0127000397/2009, Letícia Lofego Rodrigues; 0127010035/2008, Marcus Vinicius Aguiar Mesquita; 0127005532/2008, Irmãos Rodolpoulos Ltda; 0124008674/2007, Mauro José da Silva; 0040013914/1999, Maria Marques de Andrade Pereira; 0040012474/1994, Programa de Vivência Integrada – PROVI; 0127012316/2008, Marcus Aurelios Aragão Veras, 0124008808/2007, Humberto de Jesus Ferreira, 0124004763/2006, Heitor Pereira Lopes; 0040008080/1996, Heloisa Pereira da Silva e Leonardo Simões Sales; 0127014565/2008, Maria Aparecida Menezes de Oliveira; 0127010821/2008, Zenilda Pericole de Souza Gomide; 0127015716/2008, Carlos Alberto de Oliveira; 0048007683/2007, Construções ACNT Ltda; 0048006810/2007, Flávia Lourenço de Freitas; 0127014920/2008, Fredis Promoção e Eventos Ltda; 0127004839/2009, Folha Ecológica Comunicação Social Ltda; 0127004192/2009, Eliezer Pinheiro Bastos; 0127001348/2009, Drogaria SOS Ltda; 0124001637/2007, Condomínio Residencial Morada das Palmeiras; 0127006140/2009, Aiko Telecomunicações Ltda; 0127003326/2009, Aila Maria dos Santos Jacinto Ribeiro; 0127003092/2009, Adelice Maria Chaves da Silva; 0127003086/2009, Alison Bruno da Costa; 0127004316/2009, C Schubert Salão de Beleza ME; 0127000196/2009, Brasília Parlamentar e Consultoria Ltda; 0127001029/2009, Alves e Freitas Confecções e Malharia Ltda ME; 0127006281/2008, Adatao Araujo Magalhães. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para sanar a pendência do (s) processo (s) nº: 0040002681/2006, Maria Fernanda Paranhos de Paula e Silva; 0048006789/2007, Sheila Oliveira Pires; 0045000825/2009, José Almir Coimbra; 00127006604/2009, Matricial Consultoria Econômica Ltda; 0127006777/2009, Sinvaldo José de Araújo ME; 0127002490/2009, Zenon de Sousa Pereira; 0127005261/2009; 0127005865/2009, Cristiane Souza Chaves; 0127005868/2009, Construtora Andorinha Azul Ltda, 0127006724/2009, Ribas e Casseb Estudos e Projetos Ltda; 0127007181/2009, Pescados Assis Ltda ME; 0127007658/2009, A+Saúde Comércio de Produtos Hospitalares e Drogaria Ltda; 0127007660/2009, Alessandra Cristina Andrade ME. Sob Pena de Arquivamento por desinteresse.

MARIA HELANA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 19/11/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07511496/001-34, LAV-TECH LAVANDERIA LTDA ME, SHC/N CL QD 410 BLOCO C LOJA 38 - ASA NORTE - BRASILIA - DF.

MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 147, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 27/11/2009, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: 07466492/001-63, GLORINHA PINTO DA SILVA ME, SHC/SUL CL QD 310 BL C LJ 22 – ASA SUL – BRASILIA - DF.

MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para sanar a pendência do (s) processo (s) nº: 127005279/2009, MS MENÇÃO SUPERIOR EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA; 127006754/2009, MILLENIUM INVELLON BRASIL COM. DE COLCHOARIA E PROD. MAG; 127005353/2009, AG DISCOS LIVROS E ACESSÓRIOS LTDA; 127000240/2009, FERNANDA DIAS DOS SANTOS; 127005700/2009, JUANICE MARTA DE JESUS ME; 127006474/2009, LUCIMAR DUARTE MACEDO DA SILVEIRA ME; 127005745/2009, CECILIA CLEMIK DA COSTA; 127003994/2009, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA; 127005794/2009, DANIELLE DOS SANTOS SILVA; 127008496/2009, GRAUBEN BARRETO DE ALMEIDA; 127000407/2008, JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 127007489/2009, LAILA JAMILE GOMES DE FERRICHE; 127002639/2008, MARIO LUCIO LACERDA DE MEDEIROS; 127007800/2009, CYGNUS LIVRARIA LTDA; 127007859/2009, MULTIPLA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA; 048006248/2005, FRANCISCA VALDERICE DE CARVALHO; 127013036/2008, BOMBOCADO COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA; 127007982/2009, DANY BELL COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME; 127007132/2009, ILLUMINART COMERCIO DE VELAS E SABONETES LTDA ME; 127007280/2009, MARCIO ROCHA BRITO ME; 127007542/2009, CLAUDIA BALABAN DIGITAÇÃO ME; 127007159/2009, COOPERATIVA HABITACIONAL ECON. DOS SERV. DA EMBRAPA LTDA. Sob Pena de Arquivamento por desinteresse.

MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide, INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço da DIATE – SUREC nº 011 de 14/04/04 com a redação dada pela Ordem de Serviço nº 033 de 23/11/2006: 127.005116/2009, OSNIR AGUIAR PIRES ALECRIN, 07.442.725/001-68; 127.003893/2009, SUZUKI E PAINI LAVANDERIA E COM. VAREJ. DE PROD. ALIMET. E BEBIDAS LTDA ME, 07.470.413/002-98; 127.006343/2009, L&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 07.491.913/001-50; 127.003929/2009, DFO TECNOLOGIA EM SFTWARE LTDA, 07.492.812/001-97; 127.004773/2009, MM MANUTENÇÃO DE MARQUINAS E BOMBAS LTDA, 07.451.833/001-35; 127.013710/2008, KURUMY DESIGN GRAFICOS LTDA, 07.487.486/001-07; 127.003775/2009, SPECTRUM ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 07.397.796/001-93. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso V, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 22.328, de 17 de agosto de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a Agência de Atendimento da Receita Norte, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – AGBRA, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÉVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF e número do Auto de Infração: 127.008245/2009, PRATOS RESTAURANTE LTDA, 07.437.342/001-78, 7266/2009; 127.008303/2009, ESCOLA DE NATAÇÃO ORCA LTDA, 07.441.187/001-00, 9315/2009; 127.006376/2009, LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 07.511.351/001-42, 6585/2009; 127.006330/2009, GLBELL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA, 07.493.816/001-38, 6357/2009; 127.008277/2009, LM VIDAL PEDRAS ME, 07.500.187/001-96, 9298/2009; 127.006476/2009, FAYRLON SOARES SILVA ME, 07.377.709/001-04, 6803/2009, 127.006544/2009, CAPITAL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA, 07.348.287/010-40, 6811/2009; 127.008015/2009, FLOR DE PITANGA ACESSORIOS FEMININOS LTDA ME, 07.489.986/001-39, 9151/2009; 127.008016/2009, SUPER VAREJAO DA FATURA LTDA, 07.347.428/001-80, 9152/2009; 127.007966/2009, SINU ENGENHARIA LTDA, 07.346.415/001-48, 8852/2009; 127.007768/2009, ADSERVUS ASSITENCIA PRO CIDADÃO, 07.447.472/001-61, 8130/2009; 127.007288/2009, RIBEIRO E SOUZA CONSULTORIA IMOBILIARIA CONS. SEG, 07.350.351/001-22, 7690/2009; 127.007192/2009, DESIGNER GRAFICOS SERVIÇOS LTDA ME, 7651/2009, 127.007316/2009, GOLD LANÇAMENTO IMOBILIARIOS LTDA, 07.444.934/0001-99, 7703/2009; 127.007137/2009, PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA ME, 07.518.334/001-09, 7106/2009; 0127.007265/2009, CAPDEVILLE & DUARTE PSICOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, 07.457.729/001-45; 127.008244/2009, CHIC MARIA COMERCIO DE LIGERIES LTDA ME, 07.461.348/001-95, 9267/2009; 127.007082/2009, SERVDEF COMUNICAÇÃO TREINAMENTO LTDA, 07.490.567/001-29, 7075/2009.

MARIA HELANA ARAUJO DO PRADO

EDITAL Nº 151, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSA, com fundamento no artigo 27-A,

§§ 7º e 8º do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou, artigo 20, §§ 6º e 7º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por deixar de requerer a prorrogação do prazo da paralisação temporária ou a baixa de sua inscrição dez dias antes de findar-se o prazo concedido para a paralisação temporária, bem como dá conhecimento que caso a inscrição permaneça suspensa por período superior a 90 (noventa) dias será Cancelada, na forma do artigo 29, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou artigo 23, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, na ordem de CF/DF e RAZÃO SOCIAL: 07492198/001-27, L.F. DE O. MONTEIRO- LAN HOUSE LME; 07.497.354/001-37, CAROL FLORES E DECORAÇÕES LTDA ME; 07.477.386/001-49, BAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS & PAPELARIA VICOSA LTDA ME; 07.4344.953/001-43, FUTURISTA MOVIES LTDA ME.

MARIA HELENA ARAÚJO DO PRADO.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) INTIMADOS(S) da(s) pendência(s) do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30 às 18h30. Findo este prazo, os débitos, objeto dos citados processos, serão inscritos em dívida ativa. NOTIFICAÇÃO Nº 1382/2009, FRANCISCO FABIANO ANDRADE PEREIRA, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1379/2009, CLASSIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1377/2009, PIZZARIA DELÍCIA DO FORNO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1383/2009, LUCIANO SOARES MARACAJA ME, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1380/2009, MÁRCIA FREITAS LUSTOSA ME, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1381/2009, NETCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARCELAMENTO IMPOSTO; NOTIFICAÇÃO Nº 1385/2009, MARIA IVANIRA NUNES DE SOUSA ME, PARCELAMENTO IMPOSTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 042.002.586/2008, GERSON AQUINO DE MEDEIROS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.384/2009, FRANCISCO CESAR SILVA LIMA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.937/2009, CARLOS WIOSON DOS SANTOS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.920/2009, MARLUCE ALVES PEDROSO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.511/2009, VARGAS OLIVEIRA RODRIGUES, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.689/2008, RAIMUNDO BARTOLOMEU LIMA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.491/2008, SADAIR FERREIRA DA SILVA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.833/2009, CARLOS ALBERTO QUARESMA LOPES, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.831/2009, MARIA BUENO SALES NASCIMENTO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.002.512/2008, SILEIDE GONÇALVES DE ARAÚJO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.437/2009, NEUZA DIAS DOURADO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.412/2009, TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.774/2008, VERATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.688/2008, VALÉRIO CEZAR PERCILIANO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080 de 15 de maio de 1996, torna público que os contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, ficam CIENTIFICADOS da revisão dos processos que constam a cassação do benefício fiscal. Considera-se realizada a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos ficarão à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituído por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o mesmo será levado a arquivo. 042.002.268/2007, DELBE DIAS VIVIAN.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 153, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 08 (oito) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 042.007.449/2008, LUCIA MENDONÇA DE JESUS DO PATROCÍNIO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.004.658/2009, CLEIDE DE JESUS SANTANA BOAVENTURA, ISENÇÃO TRIBUTO; 042.007.601/2008, MARIA MARLENE DOS SANTOS BORGES, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.825/2008, ROZANA ALVES GUIMARÃES, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.816/2009, NEUMA GARCIA MIRANDA DINIZ, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.429/2009, VALDECI NOGUEIRA DE AQUINO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.006.104/2008, ELI CORREIA DA SILVA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.006.178/2008, DARCÍLIO DE ARAÚJO LIMA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.690/2008, FRANCILENE GOMES DA SILVA E OUTRO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.003.422/2008, MARIA HELENA FRANCISCA FERREIRA IBIAPINA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.007.394/2008, GEOVA APOLINÁRIO DA CUNHA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.001.311/2009, ELSIMEIRE SANTOS DA GRACA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 154, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: JE COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA, CF/DF nº 07.469.081/001-00, CNPJ nº 07.521.293/0001-00, estabelecida a QR 208 CONJUNTO 08 LOTE 17 - SAMBAIA-DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 11/11/2009, com término em 09/05/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 155, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para prorrogação da paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: GW INCORPORAÇÃO LTDA, CF/DF nº 07.510.126/001-80, CNPJ nº 10.352.420/0001-90, estabelecida na CSD 06 LOTE 02 SALA 101-1º ANDAR, TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 180 dias(cento e oitenta dias), contados a partir de 17/11/2009, com término em 15/05/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para prorrogação da paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: MERCADO S W LTDA ME, CF/DF nº 07.470.692/001-90, CNPJ nº 07.619.353/0001-13, estabelecida na QS 05-AVAREAL-RUA 800 - LOTE 26-AGUAS CLARAS - TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 180 dias(cento e oitenta dias), contados a partir de 31/10/2009, com término em 28/04/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 157, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: JS MELO LTDA ME, CF/DF nº 07.427.716/002-67, CNPJ nº 04.739.499/0001-95, estabelecida a QNA 56 LOTE 12 LOJA 01 -TAGUATINGA-DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 28/10/2009, com término em 25/04/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 158, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO:

WLT COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME, CF/DF nº 07.502.350/001-09, CNPJ nº 09.501.217/0001-50, estabelecida a QR 106-CONJ.11-LOTE 01 - SAMAMBAIA-DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir de 17/11/2009, com término em 15/05/2010.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 159, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o descumprimento ao disposto no artigo 22, § 3º, I, "b" do Decreto 25.508, de 19/01/2005 e/ou artigo 28, § 2º, I, "b" do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, com redação dada pela Lei nº 1.080 de 15.05.96, e de acordo com o item 12 da Ordem de Serviço nº 033, de 23/11/2006 da DIATE, torna público que os contribuintes abaixo relacionados na seguinte ordem: processo, razão social e CF/DF, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 08 (oito) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga. 042.005321/2004, FRANCISCA JULIA DE SOUSA DA SILVA ME, 07.392.946/001-08; 042.006646/2005, MARIA APARECIDA RIBEIRO ALICERAL, 07.366.485/001-07; 042.007474/2005, MACRO ENGENHARIA LTDA, 07.395.917/001-07; 042.003273/2006, CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA, 07.351.502/001-50; 042.003350/2005, DOMINGAS APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO ME, 07.413.235/001-04; 042.002048/2006, PANIFICADORA E CONFEITARIA TAGUATINGA LTDA ME, 07.323.118/001-84; 07.317.677/001-76; 042.004981/2009, ALINHAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 07.308.820/001-40; 042.007388/2005, MECATRON ENGENHARIA LTDA, 07.392.290/001-42; 042.003223/2006, JOSE PEREIRA DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE CALÇADOS ME, 07.407.343/001-78; 042.005830/2004, PROFARMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, 07.358.459/001-18; 042-009642/2004, 2M COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA-ME, 07.405.272/001-60; 042-005029/2005, REJANY CARLA ALVES DOS SANTOS -ME, 07.415.807/001-53; 042.006932/2005, PARIS NOIVAS E FESTAS LTDA ME, 07.428.256/001-03.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 160, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem os pagamentos ou apresentar impugnação à exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Consideram-se realizadas as intimações em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, CNA 03 A/E S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT, Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF E Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 042.005274/2009, MARDSON MENDES MACHADO ME, 07.448.775/001-65, 9227/2009; 042.005100/2009, JV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 07.393.729/001-27, 8228/2009; 042.005674/2009, CASTOR E CASTOR OTICA LTDA ME, 07.455.104/001-02, 9631/2009; 042.004901/2009, LUT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME, 07.347.685/001-67, 7967/2009; 042.005677/2009, GUALBERTO COMERCIO DE MODAS LTDA ME, 07.421.753/001-35, 9633/2009; 042.005130/2009, MARCIA DE OLIVEIRA ME, 07.424.670/001-07, 8030/2009.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE VENDA DE IMÓVEL

O BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, TORNA PÚBLICO a venda direta do imóvel remanescente da Concorrência DIRAD/CPLIC 02/2009, referente ao Item 13, para o proponente Flávio Augustus Oliveira Nascimento pelo valor de R\$ 28.000,00, ato de dispensa de licitação aprovado pela Diretoria Colegiada em 06/10/09, na 2796ª reunião. Processo: 630/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

AVISO DE ALTERAÇÃO

O BRB BANCO DE BRASÍLIA, TORNA PÚBLICA a alteração efetuada no Anexo III do Edital de Credenciamento nº 11/2009, com inclusão de novas localidades e alteração no número de vagas de Correspondentes Não Bancários. Processo: 756/2009

CLÁUDIA CALDEIRA ALVES
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/256. Assinatura: 16/11/09. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Wagner Baptista da Costa Júnior. Processo:737/2009.

Contratado: WIMÓVEIS.COM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/227. Assinatura: 12/11/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$

100.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Antônio Marcelo Simões Ramos. Processo: 708/2009.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - ANSE-FGOIAS. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/259. Assinatura: 18/11/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Ivo Pereira de Arruda Filho. Processo: 739/2009.

Contratado: EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/261. Assinatura: 20/11/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Eduardo Carvalho. Processo: 753/2009.

Contratado: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/225. Assinatura: 24/11/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Ademir Araújo Santana. Processo: 705/2009.

Contratado: ONG PROJETOS CULTURAIS T-BONE. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/209. Assinatura: 23/11/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Luiz Amorim. Processo: 637/2009.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados nas Concorrências nsº 84/2009, 85/2009 e 86/2009 – ASCAL/PRES. que as mesmas ficam revogadas, por Conveniência Administrativa. Data da 1ª publicação no DODF de 27 de novembro de 2009, página 152.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2009 ASJUR/SIP. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e DANLUZ INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Data da Assinatura: 25.11.09. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 dias, contados de seus respectivos vencimentos.. Processo 093.000.0051/2009-CEB. Despesas de Publicação: CEB; Assinatura pela CEB: Paulo Victor Rada de Rezende e pela CONTRATADA: Jonas Felix dos Santos.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0183/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a FÁBRICA DE PEÇAS ELÉTRICAS DELMAR LTDA. Processo 310002430/2009. Pregão Presencial nº 032/2009 - CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 03/12/2009. Objeto: Aquisição de chave seccionadora unipolar e cartucho com ferragem. Valor: R\$ 288.950,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: DELMAR: Flávio Porto de Lima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 7918. ASS: 23/11/2009. Processo: 092.006.225/2009. Partes: CAESB X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 57/2009-CAESB. Objeto: Seguro contra incêndio para o Centro de Gestão Águas Emendadas em Águas Claras, para o almoxarifado central no R1 em Brasília, Distrito federal. Fontes de recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.906.300-0. Valor: O valor deste contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 12 (doze) meses de forma contínua, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95

do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A: Jabis de Mendonça Alexandre.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA CAESB. ASS: 1º/12/2009. Processo: 092.000.9520/2009. Partes: CAESB X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Tendo em vista o Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Administração do Plano de Assistência à Saúde dos empregados da CAESB pela Fundiágua. Fontes de Recursos: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0750.8504/6977 – Concessão de Benefícios a Servidores, Rubrica 33.90.39, Código 12.901.909.303-6. Valor: As partes estimam o valor deste acordo em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) para um período de 12 (doze) meses consecutivos. Prazo: Os prazos de execução e vigência são de 12 (doze) meses, a contar de 1º/12/2009. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal: Dilson Joaquim de Morais.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 7671. ASS: 02/12/2009. Processo: 092.0004636/2008. Partes: CAESB X TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor), Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Sexta (Garantia). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 54.666,12 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para pagamento das despesas objeto do presente contrato, perfazendo um total global de R\$ 109.332,24 (cento e nove mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Para Garantia do período aditado, a Contratada recolherá à Tesouraria da CAESB, caução de 5% (cinco por cento) referente ao valor do novo ajuste. Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Temper Engenharia e Comércio LTDA: Edmirson José de Oliveira.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 7852. ASS: 04/12/2009. Processo: 092.004730/2009. Partes: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. Corrigindo a Cláusula Primeira Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira, Item 1.1, do mencionado convênio passando a vigor com a seguinte redação. "1.1 – Este convênio tem por objetivo o oferecimento aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos técnicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, oportunidade de realização de estágio na CAESB". Assinantes: Pela CAESB: Leila Maria do Amaral Fernandes Oliveira – Gerente da Escola Corporativa Caesb. Pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC: Adelmir Araújo Santana.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2006.

Processo 030.003.300/2005. Partes: SEPLAG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com vistas ao acréscimo de 15,860% (quinze vírgula oitocentos e sessenta por cento) correspondente ao valor de R\$ 36.441,48 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) passando o valor total do Contrato para R\$ 266.202,53 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos) nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa de folha 1386. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 04/12/2009. Signatários: pela SEPLAG: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado e pela TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: Henrique Machado Borges, na qualidade de representante legal da empresa.

EDITAL Nº 4 – SEPLAG/EMATER-DF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER - DF DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS, ESCRITA (DISCURSIVA) E ENTREGA DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetivas, escritas (discursivas) e de títulos, quando for o caso, do concurso público para preenchimento de Empregos e formação de cadastro reserva para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, em conformidade com os capítulos IX, X, XI e XIII, do Edital Normativo Nº 1/2009 – SEPLAG/EMATER-DF.

1. Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Superior, aprovados nas provas objetivas e escritas (discursivas), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota das provas objetivas, nota das provas escritas (discursivas), ponto dos títulos, quando for o caso, total de pontos e classificação.

1.1 Emprego/Especialidade: 101 - Técnico Especializado – Administração: 000001C, ADELAI-DE SANTA FÉ SANTOS, 50.00, 66.00, 2.00, 118.00, 27; 000008F, ALEXANDRE LUCAS ROCHA BOQUADY, 65.00, 77.00, - , 142.00, 11; 000016E, ANDRÉ PEREIRA DE JESUS,

50.00, 67.00, - , 117.00, 28; 000022K, BRUNO DE MELLO AQUINO, 51.67, 90.00, 4.00, 145.67, 4; 000024D, BRUNO GOMES, 51.67, 81.00, - , 132.67, 19; 000027J, CARLA MACHADO MARTINS, 53.33, 82.00, - , 135.33, 15; 000034G, DANIEL JORGE VIANNA, 55.00, 86.00, 2.00, 143.00, 8; 000035I, DANIEL MARTINS MENDONCA, 51.67, 75.00, - , 126.67, 24; 000039F, DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO, 55.00, 84.00, - , 139.00, 14; 000040B, DANUBIA VENANCIO SANTOS DE BASTOS, 51.67, 68.00, - , 119.67, 26; 000052I, EDWAR PEREIRA LISBOA, 50.00, 63.00, - , 113.00, 29; 000053K, ELAYNE MARQUES DE OLIVEIRA, 58.33, 74.00, - , 132.33, 20; 000058J, ELIZABETE REGINA DA SILVA MUNHOZ, 50.00, 85.00, - , 135.00, 16; 000065G, FERNANDO LEITE DE GODOY, 51.67, 87.00, 4.00, 142.67, 9; 000068B, FLORA VARGAS LEITÃO, 50.00, 80.00, - , 130.00, 23; 000078E, GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO, 61.67, 82.00, - , 143.67, 6; 000081E, HENRIQUE LOURENCO PACHECO, 56.67, 93.00, - , 149.67, 1; 000102I, JULIANA SILVEIRA MATSUURA, 51.67, 90.00, - , 141.67, 12; 000113C, LARISSA GOMES DIAS, 56.67, 77.00, 0.00, 133.67, 18; 000114E, LAZARO RENATO JANUARIO, 53.33, 87.00, - , 140.33, 13; 000122D, LÍVIA VERÍSSIMO MAGALHÃES, 51.67, 92.00, 1.00, 144.67, 5; 000128E, LUISA MAGALHÃES C. A. PAZ, 63.33, 84.00, - , 147.33, 3; 000130C, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, 55.00, 87.00, - , 142.00, 10; 000132G, MÁRCIO BIAGE DA SILVEIRA, 51.67, 82.00, - , 133.67, 17; 000136D, MARILIA DE ANDRADE MORAIS RANSOLIM, 50.00, 81.00, - , 131.00, 22; 000143A, MICHELINE RAMOS DE CARVALHO, 58.33, 83.00, 2.00, 143.33, 7; 000158C, PAULO VICTOR DA SILVA DE MEDEIROS, 53.33, 78.00, - , 131.33, 21; 000168F, RODRIGO DE CAMARGOS, 66.67, 81.00, - , 147.67, 2; 000182K, SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, 50.00, 73.00, - , 123.00, 25.

1.2 Emprego/Especialidade: 102 - Técnico Especializado – Biblioteconomia: 000191A, ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, 63.33, 93.00, - , 156.33, 10; 000192C, AMANDA SOARES, 60.00, 93.00, - , 153.00, 13; 000196K, BÁRBARA LETÍCIA RODRIGUES GOMES, 68.33, 89.00, - , 157.33, 8; 000198D, CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO, 73.33, 86.00, - , 159.33, 4; 000202B, CRISTIANE DE CASTRO PIRES, 66.67, 83.00, - , 149.67, 15; 000203D, DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO, 66.67, 92.00, - , 158.67, 5; 000207A, ELIAS ALISSON MENESES DA SILVA, 66.67, 91.00, - , 157.67, 6; 000209E, FLÁVIO ANDRÉ BUCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, 60.00, 88.00, - , 148.00, 16; 000213G, JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO, 76.67, 90.00, - , 166.67, 2; 000214I, JOÃO HENRICK MACÊDO DE MELO, 75.00, 88.00, - , 163.00, 3; 000215K, JULIANA SILVA E SOUSA, 60.00, 87.00, - , 147.00, 17; 000216B, KELLY FRANCISCA RIBEIRO EUSTÁQUIO, 80.00, 90.00, - , 170.00, 1; 000217D, LAURA CECÍLIA DOS SANTOS CRUZ, 63.33, 89.00, - , 152.33, 14; 000220D, LUCIANA SALIM SILVEIRA, 60.00, 86.00, - , 146.00, 18; 000221F, LUDMILA SCHMALTZ PEREIRA, 70.00, 87.00, - , 157.00, 9; 000223J, MARCELO SILVA NASCIMENTO, 60.00, 83.00, - , 143.00, 19; 000224A, MARCOS LUIZ PEREIRA LOPES, 71.67, 86.00, - , 157.67, 7; 000225C, MARIA ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALO, 71.67, 84.00, - , 155.67, 11; 000229K, RAQUEL PIMENTEL DOS SANTOS, 63.33, 78.00, - , 141.33, 20; 000231I, SOLANGE DE OLIVEIRA JACINTO, 61.67, 93.00, - , 154.67, 12.

1.3 Emprego/Especialidade: 103 - Técnico Especializado - Ciências Econômicas: 000236H, ALESSANDRO MIGUEL, 70.00, 93.00, - , 163.00, 2; 000237J, ANDIARA ALVES DE SOUSA, 70.00, 92.00, - , 162.00, 3; 000240J, CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA, 56.67, 92.00, 3.00, 151.67, 10; 000242C, ECARLOS C. DA SILVA, 71.67, 93.00, - , 164.67, 1; 000244G, FELIPE MEDEIROS ROCHA, 58.33, 95.00, - , 153.33, 8; 000248D, GABRIEL MENDES TORRES, 65.00, 94.00, - , 159.00, 4; 000250B, GIZELMA DE SOUZA MARANHÃO, 55.00, 89.00, - , 144.00, 14; 000251D, IGOR FILIPE EUGENIO, 63.33, 85.00, - , 148.33, 12; 000253H, ISAIAS DE SOUSA GOMES, 53.33, 87.00, - , 140.33, 16; 000254J, IVANA APARECIDA BERTOLIN, 66.67, 87.00, - , 153.67, 7; 000255A, JOÃO DE ALMEIDA COSTA, 60.00, 88.00, - , 148.00, 13; 000257E, JOSE LUIS SANTOS NETO, 65.00, 91.00, - , 156.00, 6; 000258G, LEONARDO ARAÚJO QUEIROZ, 63.33, 89.00, - , 152.33, 9; 000260E, MARINA REZENDE DE SANT'ANNA, 66.67, 84.00, - , 150.67, 11; 000261G, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, 50.00, 92.00, - , 142.00, 15; 000266F, TOMAZ GALVAO DA SILVA SANTOS, 65.00, 92.00, - , 157.00, 5.

1.4 Emprego/Especialidade: 104 - Técnico Especializado - Comunicação Social: 000273C, ALESSANDRA BRAGA DE JÚLIO, 68.33, 81.00, - , 149.33, 52; 000272A, ALINE PESSOTTI RANGEL, 73.33, 83.00, - , 156.33, 38; 000278B, ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES, 70.00, 80.00, - , 150.00, 51; 000279D, ANDRESSA RESENDE DE OLIVEIRA FERREIRA, 76.67, 82.00, - , 158.67, 33; 000280K, ANGÉLICA PIRES DE MELO, 70.00, 85.00, - , 155.00, 43; 000281B, ARIANE BAHIANSE PÓVOA, 73.33, 88.00, - , 161.33, 26; 000282D, BETY RITA RODRIGUES RAMOS, 80.00, 82.00, 4.00, 166.00, 16; 000286A, BRISA QUEIROZ MARTINS, 80.00, 84.00, - , 164.00, 19; 000287C, CAMILA LIMA FIORESE BEBER, 78.33, 83.00, - , 161.33, 27; 000289G, CARLA JURUMENHA MALAQUIAS, 70.00, 85.00, - , 155.00, 42; 000292G, CAROLINA VERA CRUZ MAZZARO, 75.00, 98.00, - , 173.00, 5; 000293I, CILENE ALVES MENEZES DE FREITAS PINHEIRO, 76.67, 93.00, - , 169.67, 10; 000295B, CLARA DE CARVALHO MOUSINHO, 76.67, 88.00, - , 164.67, 18; 000297F, CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, 73.33, 95.00, 4.00, 172.33, 6; 000299J, DANIEL CARVALHO DUTRA, 71.67, 85.00, - , 156.67, 37; 000302F, DANIELLI ROIG FERNANDES, 70.00, 77.00, - , 147.00, 53; 000303H, DAYANA DOS SANTOS SILVA, 78.33, 85.00, - , 163.33, 20; 000304J, DENISE GOMES DE MOURA, 70.00, 73.00, 0.00, 143.00, 57; 000305A, DIÂNDRIA MARIA DE MARTINS DAIA, 88.33, 91.00, - , 179.33, 1; 000306C, ELINE CALDAS BRAGA CAVALCANTE LANGSDORF, 76.67, 86.00, - , 162.67, 22; 000307E, ÉLIO OLIVEIRA DE FARIAS, 73.33, 89.00, - , 162.33, 23; 000310E, FABIANO ARI CUNHA DE ANDRADE, 73.33, 84.00, - , 157.33, 35; 000319A, ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA, 65.00, 73.00, - , 138.00, 59; 000320H, ISABELA DISCACCIATI DA FONSECA, 81.67, 87.00, - , 168.67, 11; 000324E, JOANA WIGHTMAN, 80.00, 83.00, 4.00, 167.00, 14; 000332D, KÁTIA DE PAIVA GOMES, 68.33, 83.00, - , 151.33, 49; 000335J, LARISSA DOMINGUES MOREIRA, 71.67, 70.00, - , 141.67, 58; 000336A, LÍVIA DOMENEGHETTI DAVANZO, 73.33, 86.00, - , 159.33, 32; 000337C, LIVIA SALES OLIVEIRA, 71.67, 79.00, - , 150.67, 50; 000340C, LUCIANA BRAGA

CASTILHO, 83.33, 76.00, - , 159.33, 31; 000342G, LUCIANA KURY FREITAS, 73.33, 71.00, - , 144.33, 55; 000343I, LUCIANA MEDEIROS TEIXEIRA, 66.67, 80.00, - , 146.67, 54; 000349J, MARCELA LOPES DE MATOS, 75.00, 82.00, - , 157.00, 36; 000351H, MARCELO MACEDO KLOTZ, 75.00, 81.00, 0.00, 156.00, 39; 000353A, MARCOS ANDRE NUNES PINTO, 73.33, 81.00, - , 154.33, 46; 000355E, MARGARIDA DE JESUS TEIXEIRA GORGA, 71.67, 83.00, 0.00, 154.67, 44; 000357I, MARIANA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, 70.00, 83.00, - , 153.00, 48; 000359B, MARIANA VIEIRA LOIOLA, 80.00, 82.00, - , 162.00, 24; 000360I, MARIO DE CARVALHO MAGALHAES, 66.67, 77.00, - , 143.67, 56; 000366J, MICHELLE MOREIRA DE QUEIRÓS, 85.00, 87.00, - , 172.00, 7; 000367A, MICHELLE VIVIANE SABINO DE CARVALHO, 71.67, 84.00, - , 155.67, 40; 000370A, NAYARA LIMA XAVIER, 78.33, 90.00, 0.00, 168.33, 12; 000372E, NOEL LOPES BEZERRA JUNIOR, 71.67, 84.00, - , 155.67, 41; 000374I, PALOVA SOUZA BRITO, 75.00, 88.00, 2.00, 165.00, 17; 000377D, PATRÍCIA CARVALHO SARAIVA MENDES, 83.33, 90.00, 2.00, 175.33, 3; 000383J, PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES, 81.67, 85.00, - , 166.67, 15; 000384A, POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, 71.67, 83.00, - , 154.67, 45; 000387G, PRISCILA DA COSTA E SILVA, 71.67, 100.00, - , 171.67, 8; 000389K, RACHEL CRISTINA MORTARI, 66.67, 91.00, 2.00, 159.67, 28; 000395F, RINALDO COSTA SILVA, 73.33, 100.00, - , 173.33, 4; 000402J, SANDRA TURCATO JORGE, 76.67, 93.00, - , 169.67, 9; 000408K, TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS, 68.33, 89.00, 2.00, 159.33, 30; 000410I, TATHIANE SILVA MESQUITA DE FREITAS, 68.33, 91.00, 2.00, 161.33, 25; 000411K, TATIANA BARBOSA SÓCRATES, 68.33, 89.00, - , 157.33, 34; 000414F, THAIZA DE CARVALHO MURRAY, 66.67, 93.00, - , 159.67, 29; 000418C, TIAGO VIEIRA PAULA BENIA, 78.33, 83.00, 2.00, 163.33, 21; 000421C, VANESSA REIS SOUZA, 68.33, 86.00, - , 154.33, 47; 000422E, VICTOR RIBEIRO DA GLORIA LOPES, 78.33, 90.00, - , 168.33, 13; 000424I, WELTON DAN- NER TRINDADE, 85.00, 90.00, 2.00, 177.00, 2.

1.5 Emprego/Especialidade: 105 - Técnico Especializado – Contabilidade: 000425K, ADALBERTO TADEU DE ARAÚJO, 50.00, 72.00, 2.00, 124.00, 4; 000438I, ELIELSON ALVES DOS SANTOS, 50.00, 60.00, - , 110.00, 5; 000439K, FLÁVIA FERREIRA DE ARAUJO, 58.33, 76.00, - , 134.33, 3; 000450J, MISSUKY GASPARINI NASCIMENTO, 58.33, 83.00, - , 141.33, 1; 000462F, WELLINGTON SIMAO DE LIMA, 55.00, 83.00, - , 138.00, 2.

1.6 Emprego/Especialidade: 106 - Técnico Especializado – Direito: 000472I, AMANDA PE- REIRA CAVALCANTE, 68.33, 85.00, 2.00, 155.33, 9; 000476F, ANDRE DE OLIVEIRA SAN- TIAGO, 60.00, 77.00, - , 137.00, 20; 000477H, ANDREA VELOSO DE AGUIAR, 68.33, 84.00, - , 152.33, 13; 000480H, ANTÔNIO AUGUSTO FERNANDES GALINDO, 66.67, 86.00, - , 152.67, 12; 000483C, CAIO SANTANA NASCIMENTO, 65.00, 82.00, - , 147.00, 18; 000488B, CAROLINA SOUZA CORDEIRO, 70.00, 88.00, - , 158.00, 7; 000496A, DOUGLAS RODRI- GUES DOS SANTOS, 66.67, 81.00, - , 147.67, 17; 000497C, ELIEUTON SAMPAIO GOIS, 73.33, 89.00, 6.00, 168.33, 2; 000498E, FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, 81.67, 97.00, - , 178.67, 1; 000500J, FLÁVIA DE OLIVEIRA FERNANDES PINHEIRO, 73.33, 92.00, - , 165.33, 3; 000501A, GELBEN MADUREIRA DA SILVA, 70.00, 84.00, - , 154.00, 11; 000503E, GUILHERME RABELO DE CASTRO, 68.33, 86.00, 2.00, 156.33, 8; 000504G, GUSTAVO PERRONE BRUNIERA, 70.00, 91.00, 2.00, 163.00, 6; 000506K, HOGLA DA SILVA BUENO, 65.00, 84.00, - , 149.00, 15; 000515A, KELLEM GARCIA MEIRA, 63.33, 85.00, - , 148.33, 16; 000517E, LEONARDO DA ROCHA ARAÚJO, 75.00, 89.00, - , 164.00, 4; 000524B, MANUELLA VASCONCELOS DA SILVA, 65.00, 74.00, - , 139.00, 19; 000528J, MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO, 73.33, 90.00, - , 163.33, 5; 000538B, PATRICIA REJANE VILAS BOAS, 68.33, 82.00, - , 150.33, 14; 000557F, TALLITA CUNHA DE LIMA, 71.67, 83.00, - , 154.67, 10.

1.7 Emprego/Especialidade: 107 - Técnico Especializado – Pedagogia: 000568K, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, 70.00, 54.00, - , 124.00, 19; 000594A, ERICA APARECIDA DE REZENDE, 76.67, 77.00, - , 153.67, 11; 000596E, FERNANDA MARTIMON MORGADO, 76.67, 92.00, - , 168.67, 4; 000599K, FRANCISCA DEJANE ARAUJO CHAVES, 81.67, 92.00, - , 173.67, 1; 000607F, IVONEIDE S. M. ANDRADE OLIVEIRA, 73.33, 71.00, - , 144.33, 15; 000608H, JACQUELINE M. J. FRÓES, 68.33, 76.00, - , 144.33, 14; 000611H, JOAO DANIEL DA SILVA FILGUEIRA, 76.67, 54.00, - , 130.67, 18; 000612J, JOAQUINA LOPES DE CARVA- LHO, 68.33, 82.00, - , 150.33, 13; 000613A, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, 71.67, 81.00, - , 152.67, 12; 000616G, JULIANA FERREIRA GASPAR DE CARVALHO, 78.33, 80.00, - , 158.33, 8; 000619B, KARLA LAMONYELE PRAXEDES DANTAS, 75.00, 88.00, - , 163.00, 5; 000628C, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA, 70.00, 63.00, - , 133.00, 17; 000642H, MONICA LOPES LEITE, 75.00, 84.00, - , 159.00, 7; 000651I, PAULA REGINA ELLER ARANHA, 75.00, 83.00, - , 158.00, 10; 000654D, RENATA GONÇALVES WANDERLEY, 70.00, 88.00, 0.00, 158.00, 9; 000656H, SARA CRISTINA RODRIGUES, 81.67, 90.00, 0.00, 171.67, 2; 000661A, TATIANA DE OLIVEIRA, 71.67, 67.00, - , 138.67, 16; 000668D, YA- NAÊ MARTINS VEIGA, 78.33, 91.00, - , 169.33, 3; 000669F, ZILMARA ANJOS DE SOUZA, 70.00, 90.00, - , 160.00, 6.

1.8 Emprego/Especialidade: 108 - Técnico Especializado – Psicologia: 000670B, ALINE LUIZ MARTINS, 65.00, 91.00, - , 156.00, 2; 000671D, ANA BEATRIZ DUPRÉ SILVA, 55.00, 83.00, 4.00, 142.00, 6; 000672F, ANA CAROLINA GUIMARÃES BARBOSA, 60.00, 84.00, - , 144.00, 5; 000682I, DANIELA GONÇALVES DE MACEDO SANTOS, 55.00, 84.00, - , 139.00, 11; 000683K, EDUARDO RIBEIRO VASCONCELOS, 55.00, 89.00, - , 144.00, 4; 000686F, FER- NANDO ESTETER COLAÇO, 53.33, 79.00, - , 132.33, 15; 000695G, JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA, 53.33, 80.00, 3.00, 136.33, 13; 000696I, JULIANA ALENCAR DE SOU- ZA, 53.33, 70.00, 2.00, 125.33, 17; 000699D, KELLY ESTEVAO SILVA, 55.00, 68.00, - , 123.00, 18; 000705F, LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO, 60.00, 79.00, 2.00, 141.00, 10; 000715I, MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO, 56.67, 82.00, - , 138.67, 12; 000716K, MARIANA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, 51.67, 79.00, 2.00, 132.67, 14; 000717B, MELYSSA ANDRADE DE CARVALHO PRADO, 60.00, 81.00, - , 141.00, 9; 000718D, NA- THÁLIA FERREIRA BORBA, 56.67, 73.00, - , 129.67, 16; 000722F, RACHEL FERNANDES MARINHO, 63.33, 78.00, - , 141.33, 7; 000735D, TÂMARA TEIXEIRA DE ALMEIDA,

68.33, 88.00, - , 156.33, 1; 000736F, VINICIUS GONÇALVES VALLE, 66.67, 86.00, - , 152.67, 3; 000738J, ZUYLA GUIMARÃES LOPES DE AQUINO, 60.00, 81.00, - , 141.00, 8. 1.9 Emprego/Especialidade: 109 - Técnico Especializado - Tecnologia da Informação: 000740H, ALLES CANDIDO DE AQUINO, 60.00, 89.00, 2.00, 151.00, 24; 000742A, ALYNE LUCY SÁ DA SILVA, 73.33, 91.00, - , 164.33, 7; 000745G, ANDERSON JOSE DE AQUINO, 65.00, 89.00, - , 154.00, 19; 000746I, ANDRÉ ANTONIO VIEIRA TOLENTINO, 68.33, 97.00, - , 165.33, 6; 000748B, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, 61.67, 64.00, - , 125.67, 41; 000751B, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, 65.00, 88.00, 8.00, 161.00, 12; 000753F, BRUNO CAVALCANTI FREITAS, 66.67, 86.00, - , 152.67, 22; 000760C, CLEITON LIMA DE MOU- RA, 60.00, 87.00, - , 147.00, 30; 000761E, CRISTIANO FERREIRA DE LIMA COSTA, 70.00, 96.00, - , 166.00, 4; 000765B, DANIEL MIRANDA PONTES ROGERIO, 63.33, 86.00, 2.00, 151.33, 23; 000766D, DANIEL MORAES RAMOS, 68.33, 74.00, 2.00, 144.33, 35; 000770F, DIEGO RODRIGUES LIMA, 68.33, 92.00, - , 160.33, 14; 000776G, EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 76.67, 89.00, - , 165.67, 5; 000778K, FABIAN ANDRADE SILVA, 61.67, 86.00, - , 147.67, 29; 000781K, FABRÍCIO PORTES BRAGA, 66.67, 99.00, 2.00, 167.67, 3; 000783D, FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, 71.67, 94.00, 2.00, 167.67, 2; 000786J, FRAN- CISCO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, 60.00, 86.00, - , 146.00, 31; 000787A, GILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, 66.67, 83.00, - , 149.67, 26; 000788C, GLAUTER LIMA DOS SAN- TOS, 71.67, 91.00, - , 162.67, 10; 000792E, HILTON JOSE LIMA PINTO, 70.00, 87.00, 3.00, 160.00, 15; 000798F, JONATAS BRAZ DE SOUSA, 61.67, 82.00, - , 143.67, 36; 000800K, KARLA MAIANA DA CUNHA OLIVEIRA, 66.67, 96.00, - , 162.67, 9; 000801B, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, 73.33, 87.00, - , 160.33, 13; 000807C, LUCIANO CERQUEIRA DOS SANTOS, 61.67, 82.00, 2.00, 145.67, 33; 000809G, MAGNUS APOLINARIO DE ANDRADE, 73.33, 81.00, - , 154.33, 18; 000812G, MARCIO ROBERTO DE SOUSA FERREIRA, 60.00, 87.00, 2.00, 149.00, 27; 000817F, MARINA ROCHA PARENTE, 60.00, 86.00, - , 146.00, 32; 000825E, PEDRO VIRGILIO ALVES DE ARAUJO SANTOS, 65.00, 88.00, - , 153.00, 20; 000829B, RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR, 55.00, 78.00, - , 133.00, 40; 000830I, RAPHAEL LADEIRA DE ASSIS REPUBLICANO, 63.33, 85.00, - , 148.33, 28; 000831K, RA- QUEL SOARES MARRA MOLINA, 70.00, 92.00, 2.00, 164.00, 8; 000834F, RENAN LIAO, 66.67, 86.00, - , 152.67, 21; 000836J, RENATO DA SILVEIRA TAVARES, 63.33, 71.00, - , 134.33, 39; 000838C, ROBSON CRUZ DOS SANTOS, 70.00, 88.00, - , 158.00, 16; 000839E, RODRIGO ALVES RODRIGUES, 60.00, 85.00, - , 145.00, 34; 000840A, ROGÉRIO CARDOSO, 66.67, 88.00, - , 154.67, 17; 000844I, SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, 61.67, 76.00, - , 137.67, 38; 000852H, THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO, 65.00, 85.00, - , 150.00, 25; 000854A, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, 60.00, 80.00, - , 140.00, 37; 000859K, VILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, 73.33, 88.00, - , 161.33, 11; 000860G, WELLINGTON FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO, 78.33, 91.00, - , 169.33, 1.

2 Emprego/Especialidade: 110 - Extensionista Rural - Assistência Social: 000864D, ANDREIA ALVES ROSSATO, 58.33, 88.00, - , 146.33, 8; 000865F, CARLA SENE DE FREITAS, 66.67, 82.00, - , 148.67, 6; 000866H, CARMEN SINIRA MIRANDA SILVA, 63.33, 82.00, - , 145.33, 9; 000870J, ELAINE MARIA DA SILVA ROCHA, 66.67, 90.00, 2.00, 158.67, 3; 000872C, IVETE MENESES DANTAS, 58.33, 85.00, - , 143.33, 11; 000874G, IZABEL FERNANDES GOMES, 60.00, 79.00, - , 139.00, 14; 000876K, JULIANA RETAMEIRO SILVA, 63.33, 81.00, - , 144.33, 10; 000878D, KELLY BORGES BARBI, 66.67, 80.00, - , 146.67, 7; 000882F, MARCIA COSTA DE SANT ANNA, 58.33, 78.00, 4.00, 140.33, 12; 000883H, MARCOS FER- NANTES AQUINO, 66.67, 90.00, - , 156.67, 4; 000884J, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BEZERRA, 76.67, 89.00, 2.00, 167.67, 1; 000888G, NILZÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 73.33, 87.00, - , 160.33, 2; 000889I, RAQUEL DA SILVA RIBEIRO, 68.33, 84.00, - , 152.33, 5; 000890E, RODRIGO ABRÃO FARIA, 63.33, 74.00, 2.00, 139.33, 13; 000891G, ROSENIL- DA COSTA DA SILVA, 58.33, 78.00, 2.00, 138.33, 15; 000897H, THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU, 65.00, 73.00, - , 138.00, 16.

2.1 Emprego/Especialidade: 111 - Extensionista Rural - Economia Doméstica: 000903J, ANA PAULA NERY ROSADO, 60.00, 89.00, - , 149.00, 2; 000920J, HELOIZA HELENA RODRI- GUES DA SILVA, 60.00, 88.00, - , 148.00, 3; 000925I, JOSEANE LIMA FERREIRA LELIS, 56.67, 84.00, 2.00, 142.67, 4; 000928D, KEILA SOARES XISTO DE SOUZA, 60.00, 81.00, 0.00, 141.00, 5; 000929F, LUCIANA DA SILVA, 76.67, 87.00, 2.00, 165.67, 1; 000944B, MARLENE PIENIZ, 51.67, 76.00, 3.00, 130.67, 6; 000956I, SHEILA FIALHO LOPES, 51.67, 72.00, - , 123.67, 7.

2.2 Emprego/Especialidade: 112 - Extensionista Rural - Engenharia Ambiental: 007001Z, ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, 50.00, 96.00, - , 146.00, 6; 000963F, AMINADAB CALEB MELO DE MORAES, 53.33, 77.00, - , 130.33, 15; 000964H, ANNE CAROLINE LOBO BOR- GES, 70.00, 80.00, - , 150.00, 5; 000965J, ARTHUR NEIVA FERNANDES, 65.00, 73.00, - , 138.00, 10; 000971E, DANIELA CAPPELLESSO MANGONI, 58.33, 80.00, - , 138.33, 9; 000972G, DANIELLA DIAS VIVALDI, 60.00, 75.00, 0.00, 135.00, 11; 000974K, FABIO LIMA PEREIRA, 56.67, 75.00, - , 131.67, 13; 000978H, ICLÉA ALMEIDA DE QUEIRÓS SILVA, 61.67, 86.00, 3.00, 150.67, 3; 000979J, JOSÉ CARLOS ARAVÉCHIA JÚNIOR, 68.33, 87.00, - , 155.33, 2; 000982J, MARCELO RODRIGUES WOLTER GUIMARÃES, 63.33, 67.00, - , 130.33, 14; 000983A, PRISCILLA REGINA DA SILVA, 63.33, 95.00, - , 158.33, 1; 000984C, RAFAEL LOSCHI FONSECA, 63.33, 87.00, - , 150.33, 4; 000987I, RODRIGO AFONSECA GUIMARÃES, 73.33, 69.00, - , 142.33, 7; 000988K, RODRIGO ZOLINI DIAS, 51.67, 81.00, - , 132.67, 12; 000990I, SOCRATES LINS DOS SANTOS, 53.33, 75.00, - , 128.33, 16; 000991K, TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, 63.33, 79.00, - , 142.33, 8.

2.3 Emprego/Especialidade: 113 - Extensionista Rural - Engenharia Agrônômica: 000992B, ADAILTON JOSÉ CABRAL, 68.33, 95.00, - , 163.33, 8; 000993D, ADALGISA MARIA CHAIB FERREIRA, 56.67, 83.00, - , 139.67, 61; 000995H, ADELINO SERVATO FERREIRA, 51.67, 99.00, - , 150.67, 28; 000997A, ADRIANA CALDERAN GREGOLIN, 58.33, 83.00, - , 141.33, 55; 000998C, ADRIANA SOUZA NASCIMENTO, 65.00, 100.00, - , 165.00, 6; 001001H, ALAN RONEI LEITE, 58.33, 70.00, - , 128.33, 92; 001002J, ALBERTO LUIZ WANDERLEY, 65.00, 72.00, - , 137.00, 73; 001023G, ANTONIETA PEREIRA PINTO, 55.00, 65.00, - ,

120.00, 102; 001030D, ARNALDO AUGUSTO DA SILVEIRA, 60.00, 89.00, - , 149.00, 36; 001031F, ATAANDER DONIZETE TAVARES DE OLIVEIRA, 58.33, 77.00, - , 135.33, 78; 001032H, ATHAUALPA NAZARETH COSTA, 68.33, 98.00, - , 166.33, 5; 001033J, AURELIANO MORAIS DANTAS, 56.67, 89.00, - , 145.67, 46; 001034A, AYSLAN BARBOSA MORENO, 53.33, 80.00, - , 133.33, 83; 001036E, BRUNA MARIA MACHADO HECKLER, 73.33, 97.00, 5.00, 175.33, 1; 001037G, BRUNO CAETANO FIGUEREDO SILVA, 55.00, 94.00, - , 149.00, 38; 001046H, CAROLINA DA SILVA PINTO, 55.00, 75.00, 3.00, 133.00, 84; 001047J, CAROLINE JERKE, 65.00, 88.00, - , 153.00, 24; 001049C, CASSIA MACHADO GUIMARAES, 55.00, 95.00, - , 150.00, 32; 001051A, CELSO KATSUHIRO TOMITA, 53.33, 64.00, - , 117.33, 105; 001052C, CLARISSA C. FERREIRA, 51.67, 97.00, - , 148.67, 41; 001054G, CLAUDINEI MACHADO VIEIRA, 63.33, 86.00, - , 149.33, 35; 001058D, CLEISON MEDAS DUVAL, 60.00, 95.00, 3.00, 158.00, 15; 001062F, DANIEL BARBOSA DA SILVA, 78.33, 94.00, - , 172.33, 2; 001063H, DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, 61.67, 89.00, - , 150.67, 29; 001064J, DANIELLE CRISTINA KALKMANN, 61.67, 85.00, - , 146.67, 45; 001068G, DANILU LUIZ DE QUEIROZ, 55.00, 75.00, 0.00, 130.00, 90; 001074B, DIOGO SANTOS DE PAULA, 63.33, 85.00, - , 148.33, 42; 001075D, DIOMAR VITORINO DE SOUSA JUNIOR, 51.67, 72.00, - , 123.67, 98; 001076F, EDENILSON CEZER GAVAZZONI, 56.67, 61.00, - , 117.67, 103; 001078J, EDUARDO DA SILVA MATOS, 55.00, 80.00, 3.00, 138.00, 67; 001080H, EDUARDO WAGNER DAMÁSIO DA SILVA, 61.67, 89.00, - , 150.67, 30; 001081J, ELIANE TERUMI SHIBATA, 58.33, 83.00, - , 141.33, 56; 001086I, FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO, 56.67, 99.00, - , 155.67, 20; 001090K, FABRICIO DELGADO DO NASCIMENTO, 53.33, 67.00, - , 120.33, 101; 001091B, FAUSTO VEIGA DE ALVARENGA, 61.67, 85.00, - , 146.67, 44; 001092D, FELIPE CAMARGO DE PAULA CARDOSO, 56.67, 97.00, - , 153.67, 23; 001099G, FERNANDA DE SOUSA BARBOSA, 53.33, 51.00, - , 104.33, 107; 001102C, FERNANDO LANDIM BRANDAO, 70.00, 77.00, - , 147.00, 43; 001104G, FLAVIO HENRIQUE VILELA DA SILVA, 63.33, 69.00, - , 132.33, 85; 001105I, FRANCISCO JOSE ELIAS DA COSTA, 60.00, 80.00, 1.00, 141.00, 58; 001108D, GEORGE ALVES NUNES, 61.67, 76.00, - , 137.67, 70; 001110B, GESINILDE RADEL SANTOS, 71.67, 98.00, - , 169.67, 3; 001111D, GILMAR BATISTELLA, 66.67, 91.00, - , 157.67, 17; 001113H, GISELLE BEBER CANINI, 61.67, 83.00, - , 144.67, 49; 001115A, GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, 60.00, 61.00, - , 121.00, 100; 001122I, GUSTAVO JOSE SOARES, 51.67, 100.00, - , 151.67, 27; 001126F, HAROLDO AZAMBUJA RIBEIRO DE SOUZA, 61.67, 61.00, - , 122.67, 99; 001127H, HÉLIO BORGES DE GODOY JUNIOR, 61.67, 76.00, - , 137.67, 72; 001129A, HENRIQUE JOSÉ DA COSTA MOREIRA, 58.33, 59.00, - , 117.33, 104; 001133C, ÍTALO MIRANDA HENRIQUE, 53.33, 73.00, - , 126.33, 95; 001134E, IVANILDO OLIVEIRA BARBOSA, 51.67, 80.00, - , 131.67, 87; 001139D, JOAO RICARDO RAMOS SOARES, 66.67, 88.00, - , 154.67, 22; 001142D, JOSÉ DONIZETTI PINHEIRO, 51.67, 82.00, - , 133.67, 81; 001144H, JOSÉ RENATO PONTE DE OLIVEIRA, 60.00, 78.00, - , 138.00, 68; 001151E, KARIEL ALEXANDER COELHO DE ARAÚJO, 61.67, 77.00, - , 138.67, 65; 001154K, KARLA ALEXANDRE DOS SANTOS, 60.00, 76.00, - , 136.00, 76; 001157F, KLEITON RODRIGUES AQUILES, 68.33, 76.00, - , 144.33, 50; 001161H, LEANDRO MORAES DE SOUZA, 60.00, 89.00, - , 149.00, 37; 001167I, LÍDIA RODRIGUES FERREIRA JARDIM, 70.00, 90.00, - , 160.00, 11; 001168K, LIDIA TARCHETTI DINIZ, 60.00, 74.00, 3.00, 137.00, 74; 001171K, LÍVIA PEREIRA JUNQUEIRA, 55.00, 98.00, 3.00, 156.00, 18; 001172B, LUCAS PACHECO MÁXIMO DE ALMEIDA, 61.67, 88.00, - , 149.67, 34; 001173D, LUCIANA DINATO ROSA DE OLIVEIRA, 56.67, 77.00, - , 133.67, 82; 001177A, LUIS GUSTAVO DE MORAIS GARAY, 56.67, 85.00, - , 141.67, 54; 001179E, LUZIA PEREIRA DA SILVA, 58.33, 100.00, 9.00, 167.33, 4; 001180A, MAGALI DE ÁVILA FORTES, 51.67, 100.00, 8.00, 159.67, 12; 001182E, MAÍRA TEIXEIRA DE ANDRADE, 55.00, 98.00, - , 153.00, 25; 001185K, MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 53.33, 56.00, 3.00, 112.33, 106; 001186B, MARCELA FERREIRA ROCHA LAGE, 55.00, 73.00, - , 128.00, 93; 001188F, MARCELO BROILO PAGANELLA, 50.00, 83.00, 3.00, 136.00, 75; 001189H, MARCELO DA SILVA MARINHO, 51.67, 74.00, 3.00, 128.67, 91; 001193J, MARCELO PICAÑO DE FARIAS, 60.00, 83.00, - , 143.00, 52; 001195C, MARCELO RUAS E SOUZA MELO, 68.33, 87.00, - , 155.33, 21; 001197G, MARCIA DE SOUSA VERAS, 60.00, 78.00, 7.00, 145.00, 47; 001200C, MARCIO MEIRELLES MACHADO, 63.33, 84.00, 3.00, 150.33, 31; 001215E, MAYANA VERA SOUSA, 55.00, 94.00, - , 149.00, 39; 001216G, MELINA GRAZIANO DA SILVA TURINI, 61.67, 79.00, - , 140.67, 59; 001220I, NÁDJA DE MOURA PIRES OLIVEIRA, 51.67, 86.00, 7.00, 144.67, 48; 001226J, OSVALDO RACANICCI JUNIOR, 60.00, 70.00, - , 130.00, 89; 001231C, PAULO GÓES MESQUITA, 66.67, 80.00, 3.00, 149.67, 33; 001233G, PAULO RICARDO CARVALHO DE SOUSA, 66.67, 77.00, - , 143.67, 51; 001234I, PAULO SERGIO CAVALCANTE FERNANDES, 53.33, 73.00, - , 126.33, 94; 001235K, PEDRO BATELLI DE OLIVEIRA, 58.33, 81.00, - , 139.33, 63; 001238F, POLIANA DE SENA SANTOS, 51.67, 90.00, - , 141.67, 53; 001241F, RAFAEL CAMPOS BOAVENTURA, 56.67, 81.00, - , 137.67, 71; 001242H, RAFAEL DIEGO NASCIMENTO DA COSTA, 58.33, 83.00, - , 141.33, 57; 001243J, RAFAEL LIMA DE MEDEIROS, 71.67, 87.00, - , 158.67, 14; 001244A, RAFAEL VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 61.67, 97.00, - , 158.67, 13; 001246E, RAMONA TEIXEIRA, 70.00, 82.00, - , 152.00, 26; 001247G, RAPHAEL BRANCO DE ARAUJO, 56.67, 68.00, - , 124.67, 96; 001248I, RAQUEL IVANICKA SORIANO DE MELLO, 56.67, 99.00, - , 155.67, 19; 001251I, RENATA CABÚS DIAS BATISTA, 65.00, 100.00, - , 165.00, 7; 001255F, RENATO TORRES FIGUEIRA, 56.67, 78.00, - , 134.67, 80; 001261A, RODRIGO MARQUES DE MELLO, 66.67, 82.00, - , 148.67, 40; 001262C, RODRIGO TAVARES BORGES, 58.33, 73.00, - , 131.33, 88; 001264G, ROGÉRIO PUERTA, 65.00, 95.00, 3.00, 163.00, 9; 001265I, RÔMULO CARVALHO DE OLIVEIRA, 55.00, 83.00, - , 138.00, 69; 001266K, RÔMULO FREDSON DUARTE, 53.33, 79.00, - , 132.33, 86; 001269F, ROSELI GARCIA MEDEIROS DA CUNHA OLIVEIRA, 63.33, 98.00, 0.00, 161.33, 10; 001273H, SÉRGIO RUFINO MACIEL, 60.00, 98.00, - , 158.00, 16; 001275A, TADEU ROBSON MELO CAVALCANTE, 51.67, 87.00, - , 138.67, 64; 001280E, THIAGO GAMA DE LIMA NETO, 56.67, 78.00, - , 134.67, 79; 001282I, THIAGO RODRIGUES RAMOS FARIAS, 61.67, 77.00, - , 138.67, 66; 001283K, THOME LUIZ FREIRE GUTH, 60.00,

80.00, - , 140.00, 60; 001285D, TOMAZ ALVES DE SOUZA, 63.33, 75.00, 1.00, 139.33, 62; 001289A, VICTOR DE MEDEIROS VASCONCELOS, 61.67, 74.00, - , 135.67, 77; 001296I, WENDELL REZENDE MOREIRA RIBEIRO, 65.00, 59.00, - , 124.00, 97.

2.4 Emprego/Especialidade: 114 - Extensionista Rural - Engenharia de Alimentos: 001299D, AMANDA DA SILVA TRAVESSA, 65.00, 65.00, - , 130.00, 6; 001301I, ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM, 63.33, 75.00, - , 138.33, 4; 001303B, APARECIDA SÔNIA DE SOUZA, 58.33, 66.00, 7.00, 131.33, 5; 001306H, CYNTHIA LUCAS VITORINO DA SILVA, 61.67, 51.00, - , 112.67, 10; 001307J, CYNTHIA RESENDE TOFETI, 50.00, 55.00, - , 105.00, 12; 001308A, DANIELE BISCAIA, 70.00, 88.00, 3.00, 161.00, 2; 001309C, DIANA REGAZZI ZUIM, 61.67, 86.00, - , 147.67, 3; 001314G, FERNANDA FERREIRA CARDOSO, 60.00, 65.00, - , 125.00, 8; 001319F, KEILA RAMOS DOS SANTOS, 51.67, 60.00, - , 111.67, 11; 001322F, LUCAS TERCIO DULTRA SANT ANA, 58.33, 65.00, - , 123.33, 9; 001325A, MILENA LIMA DE OLIVEIRA, 81.67, 90.00, 3.00, 174.67, 1; 001330E, NATHALIE ALCANTARA FERREIRA, 51.67, 75.00, - , 126.67, 7; 001331G, OTÁVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO, 51.67, 50.00, - , 101.67, 14; 001332I, POLIANA VELASCO, 50.00, 55.00, - , 105.00, 13.

2.6 Emprego/Especialidade: 115 - Extensionista Rural - Engenharia Florestal: 001336F, ALESSANDRO FABIANO DE OLIVEIRA, 58.33, 75.00, 3.00, 136.33, 15; 001339A, ANA CAROLINA SCHINZEL PEREIRA LEITE, 56.67, 80.00, 1.00, 137.67, 14; 001344E, ANTÔNIO CLARÊT CARRIJO BARBOSA, 58.33, 80.00, 3.00, 141.33, 10; 001346I, CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA, 56.67, 75.00, - , 131.67, 17; 001347K, CAROLINA DA SILVA SARAIVA, 60.00, 80.00, - , 140.00, 11; 001350K, DANIELLE SILVA SABINO, 60.00, 80.00, - , 140.00, 12; 001351B, DEISE MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, 58.33, 75.00, - , 133.33, 16; 001354H, ELAINA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, 63.33, 88.00, 3.00, 154.33, 2; 001355J, EMANUELLA SAMPAIO RIBEIRO E SILVA, 65.00, 83.00, - , 148.00, 5; 001361E, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 65.00, 85.00, - , 150.00, 4; 001362G, HENRIQUE CRUVINEL BORGES FILHO, 58.33, 75.00, 5.00, 138.33, 13; 001365B, JANAINA WANDERLEY PIMENTEL, 66.67, 80.00, - , 146.67, 6; 001366D, JULIANO DE OLIVEIRA E SILVA, 71.67, 90.00, - , 161.67, 1; 001373A, MARCOS PELLEGRINI COUTINHO, 63.33, 80.00, 3.00, 146.33, 7; 001376G, MARY NAVES DA SILVA RIOS, 60.00, 83.00, 3.00, 146.00, 8; 001380I, PRISCILA CÂMARA DE ARAÚJO, 60.00, 83.00, - , 143.00, 9; 001381K, RAQUEL SANTOS DE GODOI, 68.33, 85.00, - , 153.33, 3; 001388C, VALQUIRIA GONCALVES, 60.00, 70.00, - , 130.00, 19; 001389E, VIRGILIO BRAZ DE QUEIROZ JUNIOR, 55.00, 75.00, 1.00, 131.00, 18.

2.7 Emprego/Especialidade: 116 - Extensionista Rural - Medicina Veterinária: 001392E, ADRIANA LOPES RIBEIRO, 60.00, 91.00, 2.00, 153.00, 10; 001393G, ADRIANA MAURICIO DO CARMO, 50.00, 86.00, - , 136.00, 53; 001394I, ADRIANA RODRIGUES ZICA DE SOUZA, 50.00, 96.00, - , 146.00, 25; 001399H, ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO, 58.33, 90.00, 3.00, 151.33, 14; 001402D, ANA CECÍLIA LIBÓRIO PEREIRA LEITE, 51.67, 85.00, - , 136.67, 51; 001403F, ANA ELIZABETH DA SILVA BALTAR, 53.33, 89.00, 9.00, 151.33, 15; 001412G, ANTONIO CÉSAR A. SIMONATO, 65.00, 72.00, - , 137.00, 48; 001416D, ARTUR HEITOR DE ANDRADE, 51.67, 75.00, - , 126.67, 67; 001417F, BRUNO BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA, 55.00, 88.00, 2.00, 145.00, 31; 001421H, CAMILA BRAZ RIBEIRAL, 58.33, 90.00, 2.00, 150.33, 17; 001422J, CAMILA COELHO SALES, 50.00, 89.00, - , 139.00, 42; 001423A, CANDICE B G S TANURE, 53.33, 85.00, - , 138.33, 45; 001424C, CARLOS EDUARDO SILVEIRA GOULART, 65.00, 87.00, 3.00, 155.00, 7; 001427I, CECÍLIA AZEVEDO DIAS, 81.67, 92.00, 7.00, 180.67, 1; 001429B, DAMÁSIO KENNEDY DE AMORIM, 63.33, 63.00, - , 126.33, 68; 001435H, DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, 56.67, 89.00, - , 145.67, 28; 001437A, DÉBORAH MENDES MÁXIMO CARDOZO, 66.67, 90.00, 3.00, 159.67, 5; 001438C, DENISE SAMPAIO VAZ DE MELO, 61.67, 89.00, 3.00, 153.67, 9; 001440A, DIANA WALKIRIA DROGUETT MOTA, 56.67, 88.00, - , 144.67, 32; 001441C, DIOGO FARIAS AIDAR, 55.00, 84.00, - , 139.00, 44; 001443G, EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, 50.00, 84.00, - , 134.00, 57; 001445K, ELISA RIBEIRO DA CUNHA, 60.00, 89.00, - , 149.00, 19; 001449H, ERICA SPÍNDOLA QUIXABEIRA, 51.67, 84.00, - , 135.67, 54; 001461I, FERNANDA PAULINI, 53.33, 86.00, - , 139.33, 39; 001463B, FERNANDO FRANCISCO BORGES RESENDE, 55.00, 85.00, - , 140.00, 37; 001466H, FLORENCE MARIE BERTHIER, 63.33, 86.00, - , 149.33, 18; 001470J, GEISA ISILDA FERREIRA ESTEVES, 55.00, 84.00, - , 139.00, 43; 001472C, GEORGE HENRIQUE LIMA MARTINS, 55.00, 79.00, 2.00, 136.00, 52; 001476K, GRAZIELI MARINHEIRO MACHADO, 61.67, 79.00, 3.00, 143.67, 34; 001478D, GUILHERME CARNEIRO RECKZIEGEL, 55.00, 82.00, - , 137.00, 50; 001479F, GULIVER BRITO DE AZEVEDO, 60.00, 85.00, - , 145.00, 30; 001485A, IRAN DOURADO DIAS, 60.00, 87.00, - , 147.00, 23; 001486C, IVES TOMOYUKI DE CARVALHO YOKOTA, 53.33, 86.00, - , 139.33, 41; 001489I, JAIR MORAIS TOSTES, 58.33, 86.00, 3.00, 147.33, 22; 001492I, JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO, 65.00, 87.00, - , 152.00, 12; 001493K, JOSÉ RUBENS VERÍSSIMO DA SILVA, 58.33, 89.00, 4.00, 151.33, 16; 001494B, JULIANA MICHETTI KUKULKA, 50.00, 81.00, - , 131.00, 60; 001499A, JURANDYR PACHECO CAVALCANTE FILHO, 51.67, 83.00, 0.00, 134.67, 55; 001500D, KARINA LEITE MIRANDA GUIMARÃES, 70.00, 89.00, 7.00, 166.00, 3; 001501F, KARINA SILVA FIORILLO, 53.33, 86.00, - , 139.33, 40; 001502H, KARLA CRISTINA GONÇALVES FELDKIRCHER, 51.67, 81.00, - , 132.67, 58; 001507G, LOIANE MAYRA JACÓ DE SOUZA, 56.67, 74.00, - , 130.67, 62; 001509K, LUANA DE AGUIAR PAES, 56.67, 83.00, - , 139.67, 38; 001513B, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, 73.33, 90.00, 0.00, 163.33, 4; 001514D, LUIZ GUSTAVO ARAÚJO OLIVEIRA, 51.67, 78.00, - , 129.67, 63; 001516H, MAISA MANDELLI LORENZONI, 66.67, 81.00, 4.00, 151.67, 13; 001519C, MARCELO ANTONIO LOPES GERMANO, 60.00, 81.00, 2.00, 143.00, 36; 001520J, MARCELO CORRÊA DA SILVA, 55.00, 82.00, - , 137.00, 49; 001523E, MARCO SCARPELINI VIEIRA, 61.67, 91.00, 6.00, 158.67, 6; 001524G, MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES, 61.67, 91.00, - , 152.67, 11; 001525I, MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, 61.67, 84.00, - , 145.67, 27; 001528D, MÁRIO TUPIGUÁ CORREA VIANA MENDONÇA, 50.00, 78.00, - , 128.00, 65; 001529F, MATEUS WRUBLESKI COSTA, 63.33, 66.00, - , 129.33, 64; 001530B, MATHEUS VILARDO LÓES MOREIRA, 50.00, 82.00, - , 132.00, 59; 001536C, MURIEL DE OLIVEIRA GUEDES, 68.33, 86.00, - , 154.33, 8; 001539I, PAULO

FERNANDO DE SIQUEIRA GAUDIO, 66.67, 80.00, - , 146.67, 24; 001541G, PEDRO IVO BRAGA PASSOS, 78.33, 96.00, - , 174.33, 2; 001542I, PRISCILLA FERNANDA CREMER FRANCISCO, 58.33, 86.00, - , 144.33, 33; 001547H, REBECCA NOBREGA SANTA FÉ, 51.67, 86.00, - , 137.67, 46; 001550H, RENATO DE CARVALHO LOPES, 66.67, 81.00, - , 147.67, 21; 001553C, RODRIGO ANTONIO BITES MONTEZUMA, 58.33, 79.00, - , 137.33, 47; 001555G, ROSANGELA MARQUES DO AMARAL, 68.33, 77.00, - , 145.33, 29; 001557K, SABRINA SANCHES BELCHIOR E SILVA, 53.33, 81.00, 0.00, 134.33, 56; 001561B, SAULO PATREZE SILVA PEREIRA, 51.67, 76.00, - , 127.67, 66; 001564H, SOLIENE PARTATA RAMOS, 60.00, 85.00, 3.00, 148.00, 20; 001569G, THIAGO GUEDES SOUZA, 51.67, 79.00, - , 130.67, 61; 001570C, TIAGO ROLLEMBERG SANTIN, 56.67, 87.00, - , 143.67, 35; 001575B, WILLIAM SOARES BARBOSA, 60.00, 84.00, 2.00, 146.00, 26.

2.8 Emprego/Especialidade: 117 - Extensionista Rural – Nutrição: 001577F, ADRIANA DEL FIACO, 75.00, 92.00, 2.00, 169.00, 1; 001578H, ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, 71.67, 90.00, - , 161.67, 2; 001586G, BRUNA SOUSA CARVALHO, 61.67, 93.00, - , 154.67, 5; 001593D, DANIELLE OLIVEIRA DA ROSA, 58.33, 93.00, - , 151.33, 7; 001609D, IVANA BEATRIZ P. E OLIVEIRA, 55.00, 76.00, - , 131.00, 19; 001615J, KENYA SOARES DA SILVEIRA, 58.33, 86.00, - , 144.33, 13; 001617C, LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, 65.00, 96.00, - , 161.00, 3; 001618E, LEZIR MACIEL SILVA, 53.33, 87.00, 2.00, 142.33, 14; 001620C, LIDIANE SILVA DE MATOS, 60.00, 91.00, - , 151.00, 8; 001624K, MARIA BENITA RODRIGUES, 63.33, 92.00, - , 155.33, 4; 001626D, MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA, 55.00, 87.00, - , 142.00, 15; 001628H, MAYLA ANGELINI VIDIGAL DE OLIVEIRA, 56.67, 85.00, 6.00, 147.67, 9; 001630F, MEIRY ELISA NUNES SANTOS, 58.33, 82.00, - , 140.33, 16; 001631H, MICHELLE ZANON PEREIRA, 55.00, 83.00, 0.00, 138.00, 18; 001632J, NADIA NASCIMENTO BARREM AMORE, 55.00, 92.00, - , 147.00, 10; 001636G, PRICILLA GOMES SILVA, 55.00, 84.00, - , 139.00, 17; 001639B, RAQUEL SANCHEZ FRANZ, 58.33, 96.00, - , 154.33, 6; 001641K, RENATA CRISTINA DA SILVEIRA, 56.67, 90.00, - , 146.67, 11; 001655K, VANESSA APARECIDA DE SOUSA, 55.00, 91.00, - , 146.00, 12.

2.9 Emprego/Especialidade: 118 - Extensionista Rural - Turismo Rural: 001671I, ARIANE AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA, 58.33, 84.00, 2.00, 144.33, 5; 001674D, BARBARA FERNANDES DIAS E SILVA, 55.00, 89.00, 0.00, 144.00, 6; 001676H, BRUNO FERREIRA FARIAS, 66.67, 79.00, - , 145.67, 4; 001680J, CLARISSA VALADARES XAVIER, 71.67, 85.00, 3.00, 159.67, 1; 001683E, DANIEL FINAZZI POSTIGO, 60.00, 78.00, - , 138.00, 9; 001686K, DINÁ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 60.00, 76.00, - , 136.00, 13; 001688D, ELIENE EVANGELISTA SANTOS, 55.00, 83.00, - , 138.00, 10; 001695A, FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO, 55.00, 74.00, - , 129.00, 16; 001704I, JOSE ANTONIO SILVESTRE FERNANDES NETO, 71.67, 80.00, - , 151.67, 3; 001716E, LUIZ DANIEL MUNIZ JUNQUEIRA, 63.33, 78.00, - , 141.33, 8; 001718I, LUIZ GUILHERME RINKE, 65.00, 77.00, - , 142.00, 7; 001722K, MARIANA FERREIRA MATIAS, 58.33, 65.00, - , 123.33, 18; 001726H, NICISLENE XAVIER DA SILVA, 56.67, 73.00, - , 129.67, 15; 001735I, RODRIGO BOCORNY MESSIAS, 53.33, 78.00, - , 133.33, 14; 001739F, TALITA LIMA PENHA DE OLIVEIRA, 55.00, 80.00, 2.00, 137.00, 11; 001740B, THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, 61.67, 63.00, - , 124.67, 17; 001745A, VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, 55.00, 60.00, - , 115.00, 19; 001746C, VERENA FELIPE MELLO, 60.00, 77.00, - , 137.00, 12; 001750E, ZAIDA REGINA ALMEIDA DA SILVA, 66.67, 84.00, 2.00, 152.67, 2.

3 Emprego/Especialidade: 119 - Extensionista Rural – Zootecnia: 001752I, AÉCIO WANDERLEY SILVEIRA PRADO, 76.67, 94.00, - , 170.67, 1; 001753K, ALAN ANDRADE MESQUITA, 61.67, 92.00, - , 153.67, 10; 001754B, ALESSANDRO DA SILVA RANGEL, 68.33, 86.00, - , 154.33, 9; 001757H, AMANDA VIDIGAL VENTURIM DE CARVALHO, 65.00, 93.00, - , 158.00, 4; 001764E, BRUNA SOEIRO BELEOSOFF, 68.33, 84.00, 3.00, 155.33, 6; 001770K, CLAUDIA COELHO, 63.33, 89.00, 4.00, 156.33, 5; 001772D, DIOGO DE MORAES CARDOSO, 66.67, 86.00, 0.00, 152.67, 11; 001775J, DOUGLAS MARIZ DE ANDRADE, 61.67, 90.00, - , 151.67, 13; 001779G, FABIO RENATO DA SILVA RODRIGUES, 50.00, 84.00, - , 134.00, 20; 001785B, FREDERICO FRANCO BOURROUL NEVES, 66.67, 88.00, - , 154.67, 8; 001791H, HEBERT ALMEIDA FIGUEIREDO SILVA, 65.00, 79.00, - , 144.00, 16; 001792J, HELIGLEYSON BORGES VIEIRA, 75.00, 90.00, - , 165.00, 2; 001798K, ISABELLA CARLOTA SOUZA BELO, 70.00, 90.00, - , 160.00, 3; 001807H, MAURICIO DE ALMEIDA GONÇALVES, 60.00, 75.00, - , 135.00, 19; 001808J, MAXIMILIANO TADEU MEMÓRIA CARDOSO, 68.33, 81.00, 3.00, 152.33, 12; 001809A, MICHELLE OLIVEIRA COSTA, 61.67, 93.00, - , 154.67, 7; 001817K, PRISCYLLA PEREIRA BARACAT, 63.33, 84.00, - , 147.33, 14; 001821B, RICARDO DE MAGALHÃES LUZ, 60.00, 82.00, - , 142.00, 17; 001829G, THAIS DE ASSIS GASPAS, 58.33, 81.00, - , 139.33, 18; 001830C, VANESSA LIRA DA SILVA, 65.00, 82.00, - , 147.00, 15.

4 Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Médio, aprovados nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva e classificação.

4.1 Emprego/Especialidade: 201 - Assistente Administrativo: 001834K, ABEL RODRIGUES DE ARAUJO, 58.00, 399; 001835B, ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, 64.00, 157; 001839J, ADALCINO ALVES DE MATOS, 58.00, 340; 001842J, ADELVAN LOPES MEDEIROS, 56.00, 499; 001847I, ADISON PEREIRA CELESTINO, 70.00, 48; 001848K, ADMILSON FIDELIS CUSTODIO, 50.00, 692; 001850I, ADRIANA DA SILVA SOUSA, 60.00, 288; 001856J, ADRIANA MAURICIO DO CARMO, 70.00, 53; 001858C, ADRIANA MOREIRA XIMENES, 60.00, 273; 001860A, ADRIANA UMBELINO TIEMANN, 66.00, 121; 001862E, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, 54.00, 533; 001863G, ADRIANO BRAGA VIEIRA, 60.00, 314; 001869H, ADRISE LAGE DE MENDONÇA, 56.00, 498; 001870D, AELICA DA SILVA, 56.00, 489; 001872H, AGATHA SILVA VELLOSO, 60.00, 315; 001874A, AGNALDO LUIZ DA SILVA, 62.00, 211; 001877G, AILTON SOARES DA SILVA, 50.00, 707; 001878I, ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, 58.00, 397; 001879K, ALAN RIBEIRO DE ANDRADE, 72.00, 25; 001886H, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS GONÇALVES, 62.00, 227; 001888A, ALESSANDRA JOSÉ MARTINS, 52.00, 645; 001889C, ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO,

60.00, 301; 001893E, ALESSANDRO LOPES DA SILVA, 58.00, 402; 001894G, ALETÍCIA SEIXAS PASSOS, 70.00, 49; 001896K, ALEX DOS SANTOS JESUINO, 62.00, 218; 001898D, ALEX GOMES PEREIRA, 56.00, 428; 001899F, ALEX ROCHA DOS SANTOS, 52.00, 626; 001902B, ALEX SOUSA DE OLIVEIRA, 58.00, 356; 001903D, ALEX SOUZA DOS SANTOS, 50.00, 731; 001905H, ALEXANDRE ALVES PEREIRA, 58.00, 381; 001906J, ALEXANDRE ALVES XAVIER, 54.00, 580; 001910A, ALEXANDRE MECENAS DE MORAIS, 64.00, 160; 001912E, ALEXANDRE NOGUEIRA ROCHA, 56.00, 442; 001913G, ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO, 58.00, 352; 001914I, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ, 68.00, 89; 001917D, ALEXANDRE VICTOR BORGES SCAVARDONI, 60.00, 318; 001918F, ALEXANDRE VITORINO DE ABREU, 52.00, 673; 001920D, ALGUIMAR SERAFIM MOREIRA, 60.00, 302; 001921F, ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 76.00, 10; 001922H, ALINE ALVES SOARES, 56.00, 496; 001923J, ALINE BORBA SIQUEIRA DA SILVA, 58.00, 382; 001924A, ALINE DA SILVA BATISTA, 76.00, 11; 001931I, ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, 64.00, 173; 001933B, ALINE SILVA DE OLIVEIRA, 50.00, 753; 001935F, ALINNE KAREN SOUSA ARAÚJO, 52.00, 674; 001936H, ALÍPIO PIRES QUINTANILHA, 54.00, 561; 001938A, ALISSON MOREIRA VIEIRA, 64.00, 172; 001939C, ALISSON RIBEIRO DA SILVA, 50.00, 714; 001941A, ALLAN MENDES BATISTA, 58.00, 379; 001945I, ALVARO MOTA SANTANA, 66.00, 128; 001947B, AMANDA KAYAMI ITO, 54.00, 586; 001948D, AMANDA MARTINS DE MOURA FE, 62.00, 244; 001950B, AMANDA MISSILENE P DA SILVA RAIMUNDO, 58.00, 405; 002047D, AMTONIETA FELIX DOS SANTOS SOUSA, 62.00, 194; 001953H, ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, 50.00, 732; 001955A, ANA CAROLINA GONÇALVES FARIAS, 52.00, 662; 001956C, ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO, 62.00, 235; 001957E, ANA CELIA VIEIRA BARROS, 56.00, 435; 001960E, ANA CLEIDE SILVA DE LIMA, 62.00, 217; 001961G, ANA CRISTINA COSTA CINTRA, 54.00, 557; 001963K, ANA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA, 66.00, 113; 001969A, ANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA, 50.00, 690; 001973C, ANA PAULA ALMEIDA BAKER, 52.00, 608; 001974E, ANA PAULA ANDRADE SILVA MILHOMEM, 70.00, 64; 001976I, ANA PAULA DA SILVA FONTES LIMA DE ARAÚJO, 64.00, 166; 001978B, ANA PAULA MAGALHAES SILVA SANTANA, 60.00, 293; 001980K, ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS, 68.00, 91; 001981B, ANA PRISCILLA CARVALHO DE MELLO, 60.00, 319; 001982D, ANA RAYSSA PINTO FORMIGA, 60.00, 324; 001984H, ANA VALERIA CORTES MAGALHAES, 52.00, 606; 001987C, ANALICÉLIA MARIA GONÇALVES, 58.00, 350; 001991E, ANDERSON DA SILVA ROCHA, 50.00, 710; 001997F, ANDERSON SOUSA LIMA, 52.00, 621; 001998H, ANDERSON TAKENAKA, 54.00, 558; 002001B, ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 68.00, 80; 002005J, ANDRE GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO, 58.00, 394; 002009G, ANDRÉ LUIS DE SOUSA, 52.00, 675; 002007C, ANDRE LUIS PEREIRA REIS, 52.00, 644; 002008E, ANDRE LUIS SANTOS DE MEDEIROS, 60.00, 291; 002010C, ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, 50.00, 720; 002015B, ANDREA MARIA PIRES AZEVEDO, 52.00, 633; 002017F, ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 54.00, 550; 002018H, ANDRÉIA E SILVA SOARES, 58.00, 406; 002020F, ANDRÉIA MORAIS DANTAS, 52.00, 638; 002022J, ANDREIA NEVES FABIO DE ARAUJO, 56.00, 477; 002026G, ANDRESSA TAVARES DA ROCHA, 64.00, 187; 002032B, ÂNGELA AMARO DA SILVA, 58.00, 346; 002033D, ANGELA DE ALMEIDA FARIA, 50.00, 703; 002035H, ANGELA JOSÉ LUIZ, 56.00, 461; 002036J, ANGELA MARIA DA SILVA, 62.00, 209; 002037A, ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, 60.00, 309; 002038C, ANGELA RICARDA PINTO GOMES, 50.00, 697; 002040A, ANNA PAULA DO AMARAL MACHADO, 60.00, 310; 002046B, ANTONIA WAGNER A DANTAS BASTOS, 54.00, 508; 002048F, ANTONINA LA TERRA, 50.00, 682; 002049H, ANTONIO AIRTON MAGALHAES, 64.00, 151; 002054A, ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 56.00, 479; 002055C, ANTONIO EDMUNDO RODRIGUES DE ALARCÃO, 50.00, 734; 002057G, ANTONIO FABIO FEITOSA DE AMORIM, 60.00, 305; 002058I, ANTONIO JOSÉ DE LACERDA GERTRUDES, 70.00, 46; 002062K, ANTONIO PAULO MENDES JUNIOR, 56.00, 446; 002063B, ANTONIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES, 72.00, 43; 002064D, ANTONIO RICARDO FANDINHO FERREIRA, 54.00, 501; 002071A, ARMANDO SANTOS DE ARAUJO, 60.00, 261; 002072C, ARNALDO BRANDAO NETO, 52.00, 615; 002076K, ARTHUR BARBOSA CASTRO, 50.00, 685; 002081D, ARYLENO COELHO DE SENA, 64.00, 174; 002082F, ASSIS GOMES, 54.00, 503; 002084J, AURINO DA SILVA PEREIRA, 66.00, 110; 002086C, BARBARA DA SILVA FERREIRA, 50.00, 765; 002087E, BARBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, 56.00, 462; 002089I, BARBARA SILVEIRA MATSUURA, 62.00, 226; 002091G, BEATRIZ BUSSINGER GOMES, 58.00, 339; 002093K, BEATRIZ ROZIANE HIENDLMAYER, 70.00, 60; 002094B, BENTO DE SOUSA VAZ, 62.00, 232; 002096F, BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, 74.00, 22; 002098J, BRENNNO LIMA KROPP, 62.00, 253; 002099A, BRENO PASSOS PESSOA, 70.00, 52; 002101F, BRUNA ALVES DA SILVA, 62.00, 246; 002103J, BRUNA RODRIGUES BORELLI, 54.00, 572; 002105C, BRUNO BARROS MARTINS DE LIMA, 58.00, 419; 002106E, BRUNO BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA, 60.00, 290; 002107G, BRUNO CESAR SILVA DE SOUSA, 70.00, 55; 002109K, BRUNO DE ARAÚJO GOMES, 58.00, 395; 002112K, BRUNO EDUARDO DA SILVA BALESTRINI GODOY, 54.00, 535; 002113B, BRUNO FELICIANO PEREIRA DA SILVA, 58.00, 393; 002115F, BRUNO GOMES, 56.00, 478; 002120J, BRUNO MENDES DE FARIA, 58.00, 385; 002122C, BRUNO RIBEIRO CESAR, 50.00, 737; 002127B, CAMILA ALVAREZ RICOY, 50.00, 712; 002129F, CAMILA BOURBON VILACA DOS SANTOS, 50.00, 738; 002131D, CAMILA LIMA FIORESE BEBER, 72.00, 35; 002134J, CAMILLA CASTELO BRANCO AZEVEDO, 60.00, 317; 002137E, CÂNDIDA MARIA DE SOUSA REIS, 58.00, 362; 002138G, CARIM CRISTINA RODRIGUES SILVA, 52.00, 624; 002139I, CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA, 60.00, 296; 002141G, CARLA DOS SANTOS SOARES, 64.00, 178; 002144B, CARLA M. MARTINS, 60.00, 304; 002146F, CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, 58.00, 334; 002148J, CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCELLOS, 68.00, 76; 002150H, CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, 52.00, 591; 002154E, CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA CARDOSO, 62.00, 247; 002155G, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 68.00, 100; 002156I, CARLOS EDUARDO XAVIER, 54.00, 574; 002158B, CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, 58.00, 386; 002159D, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS, 56.00, 429; 002162D, CAROLINA ALVES DA

SILVA, 66.00, 129; 002166A, CAROLINA MARINHO SILVA, 60.00, 295; 002167C, CAROLINE COSTA RABELLO, 64.00, 175; 002169G, CAROLINE TRINCE SILVA, 78.00, 4; 002171E, CASSILEIA MENDES DE SOUZA, 56.00, 466; 002178H, CELESTE SABINO DA SILVA, 52.00, 604; 002180F, CELIA REGINA DA SILVA, 72.00, 26; 002183A, CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, 56.00, 484; 002186G, CHARLES PEREIRA DE CARVALHO, 70.00, 74; 002187I, CHRISTOPHER NUNES CAREZOLLI, 50.00, 769; 002188K, CHRYSTIANNE FARIA ALVARES AFONSO, 60.00, 258; 002192B, CINTHIA BORGES DA SILVA, 56.00, 490; 002193D, CLARA GASPAROTTO ALVES DE LIMA, 50.00, 770; 002194F, CLARA RODRIGUES DOS SANTOS, 56.00, 469; 002197A, CLARISSA DE BRITO ATAIDE, 72.00, 39; 002198C, CLARISSA MANUCHAGUIAN DE MORAES, 56.00, 445; 002199E, CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, 52.00, 650; 002202A, CLAUDIA JACKELLINE LEITE LUNA, 50.00, 702; 002203C, CLAUDIA KIMIE DE OLIVEIRA SOUZA, 54.00, 582; 002204E, CLAUDIA LIS FALCÃO AZEVEDO FIORESE, 60.00, 270; 002210K, CLAUDIO MARCIO VERAS ARAUJO, 54.00, 552; 002212D, CLAUDIO MENDES DE SOUZA, 50.00, 775; 002214H, CLAYSSON CAIRES DE CASTRO, 54.00, 553; 002217C, CLEBER VAGNER DINO ARAUJO, 52.00, 600; 002220C, CLEITON ALVES TORRES, 58.00, 389; 002221E, CLEITON LIMA DE MOURA, 56.00, 452; 002223I, CLEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA, 54.00, 583; 002224K, CLEMISTON GONÇALVES PORTELA, 62.00, 203; 002226D, CLEOMAR PEREIRA DE ARAUJO, 54.00, 523; 002227F, CLERISTON MENDES DE SOUZA, 60.00, 286; 002230F, CRISLAINE RIBEIRO DE CASTRO, 70.00, 71; 002232J, CRISTIANE FERREIRA GOMES ARAGÃO, 50.00, 711; 002233A, CRISTIANE GODOY PONTES, 68.00, 87; 002242B, CRISTIANO RODRIGUES ALVES DA MATA, 50.00, 760; 002243D, CRISTIANO SILVA DE SOUZA FURTADO, 54.00, 531; 002245H, CRISTINA APARECIDA SOUSA MENESES, 54.00, 512; 002248C, CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, 54.00, 528; 002249E, CYNTHIA NOLETO DE ARAUJO, 54.00, 559; 002250A, DAIANE AGUIAR RODRIGUES, 60.00, 308; 002252E, DALVA GONÇALVES MACHADO DA ROCHA, 50.00, 691; 002256B, DANIEL CURADO PELLICANO, 60.00, 329; 002258F, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, 52.00, 597; 002260D, DANIEL HENRIQUE ANDRADE SOUZA, 52.00, 632; 002264A, DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, 58.00, 391; 002265C, DANIEL VAZ DANTAS, 60.00, 306; 002274D, DANIELE CORREA DE CARVALHO, 58.00, 421; 002275F, DANIELE PASSOS OLIVEIRA, 52.00, 653; 002276H, DANIELE PEREIRA DE SOUSA, 50.00, 717; 002278A, DANIELLA BRAGA DE JULIO, 72.00, 32; 002280J, DANIELLA LEITE DE SOUZA, 50.00, 719; 002281A, DANIELLA PEREIRA DE SOUSA, 52.00, 635; 002282C, DANIELLE COUTO DE PAIVA, 64.00, 189; 002284G, DANIELLE OLIVEIRA DA ROSA, 58.00, 358; 002285I, DANIELLI ROIG FERNANDES, 58.00, 342; 002287B, DANILO RODRIGUES RIBEIRO, 62.00, 231; 002288D, DANUTA RAPOSO NUNES, 58.00, 418; 002289F, DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, 52.00, 640; 002291D, DAVID NUNES RODRIGUES, 68.00, 101; 002294J, DAYANA DE MEDEIROS LIMA, 62.00, 243; 002295A, DAYANE CARVALHO DE BARROS, 56.00, 470; 002302E, DEIVID CIRINO CABRAL, 68.00, 81; 002307D, DENISE CARNEIRO NEIVA, 72.00, 24; 002311F, DENISE GOMES DE MOURA, 60.00, 257; 002313J, DEUSIMAR DA SILVA GOMES, 52.00, 671; 002315C, DIEGO ALBUQUERQUE DA ROCHA, 68.00, 105; 002317G, DIEGO CRUZ DOS SANTOS, 50.00, 766; 002318I, DIEGO HONORATO LUCENA DE MELO, 60.00, 303; 002321I, DIEGO RODRIGUES PEREIRA, 58.00, 417; 002323B, DIERSON DA SILVA MOREIRA, 54.00, 545; 002324D, DILBERTO BATISTA DA SILVA, 54.00, 518; 002328A, DIOGENES SILVA DE QUEIROZ, 56.00, 487; 002334G, DIVINO ETERNO FERNANDES, 56.00, 424; 002336K, DORA ANNE AMARAL DE SOUSA, 60.00, 275; 002337B, DORALICE LUIZ TAVARES, 58.00, 330; 002341D, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, 50.00, 739; 002343H, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA, 52.00, 672; 002344J, ECARLOS C. DA SILVA, 70.00, 50; 002345A, ED CARLOS BARBOSA NEVES, 72.00, 33; 002346C, EDENETTE MONTEIRO DE ARAUJO, 64.00, 152; 002347E, ÉDER ANDRADE RIBEIRO, 72.00, 37; 002348G, EDER D ABADIA SILVA, 54.00, 540; 002354B, EDICARLOS GOMES DE SOUSA, 62.00, 219; 002355D, EDILENE DIAS CERQUEIRA, 62.00, 222; 002357H, EDILEUZA DE BRITO COSTA LOPES, 60.00, 265; 002360H, EDILSON PEREIRA GALVÃO JUNIOR, 76.00, 9; 002364E, EDIO MARCOS ZAGO, 58.00, 336; 002368B, EDNA MAGALHAES, 56.00, 433; 002371B, EDSON AMADO DE CERQUEIRA, 50.00, 730; 002372D, EDSON BATISTA DE ANICETO, 54.00, 506; 002376A, EDSON FRANCISCO GONÇALVES, 50.00, 725; 002377C, EDSON KUBOTA, 74.00, 15; 002380C, EDUARDA DOS REIS ANDRADE, 54.00, 568; 002381E, EDUARDO ALVES DE ARAUJO, 68.00, 90; 002384K, EDUARDO PEREIRA DA SILVA, 52.00, 596; 002385B, EDUARDO SEVERINO DA SILVA, 56.00, 444; 002387F, EDVALDO BATISTA DA SILVA, 58.00, 360; 002391H, EDWÂNIA DENISE LEITE DE OLIVEIRA, 58.00, 371; 002392J, EDWAR PEREIRA LISBOA, 64.00, 156; 002394C, ELAINE CALADO, 58.00, 373; 002395E, ELAINE CRISTINA DE S. BORGES, 56.00, 465; 002400E, ELANAN VALTER RODRIGUES DE SOUSA, 56.00, 497; 002401G, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, 50.00, 713; 002402I, ELDIRINÉ COSTA DA CONCEIÇÃO, 50.00, 723; 002405D, ELI COELHO MEDEIROS, 50.00, 773; 002414E, ELIANE PEREIRA MARTINS, 52.00, 627; 002415G, ELIANE REGINA FERREIRA GOMES, 64.00, 167; 002416I, ELIANE SOUZA MOURA, 56.00, 468; 002418B, ELIETE PAIM ALENCAR, 54.00, 513; 002424H, ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, 54.00, 541; 002429G, ELIZABETH WANDERLEY DOS SANTOS, 54.00, 510; 002432G, ELIZETE DAS GRAÇAS CARDOSO, 50.00, 681; 002436D, ELIZIANE COSTA SANTOS, 60.00, 285; 002437F, ELLEN CARLA GONCALVES MEIRIM, 58.00, 390; 002440F, ELTON DE SOUZA ARAGÃO, 58.00, 365; 002447I, EMELLE RODRIGUES NOVAIS CRUZ, 60.00, 299; 002448K, EMERSON ALVES DOS SANTOS, 58.00, 412; 002450I, ENILTON MENDES DE SOUZA, 58.00, 344; 002452B, ERENALDO DA COSTA E SILVA, 66.00, 123; 002455H, ERICA APARECIDA DE REZENDE, 74.00, 16; 002456J, ÉRICA BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA, 52.00, 613; 002457A, ERICA COSTA CAMPINHOS, 54.00, 538; 002459E, ÉRIKA ALMEIDA DOURADO, 70.00, 47; 002462E, ERIKA SMIDT LARA RESENDE, 76.00, 8; 002464I, ERIVALDO FARIAS VIANA, 66.00, 126; 002465K, ERIVAN NUNES GONTIJO, 52.00, 643; 002471F, ESTEVÃO BORGES GADELHA DE LARA, 58.00, 414; 002475C, EVA JOSÉ DE MORAIS, 60.00, 264; 002477G, EVANEIDE FRANCISCA DOS SANTOS, 52.00, 647;

002480G, EVERTON JOSÉ EVANGELISTA GIORDANO, 50.00, 742; 002483B, FABIANA NÓIA PORTO DE LIMA, 50.00, 746; 002484D, FABIANA RAMOS CANDIDO, 52.00, 623; 002486H, FABIANE AGUIAR BARBOSA, 58.00, 392; 002487J, FABIANO PINTO AFONSO, 52.00, 614; 002490J, FABIO DE PAIVA ANCHIETA, 52.00, 630; 002493E, FABIO FERREIRA DOS SANTOS, 56.00, 458; 002494G, FABIO FRANCISCO LAGO PEREIRA, 52.00, 660; 002497B, FABIO JUNIO LUIZ DOS SANTOS, 62.00, 215; 002498D, FABIO LUIZ DA SILVA, 62.00, 214; 002499F, FABIO OLIVEIRA E SILVA, 50.00, 698; 002503D, FAUSTO HENRIQUE PEIXOTO MORAES, 58.00, 359; 002504F, FELIPE ALVES VIEIRA, 56.00, 486; 002508C, FELIPE GOMES DOS SANTOS, 66.00, 139; 002510A, FELIPE MARQUES SANTANA, 62.00, 228; 002512E, FELIPE PONTES DE AGUIAR FLORINDO, 60.00, 325; 002513G, FELIPE RAMOS VIANNA PEREIRA, 54.00, 549; 002514I, FELIPE TORRES RIBEIRO, 70.00, 72; 002516B, FERNANDA DE CASSIA FERREIRA LIMA, 52.00, 637; 002519H, FERNANDA GOMES DOS SANTOS, 60.00, 320; 002524A, FERNANDO LEITE DE GODOY, 82.00, 2; 002525C, FERNANDO REZENDE LINHARES, 50.00, 705; 002526E, FERNANDO SILVA CAMELO, 60.00, 289; 002535F, FLÁVIA NÚBIA GOMES, 60.00, 274; 002538A, FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, 60.00, 282; 002539C, FLAVIO RIBEIRO DE MESQUITA, 74.00, 13; 002540J, FLÁVIO RODRIGO BENASSULY MAUÉS PEREIRA, 76.00, 5; 002543E, FRANCINALDO DA COSTA SOUSA, 56.00, 439; 002576I, FRANCINEIDE DA SILVA CUNHA, 60.00, 276; 002550B, FRANCISCA DEIJANE ARAUJO CHAVES, 64.00, 171; 002558G, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL, 50.00, 694; 002560E, FRANCISCO ERALDO SOARES FILHO, 60.00, 328; 002563K, FRANCISCO JOSE BEZERRA PINHEIRO, 56.00, 427; 002564B, FRANCISCO MAGNO SOARES DE SOUSA, 58.00, 403; 002565D, FRANCISCO MENESES DE MELO, 62.00, 210; 002567H, FRANCISKELLY DO CARMO R.R. ARRAIS, 68.00, 83; 002569A, FRANKLIN SILVA DE SOUSA, 56.00, 472; 002580K, GABRIEL OLIVEIRA DE SOUTO, 68.00, 102; 002587C, GABRIELLE BORGES, 54.00, 566; 002591E, GEISY PEREIRA SANTANA, 60.00, 311; 002593I, GEORGES SANTOS MENEZES AKHRAS, 50.00, 736; 002594K, GEOVANA RODRIGUES PEREIRA, 66.00, 147; 002596D, GERALDA CRISTINA PEREIRA, 56.00, 430; 002597F, GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, 64.00, 148; 002598H, GERALDO BERTOLDO GOMES, 66.00, 109; 002599J, GERALDO DIONISIO VELOSO, 58.00, 332; 002600B, GERALDO LÚCIO CAIXETA, 58.00, 333; 002603H, GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRI-NHO, 58.00, 331; 002604J, GESANE SILVA LIMA, 56.00, 440; 002608G, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, 54.00, 573; 002617H, GILTON DIAS DOS SANTOS, 56.00, 426; 002620H, GILVANETE GURGEL DE ALBUQUERQUE, 54.00, 504; 002621J, GILZA DE SOUZA OLIVEIRA, 54.00, 577; 002628B, GISELY DE C SATAKE AMARAL, 52.00, 654; 002630K, GISLANE DE OLIVEIRA TAVARES, 58.00, 384; 002632D, GIZELE RAMOS MOTA, 58.00, 396; 002633F, GIZELMA DE SOUZA MARANHÃO, 72.00, 34; 002635J, GLAUBER LUIZ RESENDE PEREIRA, 56.00, 467; 002637C, GLAUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, 56.00, 493; 002641E, GLEIBE DANTAS DOS SANTOS, 60.00, 268; 002648H, GLEISSON DA COSTA LIMA, 54.00, 564; 002652J, GRACÍOLA MARIA DE CASTRO, 52.00, 592; 002653A, GRACISLANGE SALES MUNIZ, 54.00, 587; 002657I, GREICIANE PEREIRA DE SOUSA, 50.00, 763; 002659B, GUILHERME ANDRADE DE BRITO, 50.00, 759; 002663D, GUILHERME NUNES MAIA, 74.00, 18; 002666J, GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA, 50.00, 767; 002668C, GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE CASTRO, 70.00, 70; 002672E, GUSTAVO T C E SANTO, 52.00, 634; 002683J, HELCIO CARLOS BARBOSA, 58.00, 343; 002687G, HELIA DE SOUZA MARANHÃO, 66.00, 117; 002691I, HENRIQUE DE O. R. CECILIO, 56.00, 474; 002692K, HENRIQUE ESTEVAM LIMA, 60.00, 272; 002693B, HENRIQUE LOURENCO PACHECO, 72.00, 41; 002694D, HENRIQUE REINERT LOPES DIAS, 50.00, 768; 002697J, HERÁCLITO DA SILVA OLIVEIRA, 56.00, 463; 002704C, HILTON JAZIEL ESTANISLÃO, 64.00, 150; 002705E, HILTON SOUSA DE ALENCAR, 54.00, 514; 002707I, HOSANA MARTINS DE QUEIROZ, 54.00, 548; 002712B, HUGO LEONARDO CAMBRAIA VIANA, 54.00, 565; 002718C, IARA MARTINS PEREIRA, 64.00, 162; 002719E, IARA VALESKA PATRIARCHA DE ALBUQUERQUE, 66.00, 120; 002720A, ÍCARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, 58.00, 411; 002722E, IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS, 50.00, 755; 002726B, ÍGOR HENRIQUE BOTELHO NAZARETH, 54.00, 576; 002729H, ILTON PEREIRA DA ROCHA, 50.00, 700; 002734A, IOLANDA FERREIRA DE ABREU, 54.00, 578; 002740G, ISAAC JADER RODRIGUES, 60.00, 312; 002744D, ISMAEL GONCALVES COSTA, 50.00, 743; 002745F, ISRAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, 56.00, 464; 002748A, IVALDES ALVES DE SOUZA, 52.00, 617; 002754G, IVANILDE MEDEIROS DA NOBREGA, 68.00, 79; 002756K, IVANILDO NUNES PEREIRA ESTEVES, 52.00, 639; 002762F, IZABELA SOARES SILVA, 54.00, 534; 002765A, JACQUELINE CHRISTINE SANTOS GAMA, 52.00, 665; 002776F, JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA, 74.00, 23; 002777H, JANAILSON ENES DE ARAUJO, 58.00, 370; 002781J, JANAINA WANDERLEY PIMENTEL, 64.00, 184; 002782A, JANDILSON JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, 58.00, 372; 002784E, JANE ROSE PENHA GUILHERME REIS, 58.00, 355; 002788B, JANETE FERREIRA DA SILVA, 50.00, 704; 002799G, JEAN CLAUDIO BARBOSA, 70.00, 45; 002802C, JEANE RAMOS DE SOUSA, 56.00, 485; 002809F, JEFFERSON BARBOSA VERISSIMO, 58.00, 376; 002811D, JEFFERSON MATOSO, 52.00, 619; 002814J, JENIFFER AFONSO JIMENES DIAS DA SILVA, 56.00, 460; 002815A, JENIFFER KELLY FERREIRA DE PAIVA, 58.00, 420; 002817E, JEOVANI PEREIRA DE FARIA, 66.00, 108; 002820E, JESIEL DE ABREU MARRA, 76.00, 6; 002823K, JESSICA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, 68.00, 94; 002825D, JÉSSICA S. G. DE SOUSA, 54.00, 588; 002826F, JÉSSICA VASCONCELOS, 54.00, 585; 002827H, JÉSSYCA ALICE RODRIGUES PIEROTE, 52.00, 680; 002836I, JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, 64.00, 182; 002837K, JOÃO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, 50.00, 716; 002842D, JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, 66.00, 124; 002845J, JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA, 56.00, 481; 002849G, JOAO VICTOR BERGAMO GONCALVES, 72.00, 36; 002850C, JOAQUIM DA COSTA FERREIRA, 54.00, 524; 002851E, JOEL BRAGA DE ARAGÃO, 52.00, 625; 002854K, JOFRANGITTE ÁGUIDA DO EGITO, 70.00, 59; 002855B, JOHNATAN DE OLIVEIRA FREIRE, 64.00, 186; 002860F, JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORRÊA, 66.00, 141; 002862J, JORGE ALEXANDRE XAVIER ROCHA, 74.00, 21; 002864C, JORGE GUILHERME

DE OLIVEIRA DA SILVA, 54.00, 575; 002867I, JORGE LUIS DE SOUZA, 52.00, 589; 002870I, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, 68.00, 77; 002871K, JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, 58.00, 354; 002872B, JOSE CLAY MACENA DE SOUZA, 62.00, 198; 002876J, JOSE GOMES DE MACEDO FILHO, 54.00, 517; 002878C, JOSÉ HUMBERTO PEREIRA, 60.00, 279; 002884I, JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO, 54.00, 526; 002889H, JOSÉ ROBERTO ALMEIDA MUNIZ, 58.00, 366; 002895C, JOSELITA GONCALVES DE ALMEIDA, 52.00, 611; 002896E, JOSENILTON RODRIGUES SANTOS, 60.00, 300; 002897G, JOSILENE BASTOS SOUZA DOS SANTOS, 68.00, 88; 002898I, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, 56.00, 451; 002907F, JULIA FUMIE NAKAGAWA, 66.00, 111; 002908H, JULIANA ARAÚJO CAETANO, 54.00, 555; 002915E, JULIANA PAULA QUEIROZ, 66.00, 138; 002917I, JULIANA ROCHA MARTINS NEPOMUCENO, 54.00, 539; 002919B, JULIANO DE OLIVEIRA E SILVA, 64.00, 176; 002926J, KALYANNE PATRICIA DE MEDEIROS DANTAS, 70.00, 61; 002927A, KAREN CRISTINE SANTOS SILVA, 60.00, 322; 002929E, KARIEL ALEXANDER COELHO DE ARAÚJO, 62.00, 238; 002931C, KARINA BRASIL DOS REIS, 72.00, 38; 002932E, KARINA MACIEL TRINDADE, 88.00, 1; 002933G, KARINA OFUGI RODRIGUES SILVA, 56.00, 476; 002934I, KARINE MIRANDA BERTOLAZZE, 62.00, 216; 002935K, KARINE NAIR SOUSA DE OLIVEIRA, 52.00, 616; 002936B, KARINY MARQUES CAVALCANTE, 68.00, 97; 002937D, KARL GARCIA BAPTISTA, 52.00, 601; 002938F, KARLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, 60.00, 260; 002947G, KATIA MARTINS DE ALENCAR MEDEIROS, 56.00, 436; 002948I, KATIA NUNES DOS SANTOS, 54.00, 547; 002949K, KATIA REGINA PINTO GUEDES, 60.00, 256; 002950G, KÁTIA VIEIRA DA SILVA, 52.00, 629; 002951I, KATIUCE DIAS, 66.00, 116; 002953B, KEDISON MARTINS DA SILVA, 60.00, 298; 002955F, KEILA CRUVINEL ARAUJO, 54.00, 529; 002957J, KEILLY CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, 64.00, 188; 002959C, KELLI ALVES DE LIMA, 66.00, 122; 002961A, KELLY CAROLINE FERREIRA, 60.00, 307; 002963E, KELLY KRONBAUER KUNRATH, 70.00, 67; 002973H, KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 60.00, 327; 002976C, KLEUBO DA SILVA FERREIRA, 52.00, 620; 002978G, LADY MARGARETT MARQUES CABRAL, 62.00, 212; 002979I, LAERCIO DE MELO PINHEIRO, 54.00, 556; 002985D, LARA CARDOSO FAGUNDES, 60.00, 280; 002986F, LARISSA ALVES DIAS, 60.00, 323; 002987H, LARISSA DOS SANTOS E SILVA, 56.00, 488; 002988J, LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES HENKEL, 50.00, 762; 002996I, LAURA GONÇALVES DOS REIS, 58.00, 422; 002998B, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 70.00, 73; 002999D, LAURO SANTOS NETO, 60.00, 277; 003000E, LAURO SERGIO MELO LEITE, 56.00, 454; 003001G, LAYANE CARVALHO DE SOUZA, 52.00, 658; 003002I, LÁZARO TADEU DE O SILVA, 52.00, 655; 003003K, LEANDRO ABADE ROCHA, 70.00, 56; 003005D, LEANDRO BIANA MENEZES LUZ, 68.00, 98; 003008J, LEANDRO GUEDES FONSECA DE BRITO, 58.00, 404; 003009A, LEANDRO SENA LOPES, 50.00, 727; 003011J, LEIDE SARA LOPES DE MORAES, 74.00, 20; 003015G, LENILDA DE ARAUJO SILVA, 50.00, 701; 003017K, LEONARDO ADRIANO DE MELLO, 60.00, 259; 003021B, LEONARDO LIMA DE AZEVEDO, 50.00, 752; 003022D, LEONARDO LOPES DE ASSIS, 60.00, 297; 003031E, LETICIA RODRIGUES RINCON, 62.00, 245; 003032G, LETICIA SILVA DE JESUS, 50.00, 726; 003034K, LEYLANNE NOGUEIRA REZENDE, 62.00, 233; 003037F, LIDIANE BATISTA RIBEIRO, 68.00, 103; 003039J, LIGIA ALENCAR CASTRO, 56.00, 494; 003045E, LÍLIAN MARINS CAVALIERI D ORO, 76.00, 7; 003050I, LILIANE RIBEIRO VAZ, 50.00, 747; 003053D, LILLIAN A TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS, 52.00, 663; 003054F, LINCOLN FREITAS MORAES, 50.00, 757; 003055H, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 54.00, 551; 003057A, LINEKER BEZERRA DA SILVA, 60.00, 316; 003058C, LÍVIA AZEVEDO LIMA, 60.00, 292; 003059E, LÍVIA MAÍRA GOMES MONTEIRO, 52.00, 656; 003060A, LÍVIA MEIRELLES DUTRA DE OLIVEIRA, 66.00, 144; 003061C, LIVIO LETANIO ARA-GAO GUERRA NOGUEIRA, 50.00, 715; 003062E, LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, 66.00, 143; 003063G, LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA MOTA, 70.00, 57; 003067D, LORENE NASCIMENTO SILVA FELIX, 64.00, 179; 003069H, LOURIVAL DE SOUZA DOURADO, 50.00, 741; 003070D, LOURRANY GARBIELLE SANTOS, 64.00, 191; 003071F, LOYANE DE FARIA RODARTE, 50.00, 740; 003072H, LUANA DE OLIVEIRA SANTOS, 64.00, 180; 003073J, LUANA GOMIDE BEZERRA, 52.00, 668; 003075C, LUANA REIS RIBEIRO, 58.00, 347; 003079K, LUCAS BARROS VILARINS, 58.00, 374; 003081I, LUCAS EMÍLIO COSTA DAVI, 68.00, 85; 003084D, LUCAS GONÇALVES LEMOS, 50.00, 772; 003086H, LUCAS SANTOS DE FARIAS, 50.00, 758; 003087J, LUCAS VERAS PRUDENTE DE ABREU, 56.00, 491; 003089C, LUCIA DANIELA SARAIVA SILVA, 62.00, 230; 003091A, LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS, 66.00, 137; 003092C, LUCIANA DO NASCIMENTO CAMPELO, 64.00, 154; 003095I, LUCIANO DA SILVA MORAES, 58.00, 367; 003096K, LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 70.00, 51; 003098D, LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, 52.00, 603; 003103D, LÚCIO HENRIQUE FERNANDES MELO, 70.00, 58; 003106J, LUDILSON ANTONIO CRUZ DE SOUZA, 74.00, 12; 003109E, LUDMYLLA PRATES TIMO, 64.00, 183; 003110A, LUE-NA HAVENNA SEPÚLVEDA COELHO, 58.00, 415; 003116B, LUIS GUSTAVO ALVES PERES, 80.00, 3; 003117D, LUIS HENRIQUE DO BOMFIM BRITO, 52.00, 669; 003118F, LUIS RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS, 54.00, 521; 003124A, LUIZ CARLOS DE LIMA, 54.00, 554; 003127G, LUIZ CLAUDIO CUSTODIO MACIEL, 62.00, 204; 003132K, LUIZ FERNANDO FERREIRA BARBOSA, 60.00, 321; 003137J, LUIZA GABRIELA DE LOURDES SILVA, 70.00, 66; 003138A, LUMA DAYANE DE CARVALHO FILIÚ BRAGA, 50.00, 774; 003143E, MAGDA RIBEIRO DA COSTA, 52.00, 609; 003146K, MAILDO LUIS DE BRITO, 58.00, 345; 003199J, MALCIONIO MOURA DE SOUZA, 54.00, 509; 003150B, MANOEL SANTINO DA SILVA NETO, 50.00, 754; 003151D, MANUELA DE ANDRADE LIMA SANTOS GONÇALVES, 62.00, 207; 003156C, MARACILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUCAS, 60.00, 255; 003157E, MARBYLLA SOUZA BEZERRA, 68.00, 82; 003159I, MARCELA SILVA BORGES, 58.00, 423; 003160E, MARCELO ALVES CASTRO, 62.00, 250; 003161G, MARCELO APARECIDO DE MELO, 64.00, 153; 003166F, MARCELO DOS SANTOS GOMES, 58.00, 400; 003171J, MARCELO PEREIRA TASSINARI, 64.00, 149; 003172A, MARCIA BEATRIZ DOS REIS, 54.00, 536; 003173C, MARCIA CRISTINA BARROSO QUEIROZ, 58.00, 348; 003176I, MARCIA DEVINCENZI REIS TERRA, 64.00, 159; 003183F, MARCIA TRAVERSO

CALEGARI, 54.00, 532; 003184H, MARCIAL MASCARENHAS MIRANDA, 50.00, 687; 003187C, MARCÍLIA GILDA DE MELO, 54.00, 507; 003189G, MARCIO ANDRE CARDOSO HENRIQUE, 62.00, 199; 003190C, MARCIO ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA, 54.00, 505; 003192G, MARCIO DE PAULO ALVES, 66.00, 140; 003194K, MARCIO ISMAEL FERREIRA DA SILVA, 54.00, 562; 003195B, MARCIO MACHADO BAPTISTA, 52.00, 598; 003198H, MARCIO TIBURCIO FERREIRA, 58.00, 363; 003200B, MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE, 56.00, 438; 003201D, MARCO TULIO PINHEIRO FERNANDES, 52.00, 670; 003202F, MARCOS ANTONIO BISPO LIMA, 54.00, 516; 003203H, MARCOS ANTONIO CARVALHO, 58.00, 337; 003204J, MARCOS BENIGNO DANTAS VIEIRA, 66.00, 146; 003207E, MARCOS GUIMARAES BASTOS, 68.00, 99; 003208G, MARCOS LEITE NORONHA, 56.00, 459; 003212I, MARCOS ROBERTO DOS REIS, 62.00, 223; 003214B, MARCOS VINICIUS CAMPOS CARVALHO FREITAS, 50.00, 749; 003217H, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA, 64.00, 192; 003220H, MARCUS VINICIUS AQUILES VASCONCELOS LIMA, 52.00, 676; 003223C, MARGARETE MARIA DE LIMA, 50.00, 693; 003225G, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA, 58.00, 335; 003229D, MARIA DA ANUNCIACAO SOARES REZIO, 54.00, 502; 003238E, MARIA DE LOURDES ARISTIDES DA SILVA, 58.00, 378; 003241E, MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALE ROCHA, 60.00, 283; 003245B, MARIA DO SOCORRO NUNES, 54.00, 511; 003246D, MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ARAÚJO, 52.00, 605; 003248H, MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO, 62.00, 206; 003259B, MARIA LEMUS PEREIRA, 50.00, 751; 003266J, MARIANA DURÃES RIBEIRO DUARTE, 64.00, 185; 003269E, MARIANA MOREIRA CAMARGO, 62.00, 236; 003270A, MARIANA NEVES MALUF DE SOUZA, 56.00, 500; 003273G, MARIANA SOUZA ANDRIOTTI, 68.00, 106; 003275K, MARICLEYDE LOPES BEZERRA, 50.00, 688; 003277D, MARIELE STEFANI GRANDI, 64.00, 161; 003279H, MARILEIDE DE ASSIS SOUZA, 50.00, 695; 003284A, MARÍLIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 56.00, 482; 003285C, MARILIA LOBO SILVA, 60.00, 271; 003291I, MARINA REZENDE DE SANT'ANNA, 70.00, 63; 003292K, MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS, 62.00, 221; 003297J, MARISTELA BEATRIZ KANHESKI DOS SANTOS, 50.00, 696; 003299C, MARIUSA SOUSA DA SILVA, 60.00, 269; 003300F, MARK THONE NUNES DA SILVA, 66.00, 145; 003301H, MARLEIDE DO PRADO SOBRINHO DE JESUS, 58.00, 377; 003312B, MARLY MENEZES DANTAS, 56.00, 425; 003316J, MARYLAND LIMA CARDOSO DA SILVA, 62.00, 195; 003317A, MATHEUS COSSETI, 70.00, 75; 003319E, MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAÚJO, 52.00, 679; 003323G, MAURICIO LIMA DA ROCHA, 58.00, 380; 003325K, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA, 64.00, 170; 003327D, MAURO ANGELO RAMOS, 50.00, 699; 003328F, MAURO DIAS CRUZ BATISTA, 52.00, 649; 003330D, MAX FERNANDES, 62.00, 240; 003332H, MAYARA COELHO MORAES, 68.00, 104; 003333J, MAYARA MELO LEITE GUERRA, 66.00, 112; 003337G, MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, 64.00, 177; 003341I, MEIRELÂNE DE LIMA SOBRINHO DA SILVA, 52.00, 659; 003344D, MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, 62.00, 234; 003345F, MICHEL DE LIMA, 62.00, 224; 003347J, MICHELE DE SOUSA CARVALHO, 54.00, 546; 003353E, MICHELLE ELNOUR C. DE M. OLIVEIRA, 56.00, 471; 003354G, MICHELLE PEREIRA SOARES, 74.00, 19; 003358D, MIRELLA SOUZA MIRANDA, 52.00, 667; 003359F, MIRELLE MARIA SIQUEIRA, 66.00, 130; 003360B, MIRIAM INOMOTO YONEKURA, 70.00, 44; 003361D, MIRKO HATAKEYAMA, 56.00, 434; 003363H, MISLENE ALVES DOS REIS, 58.00, 388; 003364J, MOEMA CARLA VELOSO FERNANDES, 68.00, 78; 003377H, MURILO NUNES GUEDES, 54.00, 570; 003383C, NAELI RITTER FERNANDES, 52.00, 636; 003385G, NAIRA LEE PAIVA DOMINGUES, 50.00, 686; 003388B, NARCISO ANTONIO DE BRITO JUNIOR, 60.00, 284; 003390K, NARLA ACÁSSIA LIMA ROCHA, 54.00, 571; 003391B, NARLO JOSE MATOS REZENDE, 64.00, 190; 003392D, NARRIRA CAMPOS ROQUETE, 62.00, 229; 003393F, NATÁ ALVES EVANGELISTA, 56.00, 480; 003394H, NATÁLIA CRISTINA FONSECA, 50.00, 744; 003396A, NATALIA FLAVIA DE O. R. LEITE, 66.00, 135; 003398E, NATHALIE BARBOSA TELES CRUZ, 54.00, 537; 003400J, NAYYARA SOARES DE ALENCAR, 52.00, 664; 003402C, NEIDE CRUZ DE ALMEIDA, 50.00, 708; 003404G, NELSI ZUCHELLI, 52.00, 595; 003407B, NELSON DE SOUZA ALMEIDA, 54.00, 527; 003408D, NELSON MITSUO WATANABE, 52.00, 593; 003411D, NILDA DE SOUSA ARAUJO, 58.00, 338; 003412F, NILSOMAR SOARES DA COSTA, 54.00, 522; 003414J, NILSON LUIZ NOGUEIRA, 60.00, 254; 003415A, NILTON LUCIO SANTIAGO, 52.00, 599; 003418G, NILZAN LOPES ROSAL, 52.00, 594; 003421G, NIVALDO PEREIRA DA SILVA, 50.00, 733; 003422I, NIVALDO SALUSTIANO DA SILVA, 52.00, 607; 003423K, NIVIA NOIA DA SILVA, 54.00, 560; 003428J, NOILTON DE PAULA PEREIRA FERNANDES, 62.00, 220; 003442D, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, 58.00, 416; 003445J, PAMELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 52.00, 641; 003448E, PATRICIA BITTENCOURT, 62.00, 197; 003449G, PATRICIA DA SILVEIRA MACEDO ORSI, 50.00, 689; 003450C, PATRÍCIA GARCIA FERNANDES, 58.00, 364; 003456D, PATRICIA RODRIGUES SOUZA, 74.00, 17; 003459J, PAULA CUNHA, 54.00, 543; 003462J, PAULA GRAZIELLA DE ALMEIDA, 60.00, 313; 003463A, PAULA MAZZOLA LEITE, 70.00, 54; 003465E, PAULA VITOR BUENO, 54.00, 584; 003475H, PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, 64.00, 181; 003476J, PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, 62.00, 249; 003477A, PAULO HENRIQUE TOLENTINO MENDES, 66.00, 134; 003478C, PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES, 58.00, 351; 003486B, PAULO VICTOR DA SILVA DE MEDEIROS, 72.00, 40; 003487D, PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS, 70.00, 65; 003490D, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, 64.00, 165; 003493J, PEDRO LENIN DINIZ BARBOSA VEIGA, 70.00, 69; 003494A, PEDRO LUCIANO GUIMARAES CARDOSO, 50.00, 706; 003497G, POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS, 58.00, 375; 003501E, PRICILA MACÁRIO BOLINA, 66.00, 118; 003504K, PRISCILA TIEMI YOKOYAMA KABUKI, 58.00, 401; 003507F, PRISCILLA MACHADO DE ALMEIDA, 54.00, 569; 003508H, PRISCILLA MACIEL TEIXEIRA, 50.00, 771; 003510F, RACHEL SOUZA MARTINS, 52.00, 657; 003511H, RAFAEL ALBERTO QUEIROZ COSTA, 50.00, 761; 003520I, RAFAEL REZENDE FERREIRA, 68.00, 95; 003534I, RAPHAEL CARVALHO VIANA CAMPOS, 62.00, 241; 003537D, RAQUEL AMANCIO DE ANDRADE, 64.00, 164; 003541F, RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, 50.00, 745;

003543J, RAUL DE SOUSA CARDOSO, 52.00, 622; 003544A, RAYANNE AZEVEDO DE FREITAS, 56.00, 495; 003547G, REBECCA NOBREGA SANTA FÉ, 54.00, 563; 003552K, REGINALDO PEREIRA BARBOSA, 58.00, 341; 003556H, REJANE FREIRE LIMA, 52.00, 618; 003560J, RENAN DO CARMO GAMA, 58.00, 408; 003563E, RENATA ANTUNES, 50.00, 729; 003565I, RENATA CASTRO SILVA DE OLIVEIRA, 50.00, 750; 003566K, RENATA CRISTINA BRANDAO SILVA, 56.00, 450; 003567B, RENATA FILGUEIRA COSTA, 56.00, 456; 003571D, RENATA SANTOS DA SILVA SANTANA, 68.00, 84; 003574J, RENATO HUMBERTO PUCCI, 58.00, 357; 003587H, RICARDO DE ALMEIDA GOMES, 62.00, 208; 003591J, RICARDO RODRIGUES CAMARGO, 54.00, 542; 003592A, RICARDO RODRIGUES VERNEQUE, 64.00, 169; 003593C, RICARDO VIEIRA ALVES, 62.00, 196; 003595G, RIGUES ALVES LOPES, 50.00, 724; 003597K, RIVANILDE XAVIER DOS SANTOS SATO, 56.00, 431; 003599D, ROBERTO CESAR POSSMOSE PRISTA, 66.00, 132; 003602K, ROBERTO JOSÉ DE AMORIM, 50.00, 718; 003604D, ROBERTO MARQUES BANDEIRA, 66.00, 136; 003617B, RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, 58.00, 409; 003618D, RODRIGO DE ARAÚJO ARRUDA, 52.00, 610; 003620B, RODRIGO FERREIRA GOMES, 52.00, 652; 003621D, RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, 62.00, 213; 003622F, RODRIGO JOSE VIANA OTTONI, 68.00, 96; 003626C, RODRIGO REGIS MARQUES, 64.00, 193; 003631G, RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIRÓZ, 68.00, 93; 003638J, ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, 74.00, 14; 003646I, RONEI HELVECIO DO CARMO RODRIGUES, 50.00, 764; 003648B, RONIVALDO BENTO COSTA, 72.00, 27; 003653F, ROSANE AMERICA DOS SANTOS TEIXEIRA, 54.00, 530; 003654H, ROSANE DA COSTA VIEIRA, 72.00, 29; 003655J, ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, 66.00, 119; 003657C, ROSANGELA PENHA MARQUES, 62.00, 252; 003659G, ROSEMIRO PEREIRA DA SILVA, 54.00, 525; 003663I, ROSILENE PENHA MARQUES, 52.00, 642; 003668H, ROZÂNGELA MARIA HIENDLMAYER, 56.00, 453; 003669J, RUBEM BUENO SILVA, 60.00, 267; 003670F, RUBERT FERREIRA PINHEIRO, 54.00, 519; 003671H, SABRINA DA SILVA FELICIANO, 58.00, 413; 003673A, SALOMAO ALVES DE SOUSA, 58.00, 398; 003676G, SAMIR GHAZI ABDEL QADER JABER, 52.00, 646; 003682B, SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI, 56.00, 492; 003683D, SARA QUEIROZ CUNHA, 64.00, 168; 003685H, SAUL MELO JUNIOR, 56.00, 449; 003686J, SEBASTIANA VIEIRA SOARES, 60.00, 266; 003687A, SEBASTIAO HERCULANO DE ALMEIDA, 62.00, 201; 003689E, SELMA MARIA ALVES MAGALHAES, 56.00, 441; 003690A, SÉRGIO ANDREY SILVA DE FREITAS, 70.00, 68; 003691C, SERGIO DE OLIVEIRA ENOKI, 66.00, 114; 003692E, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO, 72.00, 28; 003701B, SHEYLA SILVA MIRANDA, 50.00, 721; 003705J, SIDNEY MAURÍCIO DA COSTA, 58.00, 383; 003708E, SILMARA T CAIXETA DA SILVA, 52.00, 631; 003709G, SILVANI TEONILIA DE CARVALHO, 58.00, 349; 003711E, SILVIA MYLIUS, 64.00, 155; 003720F, SIMONE GOMES DA SILVA, 54.00, 520; 003723A, SOLANGE LEITE LEMOS, 52.00, 648; 003726G, SORAYA RODRIGUES DE SOUSA, 66.00, 127; 003729B, SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA, 58.00, 410; 003731K, SUELY AGUIAR DE LIMA, 54.00, 567; 003733D, SULAMITA AVELINA SOARES, 70.00, 62; 003736J, SUZY SAYONARA RENNERR FERRAO, 52.00, 666; 003737A, SWAMI PAES RODRIGUES, 52.00, 590; 003740A, SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, 60.00, 281; 003742E, TAIS ROMAO PEREIRA, 62.00, 239; 003745K, TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 56.00, 448; 003749H, TATHIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, 56.00, 483; 003751F, TATIANA BOLINJA JUPI, 56.00, 475; 003757G, TATIANE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS SOARES HERCULANO, 66.00, 115; 003762K, TAYLINE WALVERDE BISPO, 52.00, 678; 003763B, TAYNÁ SILVA ALMEIDA FAGUNDES, 62.00, 242; 003764D, TEÓFILO JOSÉ ACIOLI DA SILVA, 50.00, 683; 003765F, TEOMALIA FERREIRA BARBOSA, 58.00, 407; 003768A, THAIS FERREIRA ALVES, 50.00, 756; 003770J, THAIS IRAMAR DE ARAGO PINTO, 62.00, 237; 003773E, THAIS SOARES E SILVA CHAVES, 72.00, 31; 003782F, THIAGO CASTRO MARTINS DE SOUZA, 66.00, 125; 003783H, THIAGO DA SILVA QUINTILIANO, 52.00, 677; 003784J, THIAGO DE ALENCAR CAMPOS, 66.00, 133; 003785A, THIAGO DE ALMEIDA FREITAS, 68.00, 92; 003787E, THIAGO DE MÉLO PACHECO, 58.00, 387; 003789I, THIAGO LOPES MACENA, 52.00, 661; 003790E, THIAGO LUIS ROSA RIBEIRO, 62.00, 251; 003791G, THIAGO MARES CASTELLAN, 72.00, 30; 003795D, TIAGO LUCHINA PINTO, 66.00, 142; 003797H, TIAGO SILVA DE GOIS, 50.00, 735; 003798J, TONY DE SOUZA SILVEIRA, 56.00, 432; 003802H, UÉLITON DOUGLASTELES MONTEIRO, 60.00, 278; 003803J, UGLEIDSON EDUARDO NEPOMUCENO, 50.00, 722; 003805C, UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA, 60.00, 294; 003808I, VAGNER FERREIRA BARRETO, 52.00, 612; 003810G, VALDEIR DE MORAES, 54.00, 544; 003819C, VALDINEY DA SILVA OLIVEIRA, 62.00, 225; 003820J, VALDIRENE FERNANDES LOPES, 62.00, 202; 003832F, VALQUIRIA GONCALVES, 60.00, 263; 003835A, VANESSA ARAÚJO SANTOS, 60.00, 287; 003838G, VANESSA NATALINE CRUZ DOS SANTOS, 68.00, 86; 003842I, VANESSA PIENIZ, 52.00, 651; 003844B, VANESSA REIS SOUZA, 56.00, 473; 003846F, VÂNIA URANI DA SILVA, 52.00, 602; 003847H, VÂNIA VALERIANA DE MENEZES, 62.00, 200; 003849A, VARCILEONE DOS SANTOS, 56.00, 455; 003851J, VERA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO, 60.00, 262; 003856I, VICTOR FROTA RIOS JUNIOR, 50.00, 748; 003857K, VICTOR LEANDRO BUSSINGER GOMES, 54.00, 581; 003862D, VIRGÍNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA, 58.00, 361; 003866A, VITOR PEREIRA RODRIGUES, 72.00, 42; 003868E, VIVIAN BARBOSA DE SOUSA, 50.00, 728; 003870C, VIVIANE ASSIS PIMENTA, 54.00, 515; 003878H, WALACE AGUIAR DE ARAUJO, 64.00, 163; 003882J, WALTER DA SILVA BUARQUE, 62.00, 205; 003886G, WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA, 64.00, 158; 003887I, WANESSA SILVA PARREIRA, 52.00, 628; 003890I, WANNEIDA DOS SANTOS, 56.00, 437; 003891K, WANUBIA KARLA RODRIGUES, 62.00, 248; 003892B, WARNEY MORAES SANTOS, 66.00, 131; 003895H, WASHINGTON WESLEY DE PAULA FREITAS, 56.00, 457; 003896J, WELINGTON BIRINO DE MELO, 56.00, 447; 003902A, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA, 50.00, 709; 003915J, WESLEY SARMENTO BARCELOS, 60.00, 326; 003916A, WESLEY SOUSA ALVES, 56.00, 443; 003929J, WIRLEY MOREIRA NASCIMENTO, 58.00, 368; 003930F, WUENA MARIA MARTINELLI MORELO FERRAZ, 54.00, 579; 003936G, ZAIDA REGINA ALMEIDA DA SILVA, 66.00, 107; 003938K, ZENEIDA VIEIRA POCIANO, 50.00, 684; 003942B, ZITA CELESTINA DA CRUZ, 58.00, 353; 003944F,

ZULENE MARTINS ALIXANDRE, 58.00, 369.

4.2 Emprego/Especialidade: 202 - Extensionista Rural - Técnico em Agroindústria: 003947A, ALINE PIRES DOXA, 50.00, 16; 003953G, ANTONIO MARMO ALVES BERNARDES, 50.00, 12; 003954I, BRUNO ARAUJO OLIVEIRA, 56.00, 7; 003960D, CRISTINA PEREIRA ALVES, 50.00, 13; 003964A, FABIO ROBERTO TEIXEIRA COSTA, 62.00, 3; 003965C, FERNANDA BARBOSA DE SOUSA LIMA, 60.00, 5; 003966E, FLAVIO BONESSO PINHEIRO, 60.00, 4; 003968I, FRANCISCA DAS CHAGAS DE SANTANA DANTAS, 50.00, 15; 003969K, FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES FREITAS, 50.00, 17; 003973B, IARA DIAS DE SANTANA, 52.00, 11; 003976H, JANAINA PEREIRA DIAS, 66.00, 1; 003983E, LUIZ GUILHERME E C VASCONCELLOS, 50.00, 14; 003995A, PAULO HENRIQUE DE MELO ALVARES, 58.00, 6; 003996C, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, 54.00, 9; 003999I, RANGEL GONÇALVES DE SOUZA, 56.00, 8; 004001A, RUTE PEREIRA DE SOUZA, 52.00, 10; 004003E, UVABIO BARBOSA DE CARVALHO, 50.00, 18; 004008D, YOKOWAMA ODAGUIRI ENES CABRAL, 62.00, 2.

4.3 Emprego/Especialidade: 203 - Mecânico Automotivo: 004011D, ALBERTO RAMALHO DE VASCONCELOS, 62.00, 13; 004012F, ALDINE DIAS DE OLIVEIRA, 54.00, 20; 004013H, ANANUSIO HUMBERTO DE JESUS, 58.00, 16; 004020E, CRISTIANO DA MOTA SANTOS, 58.00, 18; 004021G, DANIEL FERREIRA DA SILVA, 64.00, 7; 004023K, EDVAN CARDOSO ALVES, 52.00, 22; 004024B, EUDES DE CASTRO MOREIRA, 50.00, 26; 004025D, FRANCISCO ALMEIDA MOURA, 62.00, 11; 004026F, FRANCISCO ERNANDI PEREIRA, 60.00, 14; 004028J, GIL DOS SANTOS FRANÇA IRMÃO, 68.00, 4; 004029A, GILSON DOS SANTOS FRANÇA IRMÃO, 68.00, 5; 004035G, JAILTON DE SOUZA AMOR, 68.00, 3; 004036I, JARBAS BISPO DOS SANTOS, 60.00, 15; 004037K, JEFESON DOS SANTOS DIAS, 68.00, 2; 004041B, JOSE CARLOS CARVALHO, 76.00, 1; 004044H, JOSEMAR RAMOS BAHIANO, 52.00, 21; 004045J, JULIO VALERIO NUNES E SILVA, 64.00, 6; 004046A, LEOMAR CESAR DHEIN, 64.00, 8; 004047C, LEONARDO ALEX DE SOUZA, 64.00, 9; 004048E, LOURENCO PEREIRA ALVES, 62.00, 12; 004051E, MARCIANO RENE DEMATHE, 54.00, 19; 004057F, ROBERTO SILVANO DA SILVA, 50.00, 24; 004058H, RODRIGO DOS SANTOS MENDES, 50.00, 25; 004059J, ROGERIO ROCHA DE CERQUEIRA, 58.00, 17; 004061H, VICTOR LOPES DA SILVA, 52.00, 23; 004062J, YURI MOREIRA, 64.00, 10.

4.4 Emprego/Especialidade: 204 - Técnico em Informática: 004070I, ALBERTO RÔLA TELES, 50.00, 85; 004074F, ALEXANDER GUTEMBERG GUIMARAES, 50.00, 79; 004075H, ALEXANDRE BONATTO, 62.00, 11; 004077A, ALEXANDRE FERREIRA PONTE, 62.00, 12; 004083G, ALLES CANDIDO DE AQUINO, 52.00, 70; 004088F, ANDRE DOMINGUES MARTINS, 54.00, 46; 004091F, ANDRE PALMENZONE ROSA, 54.00, 48; 004096E, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, 60.00, 13; 004099K, BRUNO CAVALCANTI FREITAS, 64.00, 8; 004100C, BRUNO MACHADO MORAIS, 54.00, 52; 004103I, CARINE MARQUES SALIBA REBOUÇAS, 60.00, 24; 004111H, CASIMIRO RODRIGUES VELOSO, 52.00, 63; 004112J, CESAR EDUARDO CARNEIRO DE AGUIAR, 52.00, 68; 004113A, CHARLLES BANDEIRA DE OLIVEIRA, 52.00, 73; 004116G, CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA, 60.00, 15; 004122B, DANIEL CUNHA ESTEVES, 50.00, 83; 004125H, DANIEL MORAES RAMOS, 60.00, 16; 004127A, DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 50.00, 82; 004129E, DANILO COSTA AMARO, 58.00, 36; 004133G, DHIEGO DA SILVA SANTANA, 50.00, 96; 004135K, DIEGO JOSE LIMA MEDEIROS, 50.00, 94; 004138F, DIOGO FERNANDES NOBREGA DA SILVA, 52.00, 64; 004141F, ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, 60.00, 14; 004142H, EDGARD LIMA DE SOUSA, 62.00, 10; 004144A, EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO, 58.00, 35; 004153B, ERCILEY GOMES DA SILVA, 54.00, 51; 004154D, ERIC P DE OLIVEIRA SILVA, 58.00, 34; 004157J, EWERTON CAMPOS DOS SANTOS, 54.00, 57; 004162C, FÁBIO PINTO MATOS, 68.00, 2; 004163E, FABRIZIO MARTINS RODRIGUES, 50.00, 89; 004164G, FELIPE FINGER SANTIAGO, 54.00, 56; 004169F, FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO, 56.00, 38; 004170B, FRANCISCA NATALIA AUGUSTA DA SILVA, 50.00, 88; 004172F, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, 50.00, 91; 004173H, FREDSON RODRIGUES SILVA, 66.00, 3; 004175A, GEDAÍAS ELOI BRANDÃO, 60.00, 23; 004178G, GILSON FERNANDO LÁU DA SILVA, 52.00, 59; 004179I, GILSON TEIXEIRA DA SILVA, 64.00, 7; 004181G, GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, 54.00, 49; 004183K, GUY REIS PENATTI, 52.00, 67; 004186F, HENRIQUE LANNA PASSOS, 50.00, 87; 004187H, ISMAIL W. VILAR EVANGELISTA, 64.00, 6; 004189A, ISRAEL DA SILVA, 52.00, 65; 004192A, IVAN ALVES DE OLIVEIRA, 58.00, 32; 004193C, JABSON CAVALCANTE DIAS, 60.00, 20; 004199D, JARDSON ALCANTARA DA SILVA, 60.00, 19; 004201I, JOÃO BATISTA DA SILVA, 50.00, 76; 004202K, JOÃO CARLOS SILVA MONTEIRO, 50.00, 84; 004203B, JOAO CESAR BORBA PEREIRA, 56.00, 39; 004204D, JOAO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, 60.00, 22; 004207J, JONATAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 60.00, 25; 004209C, JOSE ANTONIO GOMES BARRETO, 50.00, 81; 004210J, JOSE DE MOURA NETO, 58.00, 27; 004213E, JOSEANE SANTOS DAS NEVES, 52.00, 74; 004214G, JUSCELINO MARKES FERREIRA ANDRADE, 50.00, 77; 004216K, KLEVSON JADER M. FERREIRA, 50.00, 95; 004219F, LAZARO VERISSIMO GOMES, 50.00, 92; 004220B, LEANDRO ALVES DE ARAUJO, 56.00, 37; 004224J, LEONARDO PIMENTA DIAS, 52.00, 61; 004225A, LEONARDO RAIMUNDO PIRES, 60.00, 18; 004226C, LEONE PEREIRA VALADARES, 52.00, 72; 004228G, LÍLIAN LÍVIA NUNES DE SOUZA, 56.00, 44; 004232I, LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS DO REIS, 54.00, 58; 004238J, LUIZ HENRIQUE BARROS DE GÓIS, 50.00, 80; 004241J, MARCELO DIAS RODRIGUES, 56.00, 41; 004242A, MARCELO GERMANO ALENCAR, 68.00, 1; 004249D, MARCUS VINICIUS FREITAS, 52.00, 66; 004252D, MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 50.00, 98; 004253F, MÜLLER BRÁS SALLUM, 50.00, 90; 004259G, PAULO AFONSO DE MELO JUNIOR, 60.00, 17; 004260C, PAULO HENRIQUE DE ASSIS, 52.00, 62; 004261E, PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, 56.00, 43; 004264K, PAULO RODRIGO PINTO MOREIRA DA SILVA, 64.00, 5; 004268H, RAFAEL DE SÁ COSTA, 54.00, 50; 004276G, REISON PONTES DE AGUIAR FLORINDO, 58.00, 31; 004277I, RENAN LIAO, 66.00, 4; 004278K, RENATA MATOS DO NASCIMENTO, 52.00, 60; 004279B, RENATO DA SILVEIRA TAVARES, 58.00, 29; 004286J, RICARDO ALVES COSTA, 56.00, 42; 004288C, RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE FI-

LHO, 54.00, 45; 004289E, ROBERTO DOS REIS DRAWANZ, 52.00, 69; 004296B, RONE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 58.00, 30; 004298F, RUI SANTOS ZUZA, 52.00, 71; 004299H, SÂM-MARA ELLEN RENNER FERRÃO, 52.00, 75; 004301B, SÁVIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, 50.00, 97; 004304H, SILAS FREIRE DE SOUZA JUNIOR, 50.00, 93; 004309G, THAÍSA OLIVEIRA CUNHA, 64.00, 9; 004313I, THIAGO FELIPE MEDEIROS DE ARAÚJO, 58.00, 33; 004315B, THIAGO SANTOS SILVA, 60.00, 21; 004316D, THIAGO MARTINS DOS REIS, 50.00, 86; 004318H, ULISSES CARVALHO DE PAULA, 50.00, 78; 004321H, VAGNER DOS REIS, 56.00, 40; 004323A, VALMIR DE SOUZA CLEMENTE, 58.00, 28; 004325E, VINICIUS GOMES DUARTE, 54.00, 53; 004328K, WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, 60.00, 26; 004330I, WESCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 54.00, 47; 004333D, WIDÊ ASSIS DE SOUZA, 54.00, 55; 004335H, WILSON ALVES DA CRUZ, 54.00, 54.

5. Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Fundamental, aprovados nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva e classificação.

5.1 Emprego/Especialidade: 301 – Eletricista: 004345K, ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, 57.50, 26; 004347D, ALEX DOS SANTOS JESUINO, 70.00, 3; 004348F, ALEXANDRE MAGALHÃES MUNIZ, 55.00, 30; 004362K, ARNALDO BRANDAO NETO, 65.00, 7; 004370J, BRUNO GOMES RODRIGUES, 55.00, 33; 004372C, CAIO BRUNO OLIVEIRA HONORATO, 72.50, 1; 004373E, CARLOS ADILSON DE M. BORGES, 52.50, 37; 004374G, CARLOS ALEXANDRE LISBOA, 52.50, 38; 004379F, CLAUDIO TAVARES CARVALHO, 62.50, 12; 004380B, CLEBERSON HAVILÁ DE FREITAS CAMPOS, 50.00, 50; 004382F, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, 62.50, 13; 004386C, DOMINGOS RONALDO DA COSTA, 52.50, 34; 004390E, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, 50.00, 43; 004394B, EUDINOMAR JOSE DE FARIA JUNIOR, 65.00, 8; 004400D, FRANCISCO BENEDITO FERNANDES DE BRITO, 57.50, 23; 004405C, FROYDMAN SANTANA E LIRA, 57.50, 22; 004407G, GIL DOS SANTOS FRANÇA IRMÃO, 50.00, 49; 004416H, HIGO FONSECA GOMES, 52.50, 39; 004422C, JARDSON ALCANTARA DA SILVA, 60.00, 18; 004423E, JEDSON CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA PAIXAO, 50.00, 46; 004425I, JÉSSICA S. G. DE SOUSA, 67.50, 5; 004432F, JOEL BRAGA DE ARAGÃO, 50.00, 45; 004434J, JÔNATAS DOS REIS OLIVEIRA, 60.00, 19; 004438G, JOSÉ DE ARIMATEA MENEZES DOS SANTOS, 57.50, 21; 004440E, JOSELIO FRANCISCO COSTA DE SOUZA, 55.00, 31; 004443K, LEANDRO SENA LOPES, 52.50, 36; 004445D, LUCIANO DA SILVA ARAUJO, 50.00, 42; 004447H, LUIZ CARLOS DO AMARAL, 65.00, 10; 004451J, MACIEL DE MELO LIMA, 50.00, 48; 004453C, MARCELO SANTOS DA COSTA, 57.50, 25; 004454E, MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA, 50.00, 47; 004456I, MARCOS VINICIUS MACHADO OLIVEIRA, 70.00, 2; 004457K, MARCYO DO NASCIMENTO MENDONÇA, 65.00, 11; 004458B, MARK THONE NUNES DA SILVA, 67.50, 4; 004459D, MAXIMINO DE SOUZA, 55.00, 28; 004462D, NESTOR LUCIANO DOS SANTOS, 55.00, 29; 004464H, ODEIR MARTINS DA SILVA, 50.00, 40; 004465J, OSÉIAS TELES RORIZ, 52.50, 35; 004466A, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, 62.50, 15; 004469G, PAULO MOREIRA LIMA, 65.00, 6; 004470C, PAULO SÉRGIO VIEIRA FERNANDES, 50.00, 41; 004474K, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, 60.00, 16; 004482J, ROBSON DE SOUSA COSTA, 50.00, 44; 004483A, RODRIGO DE MATOS MESSIAS, 62.50, 14; 004485E, RONALDO JOSÉ BARROS, 65.00, 9; 004489B, THIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA, 60.00, 20; 004491K, VALMIR DE OLIVEIRA SOUZA, 55.00, 32; 004492B, VANDERLEI PEREIRA LIMA, 60.00, 17; 004493D, WELLINGTON PINTO DA SILVA, 57.50, 27; 004494F, WESLEY BARBOSA DE ARAUJO, 57.50, 24.

5.2 Emprego/Especialidade: 302 – Motorista: 004497A, ABEL ROQUIM DE OLIVEIRA COSTA, 67.50, 79; 004500H, ADALBERTO GARCIA DA SILVA, 52.50, 405; 004503C, ADAUTO LOPES MOURAO, 57.50, 278; 004504E, ADEILSON BORGES DE SOUZA, 60.00, 196; 004506I, ADEMAR DE ALELUIA SILVA, 55.00, 315; 004508B, ADEMIR PEREIRA DA SILVA, 52.50, 415; 004509D, ADEMIR SÉRGIO DE OLIVEIRA, 57.50, 277; 004511B, ADENILSON LOPES DE ALMEIDA, 60.00, 222; 004513F, ADILIO ALMEIDA CARNEIRO, 50.00, 494; 004514H, ADILMAR LOPES DA SILVA, 62.50, 175; 004515J, ADILSON DE SOUSA OLIVEIRA, 50.00, 465; 004519G, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, 52.50, 418; 004520C, ADRIANO BRAGA VIEIRA, 55.00, 381; 004522G, ADRIANO DE BRITO PEÇANHA, 55.00, 377; 004526D, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, 50.00, 468; 004527F, AGUIMAR ALVES RABELO, 50.00, 479; 004528H, AILTON ALENCAR DE ARAUJO, 50.00, 471; 004530F, AILTON MARTINS RODRIGUES, 57.50, 256; 004532J, ALAN DANILO CASTRO BEZERRA, 65.00, 131; 004535E, ALBERTO BALDUINO FLORES NETO, 57.50, 286; 004537I, ALBERTO DOS SANTOS CANSANÇÃO NETO, 50.00, 499; 004538K, ALBERTO NASCIMENTO LIMA, 62.50, 178; 004539B, ALBERTO RAMALHO DE VASCONCELOS, 75.00, 24; 004547A, ALDEMAR DIAS DOS SANTOS JUNIOR, 50.00, 482; 004548C, ALDEMIR FERNANDES DA SILVA, 57.50, 266; 004551C, ALESSANDRO BARBOSA CASADO, 80.00, 9; 004552E, ALESSANDRO CORNELIO, 65.00, 120; 004556B, ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ, 57.50, 305; 004558F, ALESSANDRO SOARES BRANDÃO, 55.00, 358; 004562H, ALEX VOLNEY DA SILVA, 60.00, 214; 004563J, ALEXANDRE ALVES CARDOSO MACIEL, 57.50, 299; 004564A, ALEXANDRE CORESMA DOS SANTOS, 75.00, 26; 004566E, ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, 77.50, 19; 004574D, ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA, 57.50, 267; 004575F, ALEXANDRO DE ANDRADE VANDERLEY, 67.50, 91; 004577J, ALISSON BRAGA VIEIRA, 52.50, 444; 004578A, ALISSON SILVA BRANDAO, 65.00, 137; 004579C, ALKMAR OLIVEIRA SANTOS, 55.00, 348; 004580J, ALLAN FERNANDES GONÇALVES, 67.50, 81; 004597E, ANDERSON CLEITON DE MELO, 62.50, 156; 004604I, ANDERSON SOUSA LIMA, 67.50, 80; 004605K, ANDERSON SOUZA SILVA, 57.50, 273; 004607D, ANDRÉ ANTUNES SOARES, 67.50, 83; 004609H, ANDRE CALDAS PEREIRA, 62.50, 174; 004610D, ANDRE DE SOUSA CALDAS, 62.50, 183; 004611F, ANDRÉ FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO, 65.00, 136; 004616E, ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA, 55.00, 344; 004623B, ANGELA RODRIGUES NOGUEIRA, 50.00, 525; 004625F, ANIVALDO LIMA CARNEIRO, 57.50, 259; 004626H, ANIVALDO OLIVEIRA LIMA, 57.50, 242; 004629C, ANTÔNIO ACÁCIO DOS PASSOS AGUIAR, 60.00, 211; 004630J, ANTONIO AIRTON MAGALHAES, 57.50,

260; 004635I, ANTONIO CARLOS DA SILVA ABREU, 65.00, 132; 004637B, ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, 57.50, 246; 004638D, ANTONIO CARLOS VIEIRA CARDOSO, 52.50, 411; 004639F, ANTONIO CELSON FERREIRA DE SOUZA, 50.00, 488; 004645A, ANTONIO EVANDRO GOMES TIMOTE, 57.50, 249; 004648G, ANTONIO FREIRE BANDEIRA NETO, 70.00, 42; 004651G, ANTONIO GREGORIO DE ASSIS, 50.00, 452; 004652I, ANTONIO HELIO BOTELHO RODRIGUES, 50.00, 513; 004655D, ANTONIO JOSE INOCENCIO DE ARAUJO, 87.50, 1; 004658J, ANTONIO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS, 50.00, 466; 004661J, ANTONIO MARMO ALVES BERNARDES, 52.50, 386; 004662A, ANTÔNIO NUNES DA CONCEIÇÃO, 52.50, 434; 004664E, ANTONIO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, 65.00, 98; 004665G, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 52.50, 393; 004672D, ARILTON ALVES CRUZEIRO, 62.50, 146; 004677C, ARLEI CORREA DA SILVA, 67.50, 85; 004682G, ARY MARQUES ARAUJO, 55.00, 330; 004683I, ARYLSO ALVES SIEBRA, 55.00, 329; 004687F, AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, 80.00, 8; 004694C, BENEVIDES CARNEIRO NETO, 72.50, 28; 004695E, BRENO ARAUJO BANTIN, 62.50, 182; 004696G, BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA MENDES, 65.00, 135; 004699B, BRUNO DO NASCIMENTO EMERICK, 62.50, 169; 004700E, BRUNO G L RODRIGUES, 57.50, 300; 004701G, BRUNO GOMES, 60.00, 241; 004704B, CAMILO IGINO DA CUNHA JUNIOR, 62.50, 180; 004705D, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, 52.50, 413; 004707H, CARLOS ALBERTO DE SOUSA GARCIA, 55.00, 314; 004710H, CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, 65.00, 95; 004713C, CARLOS ALBERTO MENDONCA SOARES, 55.00, 353; 004714E, CARLOS ALBERTO VALADARES GOMES, 72.50, 35; 004724H, CARLOS GERALDO MAJELA PIO, 52.50, 433; 004727C, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 65.00, 116; 004731E, CARLOS LIMA LEITE, 57.50, 285; 004739J, CARLOS SOUSA GUIMARAES, 60.00, 192; 004741H, CARLOS THOMPSON MONTEIRO, 60.00, 206; 004745E, CESAR DE AZEVEDO ABUD, 60.00, 220; 004750I, CICERO ALVES DE SOUZA, 67.50, 71; 004751K, CICERO EDUARDO DE OLIVEIRA, 67.50, 89; 004759E, CLAUDEVAN OLIVEIRA LIMA, 75.00, 23; 004760A, CLAUDIANO ALVES DE SOUZA, 60.00, 198; 004765K, CLAUDIO GENEROZO DA SILVA, 60.00, 201; 004767D, CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA, 60.00, 215; 004769H, CLAUDIO RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA, 67.50, 76; 004774A, CLAYTON LIMA PORTO, 60.00, 219; 004776E, CLEBER BORGES GOMES, 60.00, 216; 004777G, CLEBER CALIXTO LIMA, 65.00, 138; 004780G, CLEBER PEREIRA CAIXETA, 55.00, 342; 004784D, CLERISTON MENDES DE SOUZA, 70.00, 57; 004793E, CRISTIANO BERIGO DE PAIVA, 65.00, 127; 004795I, CRISTIANO DE SOUZA TEIXEIRA, 60.00, 235; 004798D, CRISTIANO SANTOS DA SILVA, 55.00, 378; 004800I, CRYSTIANO MATSUNAGA LOPES, 55.00, 324; 004801K, DALVANI ZIMMERMANN, 70.00, 50; 004806J, DANIEL ARAUJO SOARES, 57.50, 244; 004802B, DANIEL BARBOSA DA SILVA, 52.50, 421; 004803D, DANIEL CAMPOS BORGES, 62.50, 159; 004805H, DANIEL CUNHA ESTEVES, 57.50, 290; 004808C, DANIEL FERREIRA DA SILVA, 57.50, 254; 004810A, DANIEL MORAIS DA SILVA, 75.00, 25; 004811C, DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 72.50, 37; 004820D, DANISIO SEIXAS GOMES DA CRUZ, 52.50, 440; 004821F, DARIO ARAUJO DE RANOS, 77.50, 13; 004825C, DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA, 52.50, 403; 004829K, DAYVID AZEVEDO SILVA, 57.50, 302; 004830G, DENES TIAGO TAVARES, 65.00, 134; 004831I, DENI MENDES VIRIATO, 55.00, 327; 004835F, DENIS DE ABREU SANTOS FROTA, 52.50, 441; 004838A, DENIZETE FERREIRA LIMA, 50.00, 469; 004841A, DEZINALDO GONZAGA PEREIRA DE SOUZA, 67.50, 67; 004848D, DIELTON VIEIRA DO NASCIMENTO, 50.00, 519; 004852F, DIMAS DE HOLANDA LOPES, 65.00, 124; 004854J, DIOGENES MOREIRA DA PAZ, 72.50, 32; 004855A, DIONES VIEIRA LIMA, 65.00, 133; 004857E, DIONYS ROBERT LELIS, 55.00, 343; 004860E, DIVINO JOSÉ DA MATA, 50.00, 493; 004861G, DIVINO MONTEIRO DA SILVA, 60.00, 224; 004864B, DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE, 60.00, 189; 004866F, DONIZETTI EUSTAQUIO VIEIRA, 52.50, 384; 004867H, DORIEDISON RODRIGUES PEREIRA, 60.00, 237; 004870H, DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA, 62.50, 185; 004871J, DOUGLAS MARTINS GONÇALVES, 70.00, 61; 004874E, DULCINÉIA FRANCO, 60.00, 191; 004876I, EDER D ABADIA SILVA, 65.00, 122; 004877K, ÉDER DA SILVA ROSA, 85.00, 2; 004884H, EDILEUZA DE BRITO COSTA LOPES, 62.50, 150; 004891E, EDIMAR DE PAULA PEREIRA, 65.00, 101; 004893I, EDINALDO DOS SANTOS SALES, 62.50, 155; 004903H, EDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 62.50, 148; 004904J, EDMAR PEREIRA DA SILVA, 55.00, 354; 004905A, EDMAR SOARES CARDOSO, 55.00, 345; 004908G, EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, 70.00, 44; 004910E, EDNELSON PEREIRA DOS SANTOS, 60.00, 236; 004915D, EDSON DE SOUZA CALDAS, 60.00, 221; 004917H, EDSON FERNANDES CAVALCANTE, 62.50, 140; 004923C, EDUARDO GONÇALVES BARBOSA, 57.50, 296; 004927K, EDUARDO MENDES SALES, 55.00, 347; 004931B, EDVALDO BATISTA DA SILVA, 50.00, 502; 004937C, EDWAR PEREIRA LISBOA, 65.00, 111; 004939G, EGNALDO SILVA RODRIGUES, 77.50, 16; 004943I, ELIEL DE OLIVEIRA MOTA, 55.00, 335; 004944K, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, 67.50, 92; 004945B, ELIÉCIO VALVERDE ALVES, 62.50, 158; 004949J, ÉLISSON HENRIQUE DA SILVA, 55.00, 346; 004952J, ELSON DA SILVA COUTO, 62.50, 154; 004957I, EMERSON SANTOS TAVARES, 52.50, 402; 004958K, EMERSON SOARES SILVA, 55.00, 325; 004959B, EMIVALDO ALVES DOS SANTOS, 50.00, 467; 004961K, ENILTON MENDES DE SOUZA, 67.50, 70; 004965H, ERIC ROCHA GOMES, 72.50, 39; 004969E, ERISSELDO DA SILVA NASCIMENTO, 70.00, 47; 004971C, ERIVALDO CESAR TAVARES, 55.00, 321; 004974I, ERIVAN NUNES GONTIJO, 57.50, 297; 004985C, EVANDRO CARLOS HOPPE MEDEIROS, 52.50, 416; 004993B, EXTUARTI PEREIRA ALVES, 55.00, 332; 004997J, FABIANO DA SILVA DE SOUSA CRUZ, 52.50, 424; 004998A, FABIANO DE SOUZA SILVA, 62.50, 173; 005004A, FÁBIO DA SILVA CAMPOS, 62.50, 166; 005008I, FÁBIO INÁCIO DOS SANTOS PEQUENO, 62.50, 160; 005011I, FÁBIO RIBEIRO GUIMARÃES, 50.00, 503; 005013B, FABIO VASCO DE SANTANA, 55.00, 370; 005015F, FABRICIO RIBEIRO DA SILVA, 55.00, 380; 005017J, FAUSTO HENRIQUE PEIXOTO MORAES, 50.00, 498; 005018A, FELIPE SOARES DE AGUIAR, 57.50, 306; 005020J, FERNANDA ANDRADE SILVA, 70.00, 60; 005021A, FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA FERREIRA, 65.00, 107; 005024G, FERNANDO AVELINO ALVES JUNIOR, 55.00, 340; 005026K, FERNANDO DOS SANTOS SANTIAGO, 52.50, 442;

005028D, FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO, 55.00, 319; 005034J, FLAVIO BIEGER, 50.00, 514; 005037E, FLAVIO HENRIQUE VILELA DA SILVA, 75.00, 22; 005041G, FRANCINALDO CARVALHO CAVALCANTE, 57.50, 251; 005042I, FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, 55.00, 320; 005051J, FRANCISCO CONCEIÇÃO SOUZA, 52.50, 395; 005053C, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA, 60.00, 209; 005056I, FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA DA SILVA, 65.00, 108; 005058B, FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, 52.50, 385; 005059D, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BEZERRIL, 65.00, 110; 005068E, FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA, 60.00, 194; 005073I, FRANCISCO MENESES DE MELO, 67.50, 84; 005083A, FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, 60.00, 210; 005088K, FRANKLIN SILVA DE SOUSA, 55.00, 375; 005089B, GABRIEL OLIVEIRA DE SOUTO, 55.00, 382; 005093D, GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA, 57.50, 255; 005095H, GEORGES SANTOS MENEZES AKHRAS, 60.00, 233; 005100H, GEOVANNY DE LIMA RAMOS, 55.00, 311; 005101J, GERALDO BERTOLDO GOMES, 65.00, 96; 005107K, GEREMIAS PEREIRA DE MACEDO JUNIOR, 75.00, 27; 005110K, GERSON LUIZ CARDOSO CORREA, 67.50, 62; 005116A, GIL ANDERSON MENEZES DE SOUSA, 52.50, 448; 005117C, GILBERTO CARNEIRO LEITE, 60.00, 217; 005118E, GILBERTO DA SILVA, 50.00, 492; 005119G, GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO, 60.00, 226; 005122G, GILIARDE GOMES OLIVEIRA, 50.00, 510; 005125B, GILSON GOMES PEREIRA, 65.00, 93; 005126D, GILSON TORRES DA SILVA, 50.00, 501; 005129J, GILVAN CORDEIRO SANTOS, 60.00, 229; 005131H, GILVAN XAVIER DA SILVA, 52.50, 387; 005135E, GIOVANI FARIAS DOS SANTOS, 62.50, 143; 005138K, GLAUBER CEDRAZ COSTA, 52.50, 420; 005140I, GLAUCO VAZ DE REZENDE, 60.00, 197; 005142B, GLEDSON AUGUSTO GARCEZ E SILVA LIMA, 55.00, 368; 005143D, GLEIDSON GONZAGA ALVES, 50.00, 523; 005144F, GLEISON FABIO RIBEIRO ALVES, 50.00, 511; 005148C, GONCALO MINEIRO DA SILVA, 57.50, 307; 005151C, GUSTAVO HENRIQUE DOURADO DO NASCIMENTO, 57.50, 304; 005155K, HEITOR FERREIRA BAPTISTA NETO, 65.00, 126; 005165C, HELIO TEIXEIRA DE SOUSA, 52.50, 430; 005169K, HERBERT BATISTA DO NASCIMENTO, 57.50, 275; 005172K, HERNANES BRAGA DA CUNHA, 50.00, 530; 005173B, HILDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 50.00, 456; 005175F, HODER APARECIDO SOARES PEREIRA, 52.50, 435; 005179C, HUGO FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, 55.00, 356; 005180J, HUGO FONSECA DE SOUZA, 50.00, 453; 005182C, HUGO RODRIGUES DE ALMEIDA, 50.00, 528; 005184G, IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, 57.50, 281; 005186K, IGOR FERREIRA SILVEIRA, 60.00, 231; 005187B, ILDEMAR NEVES DE OLIVEIRA SILVA, 52.50, 392; 005189F, ILTON PEREIRA DA ROCHA, 57.50, 264; 005190B, IRACEMA ALVES DE BARROS, 62.50, 167; 005196C, ISAUPE PEREIRA SANTOS, 50.00, 517; 005205K, ISRAEL SOARES ALVES, 55.00, 331; 005206B, ISRAEL VASCONCELOS BASTOS, 57.50, 250; 005207D, ISTEMINO ALVES VIANA, 67.50, 66; 005208F, ÍTALO PEREIRA GOMES, 65.00, 139; 005209H, ITAMAR SOUSA DE AGUIAR, 50.00, 480; 005215C, IVANILDO NUNES PEREIRA ESTEVES, 55.00, 371; 005217G, IVANILSON MIRANDA CHAVES, 60.00, 207; 005223B, JACKSON CORREIA DA SILVA, 50.00, 520; 005226H, JADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, 62.50, 181; 005229C, JAILTON PASTANA DA SILVA, 55.00, 355; 005235I, JAIRO RODRIGUES AGUIAR, 60.00, 190; 005236K, JAMMES EDUARDO BATISTA MIRANDA, 65.00, 109; 005237B, JANDUY JANSEN CABRAL ALVES, 55.00, 350; 005240B, JANILSON SILVA CAROLINO, 70.00, 54; 005241D, JANIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, 67.50, 72; 005242F, JÂNIO LUIZ DA SILVA AGUIAR, 57.50, 263; 005248G, JASON DE FIGUEIREDO VIANNA FILHO, 55.00, 310; 005250E, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 60.00, 202; 005254B, JEANE CARLA FERREIRA, 57.50, 303; 005255D, JEDISON JANUARIO, 57.50, 247; 005257H, JEFERSON R DA SILVA, 52.50, 443; 005259A, JEFF GOMES LEAL, 57.50, 261; 005260H, JEFFERSON ALBERT TORRES DO NASCIMENTO, 70.00, 45; 005262A, JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO, 62.50, 151; 005267K, JEMIR REGIS PIRES, 60.00, 205; 005274H, JILVAN RODRIGUES DE ALKIMIM, 55.00, 316; 005275J, JOACIR RODRIGUES NERY, 62.50, 157; 005286D, JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, 65.00, 128; 005287F, JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, 60.00, 225; 005288H, JOAO PAULO P MENEZES, 52.50, 446; 005291H, JOAO ROMERO RODRIGUES, 80.00, 5; 005296G, JOAQUIM TELES DA SILVA, 65.00, 97; 005298K, JOEL ANTONIO DOS SANTOS, 57.50, 280; 005301G, JOEL MICHEL DE SOUSA, 57.50, 301; 005310H, JONATAN SILVA CARNEIRO, 60.00, 230; 005312A, JONATAS SANTOS SOUZA, 57.50, 252; 005314E, JONEY VIEIRA TERTULIANO, 50.00, 472; 005315G, JORDAN CALLAI, 50.00, 477; 005316I, JORGE ANDRE BEZERRA, 55.00, 364; 005318B, JORGE JANSEN FRECHIANI, 55.00, 338; 005320K, JORGE NEITON GONÇALVES, 70.00, 48; 005323F, JOSADARC PEREIRA DA SILVA, 65.00, 119; 005324H, JOSAFÁ RIBEIRO DE MACEDO, 62.50, 141; 005330C, JOSÉ ANTÔNIO PIZZUTTI, 70.00, 43; 005336D, JOSE CARLOS CARVALHO, 80.00, 10; 005338H, JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS, 50.00, 512; 005339J, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, 77.50, 14; 005342J, JOSÉ CARVALHO DE NOVAIS, 57.50, 243; 005345E, JOSÉ DE ARIMATÉIA DA COSTA, 55.00, 312; 005347I, JOSE EDSON DE SOUSA SILVA, 50.00, 460; 005349B, JOSE ELIOMAR DE MACEDO, 62.50, 172; 005351K, JOSÉ ERNESTINO ARAÚJO FERNANDES, 50.00, 496; 005356J, JOSÉ FURTADO DOS SANTOS NETO, 52.50, 399; 005357A, JOSE GERALDO NETO, 57.50, 288; 005360A, JOSÉ HUMBERTO PEREIRA, 50.00, 509; 005361C, JOSE IVO DOS SANTOS FILHO, 55.00, 328; 005364I, JOSÉ LUIZ NEVES OLIVEIRA, 60.00, 240; 005367D, JOSÉ MARIA MOTA PEREIRA, 50.00, 489; 005369H, JOSÉ MAURO DE SOUSA SANTOS, 65.00, 129; 005375C, JOSE OCASSIO DA MOTA GRACIANO, 50.00, 515; 005376E, JOSE PAULO DA CONCEICAO ALVES, 55.00, 359; 005378I, JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO, 60.00, 208; 005382K, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO, 52.50, 438; 005384D, JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SOUSA, 77.50, 15; 005386H, JOSE ROSA FERREIRA NETO, 50.00, 507; 005395I, JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, 50.00, 508; 005397B, JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA, 52.50, 419; 005400I, JUARI FERNANDES BORGES, 50.00, 506; 005409E, JULIO DA SILVA RIBEIRO DUARTE, 55.00, 341; 005410A, JULIO DE OLIVEIRA ENOKI, 52.50, 417; 005411C, JUNIO MOREIRA DE ALMEIDA, 57.50, 295; 005413G, JUNIOR COSTA DOS SANTOS, 50.00, 495; 005415K, JURANDIR PEIXOTO CARRIJO JUNIOR, 62.50, 149; 005427G, LARRY LUSTOSA LIMA, 57.50, 245; 005428I, LAZARO PEREIRA CASSIMIRO,

50.00, 455; 005429K, LÁZARO TADEU DE OLIVEIRA SILVA, 52.50, 445; 005430G, LEANDRO AUGUSTO BARCELOS, 65.00, 121; 005432K, LEANDRO DE ABREU PACHECO, 55.00, 365; 005433B, LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 55.00, 373; 005435F, LEANDRO PAULINO DE AGUIAR, 57.50, 262; 005438A, LEANDRO SOUTO PEREIRA, 55.00, 369; 005439C, LEANDRO TADEU FERREIRA DA SILVA, 55.00, 351; 005442C, LENILSON SOARES LOPES NUNES, 57.50, 308; 005443E, LÉO ALVES DE OLIVEIRA, 50.00, 459; 005444G, LEOMAR CESAR DHEIN, 60.00, 203; 005449F, LEONARDO DE MORAIS BRAZ, 52.50, 447; 005453H, LEONARDO LOPES DE ASSIS, 57.50, 291; 005456C, LEONARDO RAMOS BEDRAN, 57.50, 269; 005459I, LEONEL PEREIRA DE COUTO, 77.50, 11; 005463K, LINDEMBERGUE SOARES PINTO, 52.50, 439; 005465D, LINDOMA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, 57.50, 294; 005469A, LIOGUEDES TEIXEIRA MARIANO, 60.00, 193; 005470H, LOURENCO PEREIRA ALVES, 65.00, 115; 005472A, LOURIVAL ALVES DE SOUZA, 70.00, 53; 005473C, LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA, 72.50, 30; 005475G, LUCAS ROCHA GOMES, 50.00, 526; 005476I, LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, 52.50, 401; 005480K, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, 72.50, 41; 005482D, LUCIANO MENDES VAZ, 80.00, 7; 005489G, LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA MOTA, 67.50, 64; 005492G, LUIS CLEYSON LEMOS E SILVA, 52.50, 394; 005496D, LUIS GONZAGA FONTES JUNIOR, 50.00, 486; 005501D, LUIZ CARLOS DE LIMA, 55.00, 366; 005502F, LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 65.00, 94; 005505A, LUIZ CLAUDIO VANDERLEI, 65.00, 100; 005506C, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, 85.00, 3; 005507E, LUIZ EDUARDO MONTEIRO JORGE, 60.00, 239; 005511G, LUIZ FERNANDO DE JESUS CORREIA, 50.00, 527; 005523C, MADSON CARDOSO RAMOS, 50.00, 462; 005534H, MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, 52.50, 408; 005535I, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, 52.50, 397; 005536A, MARCELO FERNANDES RIBEIRO, 67.50, 77; 005537C, MARCELO FERREIRA SILVA, 55.00, 362; 005539G, MARCELO GONCALVES TEIXEIRA, 62.50, 171; 005540C, MARCELO IVES DA SILVA ROSA, 55.00, 309; 005544K, MARCIANO RENE DEMATHE, 62.50, 144; 005545B, MARCIO ANDRE FERREIRA, 57.50, 253; 005546D, MARCIO AUGUSTO ALI FONTES, 60.00, 188; 005559B, MARCIO SANTANA DO NASCIMENTO, 55.00, 317; 005560I, MARCIO SANTOS DE ALMEIDA, 50.00, 500; 005562B, MARCIO SOUZA DA SILVA, 65.00, 103; 005563D, MARCIO SOUZA ROSA, 52.50, 431; 005564F, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, 62.50, 153; 005568C, MARCOS ANDRÉ DA SILVA, 52.50, 398; 005569E, MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, 70.00, 59; 005571C, MARCOS ANTONIO MELO LEITE, 67.50, 73; 005574I, MARCOS AURELIO DE CARVALHO OLIVEIRA, 50.00, 473; 005575K, MARCOS BORGES DE CARVALHO, 50.00, 516; 005576B, MARCOS DE SOUZA FERREIRA, 77.50, 12; 005577D, MARCOS LEITE NORONHA, 62.50, 170; 005578F, MARCOS MENDES DA SILVA, 50.00, 476; 005580D, MARCOS PAULO FRANCO DA SILVA, 50.00, 522; 005582H, MARCOS RODRIGUES CHAVES, 65.00, 105; 005583J, MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA, 50.00, 461; 005585C, MARCOS VINICIOS VASCONCELOS DOS SANTOS, 62.50, 168; 005586E, MARCOS VINICIUS SILVA VIEIRA, 67.50, 75; 005590G, MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA, 52.50, 390; 005594D, MARIANO LEITÃO DE SOUZA NETO, 52.50, 425; 005597J, MARIO ANDRE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 62.50, 165; 005598A, MÁRIO HASHIMOTO, 62.50, 152; 005601H, MARISMAR SOARES BRITO, 50.00, 484; 005604C, MARLON DE OLIVEIRA SILVA, 55.00, 322; 005606G, MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO, 55.00, 337; 005609B, MARQUINHOS DE OLIVIRA AFONSO, 57.50, 283; 005610I, MARSELO TIRELLI, 52.50, 423; 005620A, MAURO FRANCISCO BARBOSA COSTA, 62.50, 162; 005624I, MESSIAS CARVALHO DA COSTA, 52.50, 451; 005625K, MICHEL MARCELINO DE FREITAS DA SILVA, 67.50, 78; 005629H, MILTON OLIVEIRA DE MELO, 60.00, 187; 005631F, MIRKO HATAKEYAMA, 65.00, 102; 005636E, MOISES SANTOS DA CRUZ, 52.50, 437; 005637G, MORIZALTON ANGELO DE MACEDO, 50.00, 487; 005639K, MOZART VIEIRA DOS SANTOS, 55.00, 361; 005644D, NERIVALDO PARREIRA, 50.00, 463; 005651A, NILTON LUCIO SANTIAGO, 62.50, 145; 005652C, NOBERTO SILVINO DOS SANTOS, 50.00, 504; 005655I, NORNAI BATISTA DE SOUSA, 50.00, 478; 005657B, ORISMILDE ALVES DOS SANTOS, 72.50, 34; 005658D, ORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 52.50, 388; 005662F, OSMAR FELIX DA SILVA, 67.50, 63; 005664J, OSVALDO RAMOS SOARES, 50.00, 454; 005666C, OTALICIO RODRIGUES DE AZEVEDO, 65.00, 104; 005671G, OTONIEL ALVES DE SOUZA, 57.50, 258; 005672I, OZIEL BARBOSA RODRIGUES, 65.00, 106; 005677H, PAOLO TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES, 60.00, 227; 005679A, PATRICK RESENDE SOUZA SILVA, 52.50, 428; 005686I, PAULO CESAR PIRES DE MORAES, 52.50, 396; 005687K, PAULO CESAR ROCHA, 50.00, 458; 005692D, PAULO DOMINGOS DE BARROS JUNIOR, 55.00, 352; 005694H, PAULO ENRIQUE FRANCISCO DE JESUS, 72.50, 29; 005695J, PAULO GOMES FERNANDES, 62.50, 164; 005700J, PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES, 55.00, 336; 005703E, PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, 67.50, 86; 005705I, PAULO RIBEIRO DA SILVA, 67.50, 88; 005715A, POLIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, 60.00, 232; 005716C, POLLYANA ERIKA S. LEITÃO, 67.50, 82; 005717E, RAFAEL APARECIDO GONÇALVES FERREIRA, 62.50, 186; 005718G, RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA, 77.50, 20; 005719I, RAFAEL DA SILVA DUARTE, 50.00, 521; 005722I, RAFAEL FERREIRA PANIAGO, 57.50, 284; 005724B, RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS, 55.00, 383; 005727H, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, 77.50, 18; 005729A, RAIMUNDO FERNANDES SIQUEIRA FILHO, 67.50, 65; 005739D, RAMON MARTINS RAMOS, 57.50, 271; 005740K, RAMON TEIXEIRA FIDELIS, 60.00, 238; 005745J, REGINALDO ALVES DE MOURA, 70.00, 46; 005748E, REGINALDO FRANCISCO GOMES, 80.00, 6; 005751E, REGINALDO PEREIRA BARBOSA, 57.50, 265; 005752G, REGINALDO PEREIRA RAMOS, 57.50, 279; 005756D, REGINALDO SILVERIO DA SILVA, 62.50, 147; 005759J, REINALDO RIBEIRO DA SILVA, 82.50, 4; 005763A, RELTON MARQUES RODRIGUES, 50.00, 518; 005764C, RENAN GENSER T. VASCONCELOS, 57.50, 293; 005765E, RENATA MATOS DO NASCIMENTO, 72.50, 33; 005769B, RENATO CORREIA LEAL, 55.00, 372; 005770I, RENATO DE SOUZA RIBEIRO, 60.00, 195; 005771K, RENATO GOMES DE AGUIAR, 72.50, 40; 005772B, RENATO JOÃO DA SILVA, 55.00, 323; 005773D, RENATO JORGE GUIMARAES, 65.00, 113; 005774F, RENATO MARQUES DA SILVA, 60.00, 199; 005777A, RENATO SILVA FARIAS, 52.50, 404; 005779E, RENNER MENDES LESSA,

72.50, 36; 005786B, RICARDO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS, 55.00, 313; 005787D, RICARDO HENRIQUE PEREIRA FREIRE, 55.00, 349; 005792H, RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, 50.00, 491; 005794A, RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, 52.50, 412; 005795C, RIVELINO NUNES PEREIRA, 70.00, 49; 005799K, ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 57.50, 276; 005804K, ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO, 65.00, 112; 005805B, ROBSON GOMES DE SOUZA, 60.00, 212; 005808H, ROBSON PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, 55.00, 360; 005810F, ROBSON VICTOR PESSATO, 50.00, 457; 005814C, RODRIGO CORTES TEIXEIRA, 52.50, 429; 005815E, RODRIGO DA CONCEIÇÃO DA CUNHA, 62.50, 177; 005872F, RODRIGO GERALDO TELES SILVA, 57.50, 287; 005820I, RODRIGO NOSTRADAMUS DA SILVA, 50.00, 505; 005824F, RODRIGO SHIGUEKITI MAKIGUSSA, 67.50, 69; 005826J, RODRIGO SOUSA SILVA, 70.00, 56; 005834I, ROGERIO MARQUES RODRIGUES, 60.00, 228; 005838F, ROGERIO ROCHA DE CERQUEIRA, 55.00, 326; 005841F, ROMAO DE SANTANA E SILVA, 50.00, 475; 005842H, ROMERO CESAR DE AGUIAR, 52.50, 427; 005843J, ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM, 72.50, 31; 005845C, ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, 60.00, 213; 005851I, RONALDO CORDEIRO, 65.00, 99; 005854D, RONALDO DE SOUSA SANTOS, 65.00, 118; 005858A, RONALDO ISSA DE ABREU, 67.50, 68; 005863E, RONAN CARDOSO CORREA, 67.50, 74; 005864G, RONAN MALAQUIAS NUNES, 70.00, 51; 005875A, ROSEMIRO PEREIRA DA SILVA, 60.00, 204; 005880E, RUBENS REZENDE DA SILVA, 50.00, 485; 005884B, SABER MUHAMMAD MELO ABU HAMRA, 60.00, 218; 005886F, SAMOEL LOPES CANÇADO, 50.00, 481; 005892A, SAUL MELO JUNIOR, 62.50, 163; 005899D, SELTON NEGRAO FEITOSA, 50.00, 490; 005902K, SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, 52.50, 407; 005903B, SERGIO HENRIQUE LOPES MACHADO, 65.00, 114; 005908A, SERGIO SANTOS MATOS, 57.50, 268; 005909C, SEVERINO CABRAL DE ARAUJO, 50.00, 470; 005912C, SILAS FREIRE DE SOUZA JUNIOR, 55.00, 379; 005914G, SILVANO EMIDIO DA SILVA, 55.00, 318; 005915I, SILVANIR MENDES GOMES, 55.00, 339; 005921D, SINVALDO CORDEIRO DA SILVA, 50.00, 529; 005924J, STANLEY RODRIGO DE SOUZA SILVA, 52.50, 432; 005926C, SUMEHILL FIGUEIREDO CORREA TEIXEIRA, 52.50, 450; 005931G, TADEU LUIZ DE LIMA, 52.50, 422; 005942A, THIAGO DE ALENCAR CAMPOS, 67.50, 90; 005946I, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, 55.00, 376; 005947K, THIAGO SILVA LEMOS DO PRADO, 57.50, 289; 005948B, THIAGO SILVA NOBREGA, 50.00, 524; 005950K, TIAGO GOMES DE CARVALHO, 55.00, 374; 005957C, UELITON VENTURA DE CARVALHO, 57.50, 248; 005958E, UILDON DE SOUZA FERREIRA, 62.50, 176; 005960C, UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA, 70.00, 58; 005961E, ULISSES DOS SANTOS CANSANÇÃO, 72.50, 38; 005963I, URAQUITAN OLIVEIRA DA SILVA, 52.50, 410; 005964K, VAGNER DOS REIS, 70.00, 55; 005970F, VALDECIR OLIVEIRA DINIZ, 52.50, 400; 005971H, VALDEIR DE MORAES, 60.00, 223; 005972J, VALDEMIR DE MELO PEREIRA, 57.50, 274; 005973A, VALDEMIR DOS SANTOS LUZ, 52.50, 389; 005974C, VALDERI CAETANO SOUSA MORAIS, 57.50, 270; 005976G, VALDINÉA GOMES XAVIER, 55.00, 334; 005981K, VALDIR CAMPOS MARINHO, 62.50, 142; 005989E, VALTEIR FERREIRA LIMA, 70.00, 52; 005999H, VANDERLEY MENDONÇA DA SILVA, 67.50, 87; 006000I, VANDO BORGES NEVES, 57.50, 292; 006007A, VITOR DE OLIVEIRA ALCANTARA, 57.50, 298; 006008C, VITOR MARQUES DA SILVA, 62.50, 179; 006013G, WAGNER ALVES FERREIRA JUNIOR, 62.50, 161; 006015K, WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, 55.00, 367; 006020D, WALLACE ALMEIDA BARBOSA, 50.00, 464; 006021F, WALMIR DA SILVA LOPES, 52.50, 406; 006022H, WALTER NEITON GONÇALVES, 55.00, 333; 006023J, WALTER ROCHA DE LIMA, 55.00, 357; 006026E, WARLEY HANDERSON NAVES CARDOSO, 50.00, 497; 006029K, WEBER PEREIRA RAMALHO, 65.00, 123; 006032K, WELINGTON BIRINO DE MELO, 52.50, 414; 006033B, WELINGTON PEREIRA DA SILVA, 52.50, 391; 006036H, WELLINGTON DOS SANTOS SAMPAIO, 57.50, 257; 006040J, WELTON PINHEIRO DOS SANTOS, 77.50, 17; 006042C, WENDELL WALDINEY DE OLIVEIRA BEZERRA, 52.50, 409; 006043E, WENDERSON ALVES NOGUEIRA, 65.00, 117; 006046K, WESCLEY BEZERRA DE SOUZA, 52.50, 426; 006047B, WESCLEY MOTA DA SILVA, 55.00, 363; 006048D, WESLEI BRITO DA SILVA, 57.50, 282; 006049F, WESLEY COUTINHO DE LIMA, 60.00, 234; 006051D, WESLEY DE OLIVEIRA CARDOSO, 52.50, 436; 006055A, WESLEY LINS FERREIRA, 52.50, 449; 006056C, WESLEY RODRIGUES DA SILVA, 65.00, 125; 006057E, WESLEY SOUSA ALVES, 75.00, 21; 006061G, WILLIAMS MACHADO LEO, 62.50, 184; 006065D, WILTON RAMOS BARBOSA, 50.00, 483; 006068J, WLADIMIR CARVALHO DANTAS, 57.50, 272; 006069A, WLADIMY FERNANDES DE OLIVEIRA, 50.00, 474; 006070H, YURI BARREIRA SILVA, 60.00, 200; 006074E, ZOELTON SOUSA, 65.00, 130.

6. Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Superior que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas, escritas (discursivas), ponto dos títulos, quando for o caso, total de pontos e classificação na listagem específica.

6.1. Emprego/Especialidade: 101 - Técnico Especializado - Administração: 000113C, LARISSA GOMES DIAS, 56.67, 77.00, 0.00, 133.67, 1.

6.2. Emprego/Especialidade: 104 - Técnico Especializado - Comunicação Social: 000319A, ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA, 65.00, 73.00, - , 138.00, 1.

6.3. Emprego/Especialidade: 106 - Técnico Especializado - Direito: 000476F, ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 60.00, 77.00, - , 137.00, 1.

6.4. Emprego/Especialidade: 109 - Técnico Especializado - Tecnologia da Informação: 000829B, RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR, 55.00, 78.00, - , 133.00, 1.

6.5. Emprego/Especialidade: 113 - Extensionista Rural - Engenharia Agrônoma: 001034A, AYSLAN BARBOSA MORENO, 53.33, 80.00, - , 133.33, 2; 001122I, GUSTAVO JOSE SOARES, 51.67, 100.00, - , 151.67, 1.

6.6. Emprego/Especialidade: 119 - Extensionista Rural - Zootecnia: 001779G, FABIO RENATO DA SILVA RODRIGUES, 50.00, 84.00, - , 134.00, 1.

7. Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Médio que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na prova objetiva e classificação na listagem específica.

7.1. Emprego/Especialidade: 201 - Assistente Administrativo: 001848K, ADMILSON FIDELIS CUSTODIO, 50.00, 12; 002001B, ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO, 68.00, 1; 002150H, CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, 52.00, 9; 002212D, CLAUDIO MENDES DE SOUZA, 50.00, 13; 002258F, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, 52.00, 10; 002424H, ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, 54.00, 8; 002697J, HERÁCLITO DA SILVA OLIVEIRA, 56.00, 5; 002896E, JOSENILTON RODRIGUES SANTOS, 60.00, 3; 002898I, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, 56.00, 4; 003190C, MARCIO ANTONIO PEREIRA DE ALCANTARA, 54.00, 7; 003201D, MARCO TULIO PINHEIRO FERNANDES, 52.00, 11; 003270A, MARIANA NEVES MALUF DE SOUZA, 56.00, 6; 003448E, PATRICIA BITTENCOURT, 62.00, 2.

7.2. Emprego/Especialidade: 202 - Extensionista Rural - Técnico em Agroindústria: 004001A, RUTE PEREIRA DE SOUZA, 52.00, 1.

8. Resultado definitivo dos candidatos aos empregos com requisito Nível Fundamental que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na prova objetiva e classificação na listagem específica.

8.1. Emprego/Especialidade: 302 - Motorista: 004677C, ARLEI CORREA DA SILVA, 67.50, 1; 005151C, GUSTAVO HENRIQUE DOURADO DO NASCIMENTO, 57.50, 2; 005973A, VALDEMIR DOS SANTOS LUZ, 52.50, 3.

9. Disposições Finais

9.1. As respostas dos recursos do resultado provisório serão encaminhadas aos candidatos através dos Correios.

9.2. O resultado definitivo das provas objetivas, escritas (discursivas) e de títulos será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, após a publicação oficial no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.3. A convocação para as provas práticas dos empregos/especialidades de Eletricista, Mecânico Automotivo e Motorista, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br na data provável de 10 de dezembro de 2009.

9.4. O resultado final dos candidatos no concurso público para preenchimento de Empregos e formação de cadastro reserva para os empregos/especialidades de Técnico Especializado: Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia da Informação; Extensionista Rural: Assistência Social, Economia Doméstica, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição, Turismo Rural e Zootecnia; Assistente Administrativo, Técnico em Informática e Extensionista Rural: Técnico em Agroindústria, fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

EDITAL Nº 39, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DAS ATIVIDADES METROVIÁRIAS – AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna público o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física dos candidatos em situação sub judice para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego das Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Estação (código 301), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, em consonância com o Edital nº 38, de 23 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de novembro de 2009, conforme segue.

1. Resultado preliminar da fase da prova de aptidão física dos candidatos em situação sub judice para o emprego de Agente de Estação - Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar nos testes de zigue zague, corrida de ir e vir (shuttle run), corrida de 6 (seis) minutos, sustentação vertical, nota preliminar na prova e situação preliminar na prova. 93131810, ALANA KEILA SOARES CAMARA, 2.0, 3.0, 1.0, 1.0, 7.0, Apto; 93101379, EDMAR ALVES DA SILVA, 1.0, 1.0, 1.0, 2.0, 5.0, Apto.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase da Prova de Aptidão Física disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato considerado inapto na presente fase poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, relatório de

desempenho para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no endereço citado no subitem 2.2.

2.9. Não será admitida, em hipótese alguma, entrega do relatório de desempenho em datas diversas daquelas previstas no subitem anterior, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

2.10. O candidato que, após vista do relatório de desempenho, desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Aptidão Física deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado.

RICARDO PINHEIRO PENNA

EDITAL Nº 40, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DAS ATIVIDADES DE
OPERAÇÕES METROVIÁRIAS – AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna público o resultado definitivo da Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego das Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Estação (código 301), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, em consonância com o item 12 do Edital Normativo, conforme segue.

1. O candidato BRUNNO ALEXANDRE DE CASTRO SOARES, em situação sub judice, inscrito sob o nº 93166811 não compareceu a Avaliação Psicológica, e encontra-se eliminado do presente certame, em conformidade com o subitem 12.8 do Edital Normativo, bem como o subitem 2.5 do Edital nº 37, de 13 de novembro de 2009.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego das Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Estação (código 301), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO PINHEIRO PENNA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
MANDADO DE CITAÇÃO

Para: DAYANY RODRIGUES SANTOS BORGES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº 228, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, prorrogada pela Portaria nº 280, de 03 de novembro de 2009, vem por meio deste EDITAL, na forma do artigo 163, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CITAR DAYANY RODRIGUES SANTOS BORGES, matrícula nº 1.430.699-9, do quadro de servidores do Governo do Distrito Federal, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na sala 616, 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, localizado na Praça do Buriti, Brasília (DF), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, em relação aos apontamentos constantes do Termo de Ultimação de Instrução e Indiciamento, nos autos do processo 0410.002.773/2008. Fica ainda, a referida servidora cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarada REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 164, da Lei nº 8.112/90. Brasília (DF), 02 de dezembro de 2009.

ARIDJANE GONÇALVES VIVACQUA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 97, de 02 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 233, de 03 de dezembro de 2009, página 31, no que se refere à substituição do servidor IRON FERRO DE MORAIS: ONDE SE LÊ: “no período de 10/12/2009 a 23/12/2009, por motivo de férias regulamentares”, LEIA-SE: “no período de 04/12/2009 a 23/12/2009”.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.215/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de locação de 12 (doze) tendas, objetivando o atendimento das necessidades em razão das atividades realizadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 18 de dezembro de 2009, processo 094.001.058/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.220/2009.

Objeto: Aquisição de peças não incorporáveis a imóveis (Persiana, tenda e toldo), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 18 de dezembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 052.001.803/2009-PCDF, 193.000.225/2009-FAF/DF e 391.000.877/2009-IBRAM/DF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.272/2009.

O presente pregão tem por objeto a aquisição de aviamentos e utensílios para alfaiataria e capotaria (agulhas, alfinete, canutilho, fio de nylon, fio tipo luxex, fitilho, gancho, lâ, linha para bordar, sianinha, tesoura); calçados (sandália de dedo); tecidos em geral (algodão cru, de feltro, em chita, em popeline, tnt, oxford, vagonite, tela); vestuário (colete), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h40min do dia 28 de dezembro de 2009, processos 380.002.418/2009 e 380.002.350/2009 - SEDEST. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.293/2009.

Objeto: A obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (Bocal, Box, caixa, conector, cordoalha, extensão, fio, fita isolante, globo, lâmpada, pilha, pino, relê, soquete e tomada) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h45min do dia 18 de dezembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 411.000.294/2009-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.302/2009.

Objeto: A obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de gás engarrafado (Gás liquefeito de petróleo) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 18 de dezembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 411.000.331/2009-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.202/2009.

O PREGOEIRO comunica que a licitação acima restou deserta, e que a nova abertura para recebimento das propostas será até 09h00min do dia 17 de dezembro de 2009, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada devidamente comprovada pela ANATEL para prestação de serviços de Telecomunicações Fixo Comutado (STFC), para ligações locais, à Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições e especificações constantes do referencial anexo I do edital. Processo 063.000.041/2009-FHB. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.011/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 196.000.261/2009 – FJZB encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.060/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 112.003.965/2009 – NOVACAP encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.101/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.012.550/2009 e 060.011.291/2009 – SES, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

JANILDO NUNES MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.179/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 070.000838/2009-SEAPA, 392.007241/2009-CODHAB, 400.001622/2009-SEJUS, 150.001829/2009, 150.001858/2009-SEC, 054.002147/2009-PMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.218/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 020.000.885/09 – PGDF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.229/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Pregão acima citado processo 094.000.956/2009-SLU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias nacionais (chamadas interurbanas) com ligações originadas de telefones móveis localizados em Brasília, para atender o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, pelo período de 12 (doze) meses, restou fracassado conforme Ata de Abertura e Julgamento, disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISOS DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2009.

O PREGOEIRO comunica a suspensão do pregão em epígrafe, em cumprimento ao Decreto nº 30.968, de 28 de outubro de 2008, bem como a portaria nº 303, de 26 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 229, de 27 de novembro do corrente, salientando que será submetido à superior apreciação da autoridade competente para ulterior deliberação, processo 053.002.248/2009. Salientando que paralelamente consoante ata do vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e nove, a reunião foi suspensa para que a empresa convocada 7 - TCS SUPORT CONSULTORIA TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA, conforme convocação publicado no DODF de nº 226, DOU nº 224 e Jornal de Grande Circulação, todos do dia 24/11/2009, porém a mesma, não apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, ficando desclassificada por não cumprir aos itens 6.20. 5.5 e 7.2.1 do Edital, cujo objeto é a contratação de entidade especializada em educação profissional para ministrar os cursos constantes do quadro abaixo, objetivando a qualificação social e profissional de 2.793 (dois mil e setecentos e noventa e três) trabalhadores, para treinamento e capacitação da comunidade, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.223/2009.

O PREGOEIRO comunica que o pregão acima citado, cujo objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços educacionais para implantar o Projeto da Escola Virtual, visando à qualificação dos pequenos empreendedores tomadores de créditos do FUNGER – Fundo de Geração de Emprego e Renda, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do presente edital.), processo 430.000.306/2009- SETRAB, encontra-se suspenso em cumprimento a Decisão nº 7.836/2009 aprovada pelo TCDF em 03.12.2009, até o aguardo de ulterior deliberação por parte daquela Corte de Contas.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2009.

O PREGOEIRO comunica a suspensão do pregão em epígrafe, em cumprimento ao Decreto nº 30.968, de 28 de outubro de 2008, bem como a portaria nº 303, de 26 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 229, de 27 de novembro do corrente, salientando que será submetido à superior apreciação da autoridade competente para ulterior deliberação, processo 053.002.248/2009.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2009.

A PREGOEIRA comunica a suspensão do pregão em epígrafe, em cumprimento ao Decreto nº 30.968, de 28 de outubro de 2008, bem como a portaria nº 303, de 26 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 229, de 27 de novembro do corrente, salientando que será submetido à superior apreciação da autoridade competente para ulterior deliberação. Processo: 054.002.128/2009 - PMDF

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.061/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que Pregão acima citado, referente ao processo 060.017.036/2008-SES/DF restou deserto pela segunda vez consecutiva.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo: 050.000.915/2009 - SSPDF, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para aquisição de material permanente (pistolas), conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital encontra-se adiado “Sine Die”, tendo em vista Decisão nº 7834/2009 do Tribunal de Contas do DF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

IVANA FERNANDESALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.127/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamento plataforma “call center” com vista a dar continuidade ao procedimento de gravação, identificação, monitoramento e geração, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital, encontra-se adiado “Sine Die”, tendo em vista a solicitação do Órgão Interessado para proceder alterações e complementos nas especificações do equipamento constante do Anexo I do edital, conforme ofício nº 44/2009-DICOE/PCDF datado de 03.12.2009. Processos 052.002.194/2009-PCDF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.277/2009.

O PREGOEIRO responsável pelo certame acima, processo 015003.179/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação, Instalação e Manutenção de Central Privada de Comutação Telefônica CPCT CPA-T, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital comunica o seu adiamento, sem nova data marcada, tendo em vista a publicação do Decreto Distrital 30.968/2009, regulamentando a Lei Distrital 4.161/2008, que exclui da classificação de serviços comuns os serviços cuja estimativa do valor global do contrato ou do projeto básico haja preponderância de mão-de-obra em percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.191/2009.

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, processo 054.002.135/2009-PMDF, cujo objeto é aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro (extintor de incêndio) conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, a proponente 01-Extintor Extintores Comércio e Serviços, foi inabilitada e sua proposta para o item 02 desclassificada, com base no subitem 6.21 c/c 5.5 do edital. Dessa forma faz-se necessário convocar a empresa remanescente 03-Gelso Antonio Lorenzi ME, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresente a documentação de habilitação e proposta de preços, em conformidade com o item 5.5 e 6.21 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.225/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital, tendo em vista que a licitação restou Deserta. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h do dia 17 de dezembro de 2009, processo 053.000.846/2009 - CBMDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2009.

A PREGOEIRA comunica que no Pregão acima citado, que tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de material químico e laboratorial (insumos/reagentes (testes) para realização de exames, com equipamento em regime de comodato, vidraria e acessórios para laboratório), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, o chefe da Central de Compras decidiu, com base no Parecer Técnico nº 077/2009/R - ATL/CECOM, pelo conhecimento e improcedência dos recursos interpostos pelas licitantes 7- DIASORIN LTDA e 10-VITALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA contra a decisão da Pregoeira de julgamento, que classificou suas propostas e no caso da licitante 10 também a inabilitou, destacando que foram acolhidas as razões da licitante 7-DIASORIN LTDA com relação a reprovação da metodologia proposta, sendo mantida a decisão desclassificatória de sua proposta pelo descumprimento da alínea “i” do subitem 5.5 do Edital e o subitem 3.32.2 do Anexo I (não apresentou o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de qualidade em

NOME DO FABRICANTE DO INSUMO, por linha de produção/produção). O processo 411.000.061/2009-SEPLAG encontra-se disponível aos interessados nesta Central de Compras. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2009.

A PREGOEIRA comunica que a proponente 07 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra a sua desclassificação no item 05, no Pregão Eletrônico 640/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo nº 411.000.204/2009 - SEPLAG, cujo objeto é obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de medicamentos ((ACITRETINA, BEZAFIBRATO, BROMOCRIPTINA, CLOZAPINA, DESMOPRESSINA, ENZIMAS PANCREÁTICAS, ETARNECEP, INTERFERONA ALFA, LEVODOPA + BENSERAZINA, LEVODOPA + CARBIDOPA, TOLCAPONE, TOXINA BOTULÍNICA e ZIPRAZIDONA), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2009.**

O PREGOEIRO comunica a retificação do Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo(s) 055.015.776/2009, conforme Ata de Retificação de Julgamento inserido no sistema eletrônico, devidamente inserido no sistema: www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Chaves e Rodrigues Ltda, para fins legais e de direito, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, envolvendo os serviços de mecânica em geral, serviços elétricos, serviços de lanternagem, pintura, capotaria, tapeçaria, ar condicionado, vidraçaria dentre outros, e ainda a substituição e fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso, originais e/ou genuínos, manutenção periódica e recuperação ocasional, mediante orçamento prévio, aos veículos pertencentes a frota do DETRAN - DF, conforme especificações e condições constantes do anexo I do presente edital, salientando que em atendimento ao Princípio do Julgamento Objetivo, no qual o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas, uma vez que afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração, além do Princípio da Celeridade, consagrado pela Lei nº 10.520, de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias e o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório que Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, deste modo, nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório, assim sendo que o pregoeiro retificou o julgamento e considerando que todas as empresas vencedoras constante da ata de abertura apresentaram a declaração que disponibilizará para a execução dos serviços instalações com espaço acomodar satisfatoriamente e com segurança as viaturas, com aparelhamento e pessoal qualificado e disponível para realização do objeto do Edital, e apresentaram a declaração de vistoria comprovando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Ressalta-se que será mantido o direito ao contraditório e amplo defesa aos interessados. Os autos encontram-se à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.
EDMAR FIRMINO LIMA

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2009.

Processo 411.000.181/2009, Pregão Eletrônico nº 607/2009, objeto: material de expediente, assinatura da Ata: 27/11/2009, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; itens excluídos: 07, 31, 32, 33 e 38; itens fracassados: 10, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 42, 47, 48 e 53; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 24, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 55 e 56 - Futura Com. e Dist. de Artigos Escolares, Escritórios e Informática Ltda-EPP; 08, 11, 25, 49 e 54 - Cimapel Com. de Material de Escritório Ltda.; 14, 39 e 40 - Office Mix Atacadista Ltda.; 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 - Total Empreendimentos Com. de Aviamentos Ltda. ME; 50 e 51 - WJ Gráfica Editora e Papelaria Ltda. ME; 52 - Palmas Editora Gráfica e Papelaria Ltda. ME. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2009.

Processo 411.000.209/2009, Pregão Eletrônico nº 795/2009, objeto: Aquisição de Ferramentas, assinatura da Ata: 26/11/2009, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 21, 22, 23, 32 e 33 que restaram fracassados, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 - Braz Madeira Materiais para Construção Ltda, 09, 10, 11, 13, 15, 19 e 26 - Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda - ME, 12 e 14 - Ferragens Candanga Ltda e 18 e 20 - RCC Comércio de Materiais de Construção

Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2009.

Processo 411.000.214/2009, Pregão Eletrônico nº 848/2009, objeto: materiais de copa e cozinha, assinatura da Ata: 03/12/09, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; itens fracassados: 03, 18, 21 e 37; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 06, 10, 12, 14, 15, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 - Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME; 04, 05, 13, 17, 19 e 20 - Adriano José de Moura ME; 07, 08, 09, 16, 24, 26, 35 e 36 - Giuliana Veras Fantinati ME; 11 - CR Comércio de Produtos Manufaturados Ltda.; 31 e 34 - Montalvão Siqueira E Const. Ltda-EPP. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2006-SES/DF. Partes: Distrito Federal, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e REALMAK - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.496.338/0001-74. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 114/2006-SES/DF por 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro de 2009, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.823/2005. Data de Assinatura: 27.11.2009. Pela SES/DF: Fernando Antunes. Pela Contratada: Antônio Etevaldo Alves Bezerra. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Ana Paula Andrade Pontes.

**SUBSECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO,
REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, TORNA PÚBLICO aos interessados a retificação e reabertura do prazo do Edital de Credenciamento nº 05/2009, que tem por objeto prestação de serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal, por um período indeterminado, a contar da data de publicação desta. O Edital de Credenciamento está disponível aos interessados na Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle - SUPRAC/SES, situada no SMHS - Q.301 - Prédio do CPD - Térreo, em Brasília/DF, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2009.
DÉA MARA TARDES DE CARVALHO
Subsecretária - Respondendo

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 50, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 - PCDF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
NORMAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna públicas as normas complementares para o Curso de Formação Profissional, etapa integrante do Concurso Público n.º 1/2008 - PCDF, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme segue:

1. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETO DE CURSO

1.1. A Matriz Curricular do Curso de Formação Profissional, etapa integrante do Concurso Público n.º 1/2008 - PCDF, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, obedece ao estabelecido no Projeto de Curso, composta de disciplinas dos eixos operacional, técnico, núcleos comum e específico.

1.2. A informação citada no item anterior está em conformidade com o Cronograma de Aplicação - 2009, entregue no início do Curso de Formação Profissional em 21 de setembro de 2009, e Projeto de Curso, disponibilizados na Coordenação do Curso na Academia de Polícia Civil.

2. DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÉCNICAS OPERACIONAIS DA AÇÃO POLICIAL (TOAP)

2.1. As regras para a prova prática da disciplina Técnicas Operacionais da Ação Policial estão definidas em editais específicos.

3. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

3.1. O Estágio Supervisionado avaliará a conduta do candidato no desempenho das atribuições do cargo e será realizado em unidades administrativas da Polícia Civil do Distrito Federal, está regrado em Normativo publicado em 26 de outubro de 2009 e suas alterações, disponibilizado no site da Fundação Universa www.universa.org.br.

4. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

4.1. O Trabalho de Conclusão de Curso é item integrante do Curso de Formação Profissional e requisito obrigatório para a concessão do certificado de especialização lato sensu, está regrado em Normativo publicado em 29 de outubro de 2009 e suas alterações, disponibilizado no site da Fundação Universa www.universa.org.br.

5. DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A Prova de Verificação de Aprendizagem, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na Academia de Polícia Civil, localizada na Praça da Estrela, Lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga.

5.2. A Prova de Verificação de Aprendizagem será composta de 80 (oitenta) questões relacionadas às disciplinas ministradas e abordando o conteúdo programático constante das apostilas do Curso de Formação Profissional. Cada questão valerá 0,375 (trezentos e setenta e cinco milionésimos) pontos.

5.2.1. Não será objeto de avaliação na Prova de Verificação de Aprendizagem o conteúdo ministrado nas disciplinas Técnicas Operacionais da Ação Policial, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3. Será realizada prova com questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 30,00 (trinta) pontos.

5.3.1. Será eliminado do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.3.2. A Pós Graduação está regrada em Normativo Específico, publicado em 04 de dezembro de 2009 disponibilizado no site da Fundação Universa www.universa.org.br.

5.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente, mais de uma marcação por questão e (ou) uso de caneta com cor diferente da cor preta.

5.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

5.8. A Prova de Verificação de Aprendizagem terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 15 de dezembro de 2009, no turno matutino, com início definido para 8 (oito) horas - horário oficial de Brasília.

5.9. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

5.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e de documento de identidade original.

5.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.12. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

5.13. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); CNH (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.13.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, CNH (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

5.13.2. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

5.13.3. À exceção da situação prevista no subitem 5.14 abaixo, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.13 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.14.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

5.15. Não será aplicada Prova de Verificação de Aprendizagem, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados neste edital.

5.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.17. No dia de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.18. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

5.19. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento a Prova de Verificação de Aprendizagem implicará a eliminação automática do candidato.

5.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem levando o caderno de prova no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à sua realização.

5.21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer fase ou etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) outros candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e(ou) na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

5.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

5.24. No dia de aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

6. DOS RESULTADOS DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1. O gabarito oficial preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem será afixado nos murais de avisos da Fundação Universa e da Academia de Polícia Civil e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, após as 12 (doze) horas do dia 15 de dezembro de 2008.

6.2. O resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 20 de janeiro de 2010.

7. DOS RECURSOS DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem disporá dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2009 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira respectivamente) para fazê-lo, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

7.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

7.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e (ou) via correio eletrônico.

7.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

7.5. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para

contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso; e

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais relativos a este concurso serão indeferidos.

7.7. Se do exame de recursos da Prova de Verificação de Aprendizagem resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

7.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem.

7.9. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

7.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

8.1. O resultado final do Curso de Formação Profissional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 20 de janeiro de 2009, quando da divulgação do resultado final da Prova de Verificação de Aprendizagem.

8.2. Em conformidade com o item 17.8 do Edital Normativo, a nota final do Curso de Formação Profissional, para fins de classificação, será o somatório das notas auferidas pelo candidato, em todas as provas classificatórias do certame, ou seja, a soma da pontuação final na prova objetiva, da pontuação final na prova discursiva, da pontuação final na prova de títulos e da pontuação final na Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional.

8.3. O resultado final do Curso de Formação Profissional obedecerá rigorosamente às regras contidas nos editais anteriormente divulgados, em especial os dispositivos contidos no item 15 do Edital Normativo.

9. DA CERTIFICAÇÃO LATO SENSU

9.1. Para fazer jus ao certificado de Especialista em Investigação Policial, o candidato deverá além das normas pertinentes estabelecidas neste edital, atender às normas e regulamentos estabelecidos pela Fundação Universa.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO
Processo: 054.001.068/2008. Partes: Distrito Federal através da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL x SHOPPING ID. Objeto: Prorrogar o prazo do Comodato pelo período de 01 (um) ano. Vigência: a partir da data da assinatura do instrumento de 17 de novembro de 2009 a 16 de novembro de 2010. Alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Comodato. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. Signatários: Distrito Federal pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Sérgio Lacerda Gonçalves – CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e a Empresa ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por seus sócios-administrativos, José Nicodemus Venâncio e José Nicodemus Venâncio Júnior.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 08/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos interessados que a empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda protocolou recurso administrativo, na fase de julgamento de habilitação, referente à concorrência acima, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da sede da 21ª CPMInd e do 6º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal. Processo 054.001.854/2009.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2009.
SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA EDITAL Nº 01, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Diretor Geral, conforme Portaria nº 47, de 08 de julho de 2008, publicada no DODF nº 132, de 10 de julho de 2008, resolve: Na forma do artigo 156 c/c artigo 163, ambos da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, os servidores FERNANDA BATISTA PINHEIRO, matrícula 94.399-1, DANILO CRUZ DE LIMA, matrícula 94.415-7, FABIANO DOS S. C. GUIMARÃES, matrícula 94.431-9, ALEXANDRO DOS S. HENRIQUES, matrícula 94.442-4, LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 94.951-5, LEONARDO CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula 95.319-9, AYDSON OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR, matrícula 95.889-1, JANETE LADEIRA MARQUES, matrícula 112.621-0, WILIAN JOSÉ MACEDO, matrícula 146.156-7 e DAMARES GALDINO DA SILVA, matrícula 148.840-6, exonerados do quadro de servidores do DER-DF, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, que funciona no Escritório da GEMAT, no Parque Rodoviário do DER-DF, na DF-001, KM-0, Sobradinho – DF, a fim de prestar esclarecimentos sobre supostas irregularidades na concessão do auxílio transporte de acordo com os motivos dispostos no processo supra citado. Ficam ainda os mesmos servidores notificados de que, convocados pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2009.
Processo 113.005.777/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Inclui serviços no objeto contratual sem alteração de valor. Data da Assinatura: 04/12/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2009.
Processo 113.005.472/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 19/01/2010, estendendo a vigência contratual para 28/02/2010. Data da Assinatura: 19/11/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2008.
Processo 113.002.031/2008. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Renova o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 10/12/2010; valor estimado de R\$ 68.604,52 (sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 27/11/2009.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2007.
Processo 113.006.000/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorroga o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 28/02/2010. Data da Assinatura: 27/11/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2008.
Processo 113.000.376/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Acresce serviços ao objeto contratual; Suplementa o valor contratual em 207.911,31 (duzentos e sete mil novecentos e onze reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura 04/12/2009

JÚLIO CÉSAR MOTA
Chefe da Procuradoria Jurídica

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2009 – E-COMPRAS

A PREGOEIRA comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico compras.df.gov.br/licitações/andamento.

LARISSA ALMEIDA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2009.
Processo: 480.000.881/2009 - Partes: SEOPS/CGDF x BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA.. Objeto: aquisição de 24 (vinte e quatro) licenças de uso de softwares de processamento analítico on-line por 12 (doze) meses, englobando manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de novas versões do produto adquirido lançadas no decorrer do prazo contratado, prestação de 120 (cento e vinte) horas de consultoria no desenvolvimento de projetos definidos pela Administração e 56 (cinquenta e seis) horas de treinamento no uso da ferramenta. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101. Programa de Trabalho: 04126007930110001. Elemento de Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recursos: 10000000, Notas de Empenho iniciais nº 2009NE00504 e 2009NE00506, emitidas em 20/11/2009. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/11/2009. Signatários: Roberto Eduardo Giffoni, na qualidade de Secretário de Estado e Corregedor Geral, e Tiago Schettini Batista, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2009.

Objeto: fornecimento de entrega de jornais e revistas. Data de recebimento dos envelopes: 17/12/2009 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2149 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2009

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Pregoeiro

PREGÃO Nº 65/2009.

Objeto: fornecimento de medicamentos. Data de recebimento dos envelopes: 17/12/2009 às 17 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2149 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2009

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Pregoeiro

2º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2009.

O INSPETOR DA 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, do mesmo diploma legal, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 738/2007, tratando de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2001, firmado entre a então Secretaria de Solidariedade e o antigo Instituto Candango de Solidariedade do Distrito Federal, referente ao exercício de 2006, objeto do Processo 240.000.669/2006, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4304, de 12 de novembro de 2009, pela Decisão nº 7466/2009, determinado a citação por edital do Sr. DANILO CAETANO DE ALMEIDA, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 18h30min, no Gabinete da 2ª Inspeção de Controle Externo, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício-Anexo, 6º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones 3314.2178 e 3314.2179.

AGNALDO MOREIRA MARQUES

INEDITORIAIS**DARLAN LUCCAS PISSOLATTI-EPP**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de Operações nº 127/09, para a atividades de Gráfica e Editora, no setor de Indústrias Bernardo Sayão (SIBS), Quadra 03 Conjunto A lote 31 – Núcleo Bandeirante/DF. Processo 391.000.420/2009. Foi determinada a elaboração de estudo Ambiental. Darlan Luccas Pissolatti, Gerente Geral.

DAR-1.585/09.

TJAE- TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS

PORTARIA Nº 333, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009.

O JUIZ PRESIDENTE, Luis Gonçalves Matoso CPF: 357.484.868-49 do Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados e Municípios Brasileiros – Tjaem CNPJ: 08.999.150/0001-62 no Uso de Suas Atribuições Legais, Que Lhe Confere a Lei Federal de Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996, Vem Tornar Público e Oficial a Nomeação dos Juizes Arbitrais a Seguir: Devair Garutti CPF:082.907.308-61, Josenizio Matias Santos CPF:521.108.344-04, Helen Barbosa Bernades CPF:472.979.561-04, Sâmela Silva da Silva CPF:008.314.002-69, Carlos Soriano da Silva CPF:128.743.612-91, Ricardo Nicolau CPF:997.145.749-00, Benedito Reginaldo Mildemberger CPF:157.334599-72, Alexandre Reginaldo Alves Mildemberger CPF:849.822.929-49, Osnildo Keller CPF:024.338.139-56, Charleston Antonio Bragueto CPF: 017.613.969-94, Marcelino Barros Jardim CPF: 063.811.033-53, Acacio Fernandes Tozzini CPF: 162.883.279-72. Os Árbitros Acima Referidos Podem Exercer a Função de Juiz Arbitral, em Todos os Estados e Municípios do Território Nacional, Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. EXONERAÇÃO. Simião Pereira Leonor CPF: 833.399.737-68; Celso Lopes Rogério CPF: 482.847.777-34; Luis Gonçalves Matoso, Presidente do TJAE.

DAR-1.586/09.

MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL

Os senhores sócios da MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 32.923.310/0001-74 e Inscrição Estadual nº 07.321.915/001-54, em atenção aos seus deveres

sociais e em cumprimento às formalidades insculpidas nos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil e demais normas legais atinentes à matéria, são CONVOCADOS a participar em Assembléia Geral de Cotistas, a ser realizada em 22/12/2009, às 10h00, em primeira convocação, ou às 10h30, em segunda convocação, no Royal Tulip Brasília Alvorada - SHTN Trecho 1 - Conjunto 1B - Bloco C – sala A, para deliberação e votação sobre as seguintes propostas: Plano Plurianual para o triênio 2010/2012; Alterações Contratuais. Ressaltamos que a referida Assembléia objetiva adequar ações e procedimentos a serem adotados, para manutenção e interesses da sociedade. Informamos ainda que a minuta do Plano Plurianual e as Propostas de Alterações Contratuais a serem deliberadas e votadas, estão à disposição de todos os cotistas, a partir da data de publicação deste edital, no 1º andar da sede da empresa, podendo ser retirados na Secretaria da Presidência, mediante termo de recebimento. Brasília/DF, 20 de novembro de 2009. EDUARDO STRAZZERI Presidente.

DAR-1.524/09.

KSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA SOCIETÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A sociedade KSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, firma estabelecida no SHS Sul Qd.06 conj. A bl. C sls. 326/327 – Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70316-109, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.207.788/0001 - 13, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Território do Distrito Federal sob o nº 53201346463, convoca os seus sócios para a realização de uma reunião de assembléia extraordinária dos sócios, que realizar-se-á no próximo dia 11 de Dezembro de 2009 as nove horas, na sede social da empresa, com a seguinte pauta: 1) Apresentação pela sócia-administradora Ana Carolina Lima Ribeiro da prestação de contas da sua administração, nos exercícios de 2008 até novembro de 2009. Prestação de contas da sócia-administradora Ana Carolina Lima Ribeiro referente a realização do evento 1º. CONSEG para o Ministério da Justiça, ocorrido de 27 a 30 de Agosto de 2009, incluindo a apresentação de todos os contratos celebrados com os fornecedores do evento, planilha detalhada de pagamentos, bem como os respectivos comprovantes e documentos fiscais. 2) Esclarecimentos e comprovação documental sobre as movimentações de recebimentos e pagamentos realizados pela sócia-administradora Ana Carolina Lima Ribeiro, a partir do pagamento recebido do Ministério da Justiça em 29.outubro.2009 no Banco Real, contrariando as disposições da ata da assembléia dos sócios realizada em 14.Setembro.2009. 3) Deliberar sobre o afastamento da sócia-administradora Ana Carolina Lima Ribeiro da administração da sociedade, e demais providências pertinentes. André Luis Pio D'Anunzio Sócio-majoritário e Administrador da KSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

DAR-1.581/09.

STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A.

ATA DA 31ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de novembro de 2009, às 08:00 horas, em sua sede social, situada no Setor de Indústria Bernardo Sayão, Quadra 02, Conjunto "A", Lotes 4, 5 e 6, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, de acordo com a lei e na forma do seu Estatuto Social, foi realizada a 31ª Assembléia Geral Extraordinária da empresa STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRC nº 53300004561. Devidamente convocados, compareceram todos os acionistas controladores, que juntos representam 100% do Capital Social da empresa com direito a voto, e o Diretor Acionista GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS, designado pelos demais acionistas para presidir a Assembléia, declarou aberta a sessão em primeira convocação, e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura dos assuntos em da pauta: 1) Eleição da Nova Diretoria; 2) Acordo de Acionistas sobre a antecipação de lucros ou dividendos. Dando continuidade, passou-se a discussão do primeiro assunto em pauta, relativo à votação, tendo sido reeleitos por unanimidade o Sr. GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS, brasileiro, casado, matemático, CPF nº 097.959.011-68 e carteira de identidade nº 242.718 SSP/DF, residente e domiciliado à SQS 114, Bloco A, Apartamento 207, na Asa Sul em Brasília/DF, CEP 70377-010, para o cargo de Diretor Presidente, acumulando o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; o Sr. LÚCIO EUSTÁQUIO PEREIRA, brasileiro, casado, matemático, CPF nº 059.809.091-68 e carteira de identidade nº 208.053 SSP/DF, residente e domiciliado na AOS 02, Bloco C, Apartamento 305, no Setor de Áreas Octogonais em Brasília/DF, CEP 70660-023, para o cargo de Diretor Industrial; o Sr. PÉRICLES LEAEBAL TOLEDO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 152.566.341-00 e carteira de identidade nº 354.809 SSP/DF, residente e domiciliado no SMPW, Quadra 16, Conjunto 06, Casa 04, no Setor Park Way em Brasília/DF, CEP 71741-606, para o cargo de Diretor Comercial; o Sr. ANTÔNIO BERNARDO VASCONCELOS PRAXEDES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF nº 358.572.771-91 e carteira de identidade nº 706.911 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua 14, Chácara 379, Núcleo Rural Lago Oeste em Brasília/DF, CEP 73100-000, para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. MARCELO LOPES CORREA, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF nº 334.574.761-87 e carteira de identidade nº 753.098 SSP/DF, residente e domiciliado na SQS 313, Bloco G, Apartamento 304, na Asa Sul em Brasília/DF, CEP 70382-070, para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. MANOEL JACINTO PEDROSA NETO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF nº 471.867.121-34 e carteira de identidade nº 1.056.450 SSP/DF, residente e domiciliado à Quadra 09, Casa 09, no Condomínio Morada dos Nobres em Brasília/DF, CEP 73091-900, para o cargo de Diretor Técnico. Finda a eleição, ficou acordado que os indicados serão empossados no dia 18 do mês em curso, com mandato até 18 de novembro de 2011. Dando continuidade, passou-se ao segundo assunto da pauta, relativo ao Acordo de Acionistas quanto à concordância na antecipação de lucros e/ou dividendos, em períodos menores que 12 meses, podendo ser mensais, com base em balanços ou balancetes intermediários, o que foi aceito por unanimidade. Ficou acordado também que tal distribuição poderá ser desproporcional à participação de cada acionista. Nada mais tendo a deliberar, o presidente designado deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, MANOEL JACINTO PEDROSA NETO, secretário designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada é por mim e pelos demais acionistas subscrita. Esta Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

Brasília, 12 de Novembro de 2009. GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS - Diretor Acionista; LÚCIO EUSTÁQUIO PEREIRA - Diretor Acionista. ANTÔNIO BERNARDO V. PRAXEDES - Diretor Acionista; MARCELO LOPES CORREA - Diretor Acionista; MANOEL JACINTO PEDROSA NETO - Diretor Acionista; ANDRÉA VASCONCELOS VICTOR - Acionista; PÉRICLES LEADEBAL T. DA SILVA - Diretor. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro Em: 26/11/2009 Sob nº 20090997581 Protocolo: 09/099758-1, DE: 17/11/2009 Empresa: 53 3 0000456 1 STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A. Antonio Celson G. Mendes - Secretário - Geral. DAR-1.583/09.

CÉLIA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna-se público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a licença prévia para atividade de Criação de suínos (suinocultura em confinamento), no endereço da BR 020 km 18 Água Rasa Fazenda Stª Mônica, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de estudo Ambiental. Célia Aparecida de Sousa Ribeiro, Proprietária. DAR-1.584/09.

ESTORIL PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da "ESTORIL PARTICIPAÇÕES S/A", no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social sita na SGCV Sul lote 18, sala 10 - Brasília Distrito Federal, em 17 de dezembro de 2009, às 15:00 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de Diretoria. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2009. ESTORIL PARTICIPAÇÕES S/A. Auristela Constantino Alves, Presidente. DAR-1.587/09.

TRUE ACCESS CONSULTING S.A.

CNPJ/MF 03.369.656/0001-74 - NIRE 53.300.00885-0

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2009

1. Data, Hora e Local: Aos 27/10/2009, às 10:00 hs., na sede da Cia., localizada no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Sala 516, Edifício Brasília Shopping and Tower, Asa Norte, Brasília-DF. 2. Presença: A totalidade dos acionistas da Cia., conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. Mesa: Presidente, a Sra. Mariana Boner Léo Silva, e Secretário o Sr. Fernando Antônio Fontes Rodrigues. 5. Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Tomar conhecimento e anuir com a renúncia da Sra. Maria Cristina Boner Léo, abaixo subscrita, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cia., conforme carta por ela encaminhada, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I. A Conselheira ora renunciante e a Cia. outorgam-se, mútua e reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretroatável quitação aos valores a ela eventualmente devidos, para nada mais reclamarem um do outro seja a que título for, no presente ou no futuro; (iii) Nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cia. a Sra. Mariana Boner Léo Silva, portadora do RG nº 1.960.686 SSP/DF e do CPF/MF nº 720.502.171-53, a qual presente a esta reunião, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investida no cargo para o qual foi eleita mediante termo de posse por ela assinado, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo II; (iv) Reeleger para os cargos do Conselho de Administração da Cia., com mandato de 1 ano, Fernando Antônio Fontes Rodrigues, portador do RG nº 690.881 SSP/DF, e do CPF/MF nº 305.306.521-53; Paulo César Lopes Zeredo, portador do RG nº 619.657 SSP/DF, e do CPF/MF nº 040.971.838-69; e Mauro Muratório Not, portador do RG nº 8.471.137-1 SSP/SP, e do CPF/MF nº 011.777.318-27, os quais haviam sido reeleitos como membros do Conselho de Administração da Cia. na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/10/2008, que se encontra arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20090484819, por despacho de 22/06/2009, e permanecem no Conselho de Administração da Cia. sem dissolução da continuidade, sendo o respectivo termo de posse, Anexo II, lavrado no livro próprio na presente data. Os referidos Conselheiros, presentes a esta Reunião, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Cia. e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 27/10/2009. (ass.) Mesa: Mariana Boner Léo Silva - Presidente; Fernando Antônio Fontes Rodrigues - Secretário. Acionistas: Celso Luiz Carvalho de Souza, Enilton Antônio do Nascimento Júnior, Fernando Antônio Fontes Rodrigues, Paulo César Lopes Zeredo, Peach Tree Participações e Empreend. Imob. e Rurais Ltda. p. Maria Cristina Boner Léo, GT Participações em Segurança S/A p. Maria Crisrina

Boner Léo / Fernando Antônio Fontes Rodrigues. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em 02/12/2009 sob o nº 20091006619. Antonio Celson G. Gomes - Secretário Geral.

TRUE ACCESS CONSULTING S.A.

CNPJ/MF nº 03.369.656/0001-74 - NIRE 53.300.00885-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009

1. Data, Hora e Local: Aos 28/10/2009, às 10:00 hs., na sede da Cia., localizada no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 516, Edifício Brasília Shopping and Tower, Asa Norte, Brasília-DF. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Cia., encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente, a Sra. Mariana Boner Léo Silva, e Secretário o Sr. Fernando Antônio Fontes Rodrigues. 4. Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário; (ii) Aceitar e ratificar a renúncia da Sra. Maria Cristina Boner Léo, abaixo subscrita, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cia., conforme termo de renúncia por ela assinado, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I. A Conselheira ora renunciante e a Cia. outorgam-se, mútua e reciprocamente, a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretroatável quitação aos valores a ela eventualmente devidos, para nada mais reclamarem um do outro seja a que título for, no presente ou no futuro; (iii) Reeleger para os cargos da Diretoria, com mandato de 1 ano, os Srs. Celso Luiz Carvalho de Souza, portador do RG nº 1.663.991 SSP/DF e do CPF/MF nº 578.745.301-87; e Enilton Antônio do Nascimento Júnior, portador da Carteira de Identidade nº DF-15568/D CREA/DF e do CPF/MF nº 551.947.961-53, os quais haviam sido eleitos Diretores sem designação específica na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01/11/2008, que se encontra arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20081011229, por despacho de 24/12/2008, e permanecem na administração da Cia. sem dissolução da continuidade, sendo o respectivo termo de posse, Anexo II, lavrado no livro próprio na presente data. Os referidos Diretores, presentes a esta Reunião, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Cia. e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 28/10/2009. (ass.) Mesa: Mariana Boner Léo Silva - Presidente da Mesa; Fernando Antônio Fontes Rodrigues - Secretário da Mesa. Conselheiros: Mariana Boner Léo Silva, Fernando Antônio Fontes Rodrigues, Paulo César Lopes Zeredo, Mauro Muratório Not. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em 02/12/2009 sob o nº 20091006627. Antonio Celson G. Gomes - Secretário Geral.

SINDUSCON - DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartorais, projetos e outros serviços.

NOVEMBRO-2009							
PROJETOS - PADRAO RESIDENCIAIS - R\$/m²							
Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto			
R1	802,44	R1	934,12	R1	1.142,38		
PP-4	705,75	PP-4	912,31	R8	930,77		
R8	675,45	R8	764,24	R16	977,57		
PIS	509,67	R16	735,41				
PROJETOS - PADRAO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)							
PADRAO NORMAL				PADRAO ALTO			
CAL-8	895,77			CAL-8	961,35		
CSL-8	769,75			CSL-8	842,62		
CSL-16	1.017,53			CSL-16	1.112,69		
PROJETOS - PADRAO GALPAO INDUSTRIAL (GI) E RESIDENCIA POPULAR (RPIQ) - R\$/m²							
RPIQ	717,14						
GI	417,94						

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2009. ELSON RIBEIRO E PÓVOA - Presidente do SINDUSCON-DF. DAR-1.582/09.